

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E CIDADE

**PARQUES URBANOS NA CIDADE CONTEMPORÂNEA:
CLASSIFICAR E QUALIFICAR**

RAQUEL CORRÊA MESQUITA

VILA VELHA
MARÇO / 2019

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E CIDADE

**PARQUES URBANOS NA CIDADE CONTEMPORÂNEA:
CLASSIFICAR E QUALIFICAR**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Cidade, para a obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Cidade.

RAQUEL CORRÊA MESQUITA

VILA VELHA
MARÇO / 2019

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

M578p Mesquita, Raquel Corrêa.
Parques Urbanos na cidade contemporânea: classificar e
qualificar / Raquel Corrêa Mesquita. – 2019.
164 f. : il.

Orientada: Ana Paula Rabello Lyra.
Dissertação (Mestrado em Arquitetura e cidade)
Universidade de Vila Velha, 2019.
Inclui bibliografias.

1. Arquitetura. 2. Parques urbanos. 3. Espaços Públicos
I. Lyra, Ana Paula Rabello. III. Universidade Vila Velha.
III. Título.

CDD 720

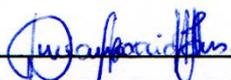
RAQUEL CORRÊA MESQUITA

**PARQUES URBANOS NA CIDADE CONTEMPORÂNEA:
CLASSIFICAR E QUALIFICAR**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Cidade, para a obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Cidade.

Aprovada em 29 de março de 2019,

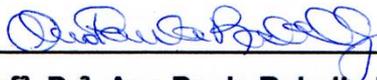
Banca Examinadora:



Profª. Drª. Luciana Aparecida Netto de Jesus – UFES



Profª. Drª. Larissa Letícia Andara Ramos – UVV



Profª. Drª. Ana Paula Rabello Lyra – UVV

Orientador

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 - Bolsa PROSUP CAPES. "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

AGRADECIMENTOS

A pesquisa e produção de um trabalho científico, como a dissertação, é um processo tanto quanto individual, mas que não se concretiza sem o suporte em várias áreas, as quais gostaria imensamente de agradecer.

Agradeço a Deus, autor e consumidor da minha fé, por me sustentar nos momentos difíceis e confiar a mim a realização deste sonho.

Ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Cidade da Universidade Vila Velha e ao corpo docente, por todo suporte e estrutura que ofereceram para a conclusão dessa etapa tão importante em minha vida.

À CAPES, por incentivar a pesquisa científica no Brasil e pela bolsa concedida, que viabilizou minha estadia no mestrado e minha formação.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Ana Paula Rabello Lyra, que me acompanha desde a graduação e sempre me incentivou a seguir este caminho, agradeço pela dedicação e empenho empregados para o desenvolvimento desta pesquisa e por ser inspiração para mim.

Às Prof.^{as} Dr.^{as} Larissa Andara e Luciana de Jesus, pela enorme contribuição, não apenas como banca, mas também disponibilizando o rico material desenvolvido em pesquisa, que foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

Aos colegas de mestrado que fiz durante esta caminhada, que compartilharam experiências e conhecimentos, as aulas não teriam sido as mesmas sem vocês.

A Aline, Heliomar e Nayra, que compartilharam comigo sonhos e projetos e que levarei a amizade para a vida, vocês tornaram esses anos especiais.

Por fim, e em especial, agradeço à minha família pelo incentivo e suporte durante toda a minha vida. À minha mãe, Enedina, que sempre acreditou em mim e me incentivou a seguir meus sonhos. Você é, para mim, exemplo de vida e dedicação. Ao meu irmão, Felipe, pela paciência e ajuda constante neste processo. Sem vocês eu não teria chegado até aqui

A todos que de algum modo me apoiaram e me ajudaram nessa jornada, minha eterna gratidão

Ebenézer!
Raquel Corrêa Mesquita

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	JUSTIFICATIVA E PROBLEMÁTICA	18
1.2	OBJETIVOS	21
1.2.1	Objetivo Geral	21
1.2.2	Objetivos Específicos	21
1.3	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	21
1.4	ESTRUTURA DO TRABALHO	24
2	SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES NA CIDADE CONTEMPORÂNEA.....	26
2.1	OS ESPAÇOS LIVRES URBANOS	32
2.2	O VERDE NO URBANO	37
2.3	OS ESPAÇOS LIVRES NO PLANEJAMENTO URBANO	42
3	PARQUES URBANOS	51
3.1	DA ORIGEM DOS PARQUES NO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DAS CIDADES	53
3.2	O SURGIMENTO DOS PARQUES URBANOS NO BRASIL	57
3.3	O PARQUE URBANO NA CIDADE CONTEMPORÂNEA.....	62
3.4	ATRIBUTOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES CONTEMPORÂNEOS	76
3.4.1	Parque Urbano de Vizinhança	85
3.4.2	Parque Urbano de Bairro	86
3.4.3	Parque Urbano Municipal.....	87
3.4.4	Parque Urbano Metropolitano	88
3.4.5	Parque Urbano Ecológico.....	89
3.4.6	Parque Urbano Linear	90
4	ANÁLISE URBANA: ESTUDO DA REGIONAL ADMINISTRATIVA 01 – GRANDE CENTRO, VILA VELHA/ES...92	
4.1	POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.....	96
4.2	AVALIAÇÃO DA REGIONAL 01 – GRANDE CENTRO.....	102
4.2.1	Espaços livres da regional 01 – Grande Centro	109
4.3	PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS LIVRES DA REGIONAL.....	119
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	141
	REFERÊNCIAS	146
	APÊNDICES.....	153
	APÊNDICE I – ESTADO DA ARTE DO TEMA DESENVOLVIDO DENTRO DAS ETAPAS 1 E 2 DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	153
	APÊNDICE II – RELAÇÃO ENTRE DIFERENTES CLASSIFICAÇÕES DE PARQUES URBANOS POR AUTOR E CARACTERÍSTICA.....	160
	APÊNDICE III – RELAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUTOS DEFINIDOS NA PESQUISA	161
	APÊNDICE IV – RELAÇÃO DOS PARQUES URBANOS DA REGIONAL 01 DE VILA VELHA POR CLASSIFICAÇÃO	162

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Temáticas de publicações sobre Parques Urbanos.....	19
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Função das áreas verdes urbanas	42
Figura 2 – <i>Birkenhead Park</i> , na Inglaterra.....	55
Figura 3 – <i>Monceau Park</i> , em Paris	56
Figura 4 – Central Park, em Nova York.....	56
Figura 5 – Passeio Público, no Rio de Janeiro	59
Figura 6 - Fontes e lagos do Parque do Ibirapuera, em São Paulo.....	60
Figura 7 – Parque do Flamengo, Rio de Janeiro.....	61
Figura 8 – <i>High Line Park</i> , em Nova York	75
Figura 9 – Associações feitas a partir das classificações estudadas	80
Figura 10 – Caravela Glória, de Vasco Coutinho	93
Figura 11 – Alagamento da rua Araré, no Bairro Divino Espírito Santo	95
Figura 12 – Farol de Santa Luzia, Vila Velha	106
Figura 13 – Marcos naturais voltados para a baía de Vitória	107
Figura 14 – Espaço anexo à Igreja Bom Pastor, Praia da Costa	111
Figura 15 – Rotatória no bairro Itapuã.....	112
Figura 16 – Praça Bené Marques, Gaivotas e Praça Dom Cavati, Itapuã.....	115
Figura 17 – Praças nos bairros Divino Espírito Santo e Jockey de Itaparica, respectivamente	115
Figura 18 – Teatro e biblioteca municipal, no parque Duque de Caxias	122
Figura 19 – Parque Duque de Caxias, no Centro.....	123
Figura 20 – Parque de Vizinhança de Coqueiral	124
Figura 21 - Parque de Vizinhança de Praia das Gaivotas.....	124
Figura 22 – Parque Urbano de Cocal	125
Figura 23 – Maciço vegetal e muros de residência no limite do Parque de Cocal ..	126
Figura 24 – Vista da Baía de Vitória a partir do Parque da Prainha	128
Figura 25 – Parque da Prainha	129
Figura 26 – Estacionamento e vista do Convento da Penha a partir do Parque da Prainha.....	129
Figura 27 – Eixo visual a partir da Igreja do Rosário para o Parque da Prainha.....	130

Figura 28 – Morro do Convento da Penha e Morro do Moreno vistos a partir da APP de Jaburuna	131
Figura 29 – Parque do Morro da Manteigueira, Vila Velha.....	134
Figura 30 – Equipamentos de lazer na extensão da orla da regional 01.....	136
Figura 31 – Trecho da orla, entre os bairros Itapuã e Praia da Costa.....	136
Figura 32 – Praça do ciclista, na orla da Praia de Itaparica	137
Figura 33 – Praça Moacyr Loureiro, em frente a orla de Itaparica	137
Figura 34 – Área de restinga na orla da Regional 01	138

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Funções dos espaços livres públicos	36
Tabela 2 - Atributos por classificação apontados pelos autores.....	66
Tabela 3 - Atributos por classificação apontados pela autora	67
Tabela 4 - Atributos por classificação apontados pela autora	68
Tabela 5 - Atributos por classificação apontados pelos autores.....	69
Tabela 6 - Atributos por classificação apontados pelo autor	69
Tabela 7 - Atributos por classificação apontados pela autora	70
Tabela 8 - Atributos por classificação apontados pela autora	71
Tabela 9 - Atributos por classificação apontados pela autora	71
Tabela 10 - Atributos por classificação apontados pela autora	72
Tabela 11 - Atributos por classificação apontados pelo autor	73
Tabela 12 - Atributos por classificação apontados pelo autor	74
Tabela 13 - Atributos por classificação apontados pelos autores.....	74
Tabela 14 - Atributos por classificação apontados pelo manual.....	75
Tabela 15 - Atributos por classificação apontados pela autora	76
Tabela 16 – Classificações propostas para os parques urbanos	81
Tabela 17 – Atributos dos parques urbanos de vizinhança.....	86
Tabela 18 – Atributos dos parques urbanos de bairro.....	87
Tabela 19 – Atributos dos parques urbanos municipais	88
Tabela 20 – Atributos dos parques urbanos metropolitanos	89
Tabela 21 – Atributos dos parques urbanos ecológicos	90
Tabela 22 – Atributos dos parques urbanos lineares	91
Tabela 23 – Legislações ambientais de Vila Velha, em ordem cronológica.....	101
Tabela 24 – Densidade nos bairros da regional 01, em 2010	103

Tabela 25 – Rendimento nos bairros da regional 1, em 2010	103
Tabela 26 – Espaços livres públicos com função de Convívio Social	113
Tabela 27 – Espaços livres públicos com função de Equilíbrio Ambiental	118
Tabela 28 – Espaços livres públicos na categoria de Parques Urbanos	120
Tabela 29 – Caracterização das fontes de consulta.....	154
Tabela 30 – Síntese dos programas encontrados e suas publicações	155
Tabela 31 – Publicações por temáticas.....	156
Tabela 32 – Abordagens dos trabalhos sobre parques.....	157

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Localização do Espírito Santo e Vila Velha	92
Mapa 2 – Bairros integrantes da Regional 1/Vila Velha	102
Mapa 3 – Elementos importantes da regional 01	109
Mapa 4 – Espaços livres públicos para convívio social na Regional 01	116
Mapa 5 – Espaços livres públicos para o equilíbrio ambiental na Regional 01	119
Mapa 6 – Distribuição espacial dos parques em função da nova classificação	139

LISTA DE SIGLAS

APE – Área de Proteção Especial

APP – Área de Proteção Permanente

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CONDUMA – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ONU – Organização das Nações Unidas

PDM – Plano Diretor Municipal

PMVV – Prefeitura Municipal de Vila Velha

SEL – Sistema de Espaços Livres

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC – Unidade de Conservação

RESUMO

MESQUITA, RAQUEL CORRÊA, M.Sc, Universidade Vila Velha – ES, março de 2019.

Parques Urbanos na cidade contemporânea: classificar e qualificar. Orientador: Prof^a. Dr^a. Ana Paula Rabello Lyra.

Os espaços livres nas cidades contemporâneas vêm adquirindo novos significados a partir da apropriação dos usuários e em função das transformações urbanas. Questões relacionadas a qualidade do ar, permeabilidade do solo, sensação térmica, segurança e saúde física da população vem sendo atreladas a ausência desses espaços na cidade. Destacam-se nesse contexto, em especial, pela dimensão e benefícios que proporcionam, os Parques Urbanos. Verifica-se, todavia, que existe uma falta de consenso em relação às definições, características, dimensões e proporções de áreas livres de uso público por habitantes no contexto da cidade. Ademais, ainda existem algumas lacunas em relação a definição de suas características e os critérios para implantação desses espaços na cidade, ficando a responsabilidade pelo estabelecimento e gestão desses, para o poder municipal. O presente estudo questiona em que medida tal lacuna interfere na distribuição qualificada dos espaços públicos da cidade e estabelece o objetivo de propor uma nova classificação para os parques urbanos a partir de seus atributos, no contexto da distribuição espacial de uma cidade, como forma de contribuir para o planejamento urbano, utilizando como recorte a regional administrativa 01 do município de Vila Velha, Espírito Santo. Nessa proposta são utilizados e revisados os estudos já realizados acerca dos espaços livres existentes da Regional 01 desse município, como base de dados para a análise da proposta de classificação. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória que inicia com a revisão bibliográfica do tema, de forma a criar o embasamento teórico necessário e identificar nas publicações existentes as classificações sobre parques e suas respectivas características, como forma de constituir o material necessário para analisar a regional de estudos. Essa fase resultou na identificação de seis classificações dentro da categoria de parques urbanos como espaço livre público, que foram descritas e utilizadas para a análise dos espaços livres existentes na regional 01 de Vila Velha. A partir desses dados foram propostas novas classificações, onde três das vinte praças mapeadas passaram a ser identificadas como parques, além das áreas de preservação já existentes, classificadas de acordo com suas características. Essa nova classificação favorece a identificação dos equipamentos públicos em defasagem na distribuição dos parques urbanos do município através dos respectivos raios de abrangência identificados nessa pesquisa. Esses dados contribuem para o planejamento urbano e para a implantação de futuros parques urbanos, na medida em que relaciona as características de cada classificação de parques em função de seu local de implantação. Com isso, auxilia na criação de um sistema de espaços livres no planejamento das cidades.

Palavras-Chave: Parques Urbanos. Sistema de espaços livres. Áreas verdes. Espaços Públicos. Vila Velha.

ABSTRACT

MESQUITA, RAQUEL CORRÊA, M.Sc, University of Vila Velha – ES, march 2019.

Urban Parks in Contemporary Cities: classify and qualify. Advisor: Prof. Ana Paula Rabello Lyra, Ph.D.

The open spaces of contemporary cities have been acquiring new meanings in relation to its users and current urban transformations. Some cities problems regarding air quality, soil permeability, thermal sensation, safety and physical health have been related to the absence of these spaces in the urban scenario. Stands in this context the Urban Parks for its dimension and the benefits they provide to the urban scenario. Nevertheless, there is a lack of consensus regarding definitions, characteristics, dimensions and proportions of urban open spaces per inhabitants. Furthermore, there are still some gaps regarding the definition of characteristics and criteria for the implementation of such spaces in the city. The responsibility for the establishment and management of these rests upon the public administration. This study inquires in what extent such gap interferes in the qualified distribution of public spaces in the city. It also establishes the goal of proposing a new classification for urban parks from its attributes, and in the context of its distribution within the city, as a way of contributing to urban planning. The chosen strategy applies the outcomes to the Central Regional administration area of Vila Velha, in the State of Espírito Santo. It uses the data produced in a previous study of the public open spaces of the area to analyses and propose a new classification. This qualitative and exploratory research begins with a literature review of the topic in order to create the necessary theoretical basis and then identify existing classifications about parks and their respective characteristics. This phase provides the material needed to analyze the regional studies. This approach resulted in the identification of six new classifications within the category of urban parks as open public space. Those results were described and used to analyze the existing open spaces. The new classification were proposed based on these data, where three of the twenty previously mapped open spaces of the study area received the new classification of a park. The existing ecological preservation areas of this region were also identified as a park category. All of them received its classification according to their characteristics. The new proposed classification stablish and identifies those parks as public equipment. This strategy helps the distribution of urban parks within the municipality by applying a radial distance from its potential users. These data may contribute to the urban planning as well as to future parks implementation because it is based in the relation between the characteristics of each park classification and based in their location. It may assist in future open space system planning for the city.

Keywords: Urban Parks. Open Spaces System. Green areas. Public Spaces.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea vem se apropriando com intensidade dos espaços das cidades, aumentando a demanda por espaços públicos. Essa situação tem transformado a realidade das cidades, onde os espaços ganham novos sentidos e os pedestres e ciclistas passam a ser revalorizados, ganhando protagonismo nas decisões do planejamento urbano (CALLIARI, 2016). Surgem novos parques e ruas de pedestres que, junto aos espaços existentes, precisam estar conectados na cidade.

Para Campos et al (2011), um Sistema de Espaços Livres (SEL) é a relação que permite organizar todos os diferentes tipos de espaços livres dentro de um determinado recorte urbano. O SEL faz a articulação e estruturação de todas as tipologias de espaços livres existentes dentro de um contexto funcional e organizacional, considerando o elemento socioambiental. Nesse contexto, mesmo que alguns espaços não estejam conectados fisicamente, as diferentes tipologias se complementam compondo um importante papel no contexto ambiental e urbano, principalmente aqueles compreendidos por parques urbanos. Esses parques possuem características que se distinguem das demais áreas do SEL da cidade, tornando-se essenciais para a diversidade de atributos necessários para a qualidade de vida urbana. Ainda, de acordo com os autores, o sistema de espaços livres é composto por espaços produzidos tanto pelo poder público quanto pela iniciativa privada, estando em constante transformação.

Os espaços livres de uso público são frequentemente identificados como partes de um território que ainda não foram ocupados por assentamentos ou privatizados. Entender esses espaços como um sistema auxilia na ordenação territorial, podendo ser o principal elemento vertebrador das cidades (TARDIN, 2008). Conforme apontam Cavalheiro e Del Picchia (1992, p. 32) “é necessário pensar com cuidado no ordenamento dos espaços livres dentro do tecido urbano, visando não só a uma otimização do espaço físico, mas também uma melhoria na oferta de áreas livres para o lazer da população”.

Nesse cenário, a distribuição dos espaços livres nas cidades deve acontecer de forma equilibrada, em função da densidade e necessidade da população. Deve considerar, ainda, os fatores morfológicos de cada região, fundamental para que exista uma igualdade no atendimento aos diferentes setores urbanos. Além disso, é importante a

criação de “um sistema hierarquizado com equipamentos apropriados em cada nível, destinados a atender desde aos pequenos conjuntos residenciais até à cidade como um todo (vizinhança, bairros, distritos e cidade)” (ESCADA, 1992, p. 22).

Groening (1976 apud CAVALHEIRO; DEL PICCHIA, 1992) e Richter (1981 apud CAVALHEIRO; DEL PICCHIA, 1992) trazem uma informação importante para o entendimento dos espaços livres das cidades, afirmando que esses devem ser classificados em função de sua tipologia (particulares, potencialmente coletivos, públicos, entre outros) e, ainda, de acordo com sua categoria (praças, jardins, verdes viários, parques, entre outros). Cada categoria pode possuir diferentes classificações.

Destacam-se, ainda, nesse contexto, aquelas qualidades intrínsecas a cada tipologia de espaços livres necessárias para consolidação de um SEL. Carneiro e Mesquita (2000) apontam três funções primordiais dos espaços livres, podendo estes ser definidos como os espaços públicos de equilíbrio ambiental, que cumprem a função de melhoria da qualidade ambiental e visual das cidades; os espaços de convívio social e recreação, que acolhem diferentes atividades ao ar livre com possibilidades de socialização das pessoas e, por fim, os espaços destinados à circulação, que acomodam pedestres, ciclistas e motoristas. Essas funções são corroboradas por Cavalheiro e Del Picchia (1992), Wright (1976 apud ESCADA, 1992), dentre outros, que, mesmo com terminologias diferentes, relatam as mesmas funções. Essa discrepância nos conceitos e características foi identificada como uma lacuna que instigou o objeto de estudos dessa pesquisa.

O lazer público, como um dos direitos sociais garantidos pela constituição, pode ser ofertado pelos espaços livres de uso público destinado ao convívio social e recreação. De acordo com Carneiro e Mesquita (2000), esse lazer é completo quando acompanhado de áreas para o descanso e o desenvolvimento de atividades que promovam a participação social (através, por exemplo, de espaços que comportem atividades culturais). Esse fato reforça a importância do planejamento integrado desses diferentes espaços livres dentro das cidades.

A referida necessidade de um planejamento integrado é destacada nesse estudo que identificou na paisagem urbana formal da cidade contemporânea um adensamento que tem priorizado o surgimento de novas construções e vias para a circulação de veículos motorizados em detrimento da função social do lazer, destacada no parágrafo

precedente. Essa configuração urbana introspectiva, que reproduz um modelo de construção que se isola do entorno, faz surgir um lazer privativo, enquanto fragmentos de praças de pequenas dimensões sobrevivem isoladas na paisagem da cidade. Enquanto isso, os parques urbanos, que apresentam maiores dimensões e funções para a qualidade de vida urbana, permanecem esquecidos e, muitas vezes, com registros de invasões e descaracterização de seus potenciais paisagísticos. (LYRA e RAMOS, 2018)

O presente trabalho foi instigado pelas referidas premissas e delimitado ao estudo dos espaços classificados dentro da tipologia de acesso público e dentro da categoria de parques urbanos, com enfoque em suas diferentes classificações e respectivos atributos de implantação.

Esta pesquisa se propõe a estudar a categoria de parques urbanos e suas classificações tendo em vista a realidade descrita nos parágrafos precedentes. Com o desenvolvimento das cidades, os espaços livres existentes, como as praças, principalmente no contexto da cidade contemporânea, necessitam de outras áreas livres para atender as demandas dos habitantes e do meio ambiente urbano. Isso tem sido registrado como consequência da alta densidade construtiva proveniente dos padrões de produção do mercado imobiliário, que tende a verticalizar as construções como forma de atender a uma demanda de ocupação crescente. Essa alta densidade construtiva representa, para as cidades, mais habitantes, gerando a necessidade de áreas livres de porte maior, assumindo dimensões de parques urbanos (CARNEIRO E MESQUITA, 2000).

Esse contexto é reforçado pelo estudo de Sakata (2018) que aponta a existência, em especial nas cidades contemporâneas, de espaços livres denominados praças que possuem características de parques. Na mesma medida, espaços identificados como parques carecem de aspectos e equipamentos para serem nomeados como tal.

Nesse sentido, destaca-se a diferença primordial entre praça e parque adotada neste estudo como categorias de espaços livres. O parque, mesmo em sua menor dimensão, é maior que a praça e pode atender a função de equilíbrio ambiental junto ao lazer, em razão de sua classificação, enquanto a praça não tem, por definição, de atender a função de equilíbrio ambiental, apenas a função de lazer e recreação.

Ressalta-se que apenas a presença de vegetação não faz com que um espaço livre público desempenhe funções de equilíbrio ambiental. Os espaços vegetados são necessários para a cidade, principalmente quando reunidos em uma área com dimensões adequadas aos diferentes portes e espécies capazes de mitigar parte dos efeitos antrópicos da cidade. Esses espaços exercem importância ambiental para as cidades no que diz respeito à fotossíntese, evapotranspiração, sombreamento, permeabilidade, conservação da biodiversidade e mitigação dos efeitos da poluição sonora e atmosférica, conforme apontam Benini e Martin (2010).

Os parques urbanos, categoria de análise desse estudo, fazem parte do sistema de áreas livres de uso público citados no início dessa introdução. Os parques possuem diversas funções dentro do espaço urbano, podendo preservar remanescentes de matas nativas dentro das cidades, acomodar atividades culturais, esportivas e de lazer, além de auxiliarem no contato do homem com a natureza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dentro de um contexto urbano consolidado (SERPA, 2013). Esse equipamento é de responsabilidade municipal, estadual ou federal, dependendo de sua escala, função e localização.

Até o final do século XX, a produção dos parques era pautada em modelos europeus e americanos voltados para a apropriação social, com certo grau de autonomia em relação ao entorno. Entretanto, a partir do século XXI, observou-se o surgimento de espaços denominados como parques que não atendiam ao conceito inicial dessa categoria de espaço livre de uso público. Conforme aponta Sakata (2018, p.24),

No período de 2000-2017, observou-se que ao mesmo tempo em que se construíam cidades fragmentadas – com loteamentos fechados para camadas de alta, média e baixa renda (caso de muitos conjuntos do Programa MCMV) – e condomínios de torres de apartamentos com térreos “completos” (termo utilizado na propaganda de imóveis para o conjunto piscina, playground, quadra, salas de ginástica e de festa), os espaços públicos passaram a ser demandados ainda mais, tanto para usos tradicionais como para novos usos – de carnavais de rua a rondas noturnas de grupos de ciclistas. Corridas de rua ganharam adeptos; o número de animais domésticos, especialmente cães, aumentou; a população exige passeios, parques, calçadões e ciclovias: os espaços livres nunca estiveram tão cheios.

Com a reivindicação constante de acesso ao verde por parte da população, o parque contemporâneo passa a se caracterizar como o lugar de sociabilidade e de urbanidade, onde o contato do homem com a natureza acontece. É o local visto como um oásis urbano, livre das tensões da vida habitual (SERPA, 2013).

Os espaços verdes¹ são componentes desses parques urbanos e possuem papel fundamental no desenvolvimento das cidades. Essas áreas desempenham funções para promover a melhoria da qualidade de vida de seus usuários, na qualidade do ar, na redução da temperatura e no escoamento de águas pluviais, aumentando a superfície permeável do tecido urbano. Além desses fatores, os espaços verdes podem contribuir no equilíbrio de problemas ambientais e ecológicos gerados pelo grande número de habitantes em centros urbanos (MASCARÓ; MASCARÓ, 2010).

Ainda que a ciência reconheça a importância dos parques urbanos para as cidades, autores como Scalise (2002) e Macedo e Sakata (2010) apontam que a conceituação e classificação dessa categoria de espaço livre ainda carecem de uma definição comum. Trata-se de um espaço importante para o desenvolvimento urbano, mas que ainda não possui uma diretriz específica, ficando cada município responsável por estabelecer, através de legislação municipal, diretrizes para sua implantação.

Apesar da identificação de uma nova forma de produção dos parques urbanos, a partir do século XXI, em que áreas livres sem classificação foram reconhecidas como parques, as distinções e dúvidas ainda persistem. Autores como Escada (1992), Cavalheiro e Del Picchia (1992) e Kliass (1993) já reconheciam classificações distintas de parques, que se inserem nas definições atuais dessa categoria de espaços livres. Essas classificações, porém, apresentam algumas discrepâncias em suas definições, apesar do reconhecimento comum que tais espaços são muitas vezes destinados à recreação e também para a preservação ambiental, em função de suas características.

Os parques contemporâneos são, então, distintos dos parques dos séculos XIX e XX, que surgiram no Brasil como passeios salubres destinados a uma elite privilegiada (OLIVEIRA, 2010). Os parques do novo milênio necessitam de estudos que busquem entender a dinâmica desses novos espaços na cidade, que passaram a contemplar categorias antes não atendidas por essa nomenclatura.

Nesse sentido, o presente trabalho visa identificar as possíveis classificações de parques urbanos e seus atributos de implantação, a partir do entendimento de que essa categoria de espaço livre de uso público inserido no contexto urbano da cidade

¹ Vide diferença entre espaços verdes ou áreas vegetadas e áreas verdes no capítulo 2 desse trabalho

contemporânea pode contemplar funções de convívio social, voltados a atividades de lazer e recreação e função de equilíbrio ambiental, voltados à preservação, conforme aponta Carneiro e Mesquita (2000), contribuindo para o processo de planejamento urbano das cidades.

Pretende-se, então, com isso, contribuir com o estudo acerca dos parques urbanos, com a intenção de gerar subsídios sobre os seus aspectos de implantação, bem como uma forma de ampliar a visão sobre o tema. Entender as classificações existentes de parques visa auxiliar ao poder público na classificação de novas áreas que possam surgir nas cidades e, também, no processo de revisão das áreas existentes, atendendo a uma demanda atual decorrente do processo de ocupação das cidades.

No contexto apresentado, este trabalho tem como objeto de investigação o município de Vila Velha, localizado na Região Metropolitana da Grande Vitória, no estado do Espírito Santo, em especial a regional 01, denominada Grande Centro.

A expansão urbana de Vila Velha resultou áreas urbanizadas sem o parâmetro legal, o que gerou uma desigualdade na promoção de espaços livres de uso público para a população, além da valorização dos espaços construídos em detrimento das áreas verdes.

O primeiro parque urbano do município só foi inaugurado na segunda década do século XXI, no ano de 2016, no bairro Cocal. Apesar de contar com praças e áreas de preservação permanente, a cidade, até então, não possuía espaços livres reconhecidos dentro da categoria de parques urbanos, apesar deste estudo ter identificado a existência de áreas que se enquadram nessa categoria. A criação do Parque Urbano de Cocal abre oportunidades para que o poder público, tendo consciência de sua importância, possa implantar mais espaços dessa categoria.

No contexto legal, o município percorreu um longo caminho até estabelecer, por meio da revisão de seu Plano Diretor Municipal, amparado pela Lei complementar nº 65, de 09 de novembro de 2018, a necessidade de elaboração de mapa georeferenciado de áreas verdes do Município. O município também deliberou pela elaboração do Plano Diretor Ambiental e o Plano Municipal de Gestão de Parques Urbanos e de Gestão das áreas de preservação ambiental. Tendo em vista a data de aprovação da referida

Lei e de conclusão desta dissertação, estima-se que este estudo sirva de referência para a elaboração das mesmas.

1.1 JUSTIFICATIVA E PROBLEMÁTICA

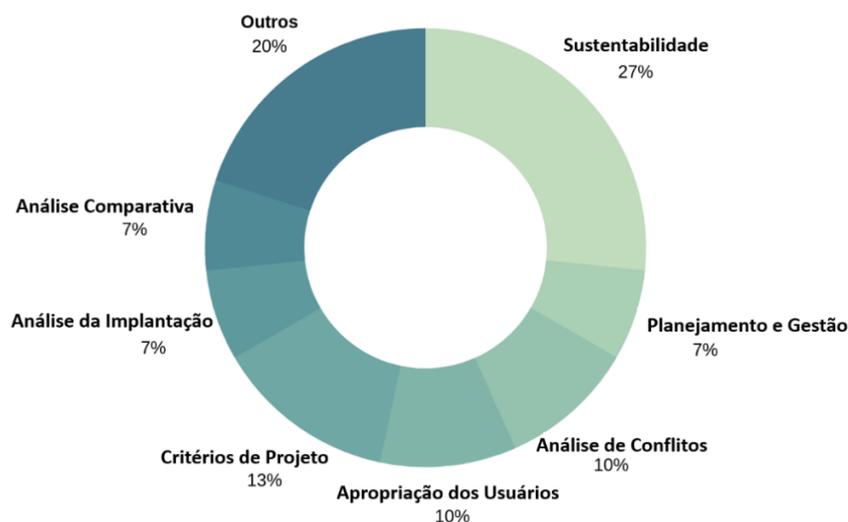
Uma das atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista é atuar no planejamento urbano e regional, podendo desenvolver planos de intervenção no espaço urbano, que envolva, dentre outros elementos, o desenho urbano e a requalificação de áreas urbanas e rurais, visando o bem-estar e a qualidade de vida da população (BRASIL, 2010).

Ao levantar o estado da arte sobre as publicações acadêmicas acerca da temática proposta nesta pesquisa, percebeu-se uma lacuna nos estudos sobre a implantação e distribuição espacial de parques urbanos, descrita nas estratégias metodológicas deste trabalho. Nessa etapa de delimitação da pesquisa, foi possível identificar 31 publicações sobre parques urbanos, sendo que dessas, 08 focavam na sustentabilidade e apenas 02 abordavam a temática de análise de implantação, o que representa 7% do total de trabalhos produzidos entre os anos de 2014 a 2017. Destas, uma aborda a participação popular nesse processo e outra, estuda em específico o caso de São Paulo entre os anos de 1989 a 2008.

Foi constatado nessa fase a ausência de pesquisas que identifiquem os critérios de classificação de parques como foco principal de análise e que abordem sua relevância para o estudo das cidades. O gráfico² 1 a seguir demonstra uma síntese das abordagens das publicações encontradas, evidenciando a importância da proposta desse trabalho.

² O quantitativo demonstrado no gráfico dentro da categoria “outros” refere-se a seis temáticas diferentes, onde cada uma possui apenas uma publicação

Gráfico 1 – Temáticas de publicações sobre Parques Urbanos



Fonte: Elaborado pela autora, 2018

A lacuna identificada no levantamento do estado da arte da temática estudada associada a importância dos espaços livres dentro da cidade, sugerida pelos autores já citados como elemento estruturador e promotor de qualidade de vida, dentre outros benefícios, foram determinantes para definição do tema deste estudo. Ademais, a vivência da autora com atividades científicas durante o período de graduação e as inquietações pessoais acerca de problemas referentes à ocupação dos espaços públicos nas cidades traçou as bases iniciais para o estudo dos parques urbanos como espaço livre qualificado da cidade contemporânea. Pretende-se assim dar ênfase na qualidade desses espaços no que diz respeito à sua distribuição espacial qualificada, através de suas classificações e respectivos atributos.

A situação atual das cidades, cada vez mais adensadas e inseguras pela falta ou ineficiência dos espaços públicos existentes, com impacto negativo ao convívio social, afirma a relevância de pesquisas que possam auxiliar o poder público no planejamento do uso e ocupação do solo urbano. Nesse caso, destaca-se o parque urbano, identificado como uma das categorias de espaços públicos que vem sendo implantado em centros urbanos como meio de garantir espaços de lazer e promoção da qualidade de vida para a população.

Como a definição dos parques urbanos ainda não se tornou clara, devido à variedade de funções e características, este estudo vem se aprofundar no que tange às classificações e seus atributos para definição do local de implantação de parques

urbanos. Busca assim, auxiliar no planejamento das cidades, apresentando relevância científica ao contribuir para a exploração do tema.

Durante a revisão de literatura verificou-se que os parques urbanos, como uma categoria de espaços livres públicos da cidade contemporânea, têm, por vezes, sua implantação atreladas a políticas públicas, voltadas às novas classes médias, objetivando valorizar o solo urbano nos locais onde são implantados, tornando-se instrumentos da valorização imobiliária. Verificou-se ainda, que os parques também fazem parte de processos de revitalização, onde a implantação desse equipamento está sujeita, em muitos casos, à exclusão dos antigos habitantes para a periferia das cidades, situação que busca justificativa na representação dos valores éticos e estéticos dos parques. Assim, constatou-se que em função do local de implantação, a população de baixa renda não consegue acessá-los, visto a deficiência de transporte público e sua distância das periferias (SERPA, 2013), fator esse que reforça a importância do presente estudo.

Costa e Camargo (2012) reforçam esse pensamento ao estudar o caso da cidade de São Paulo, apontando que nas áreas mais carentes e com maior índice de exclusão, identifica-se a menor quantidade de parques urbanos. Nessas áreas existe apenas grande concentração de unidades de conservação (extremo norte e sul), que não permitem atividades de lazer, enquanto a área central do município, onde se localizam os bairros mais tradicionais, como o Jardins, possui menor índice de exclusão, e concentra a maior quantidade de parques urbanos do município, fazendo com que a distribuição de espaços verdes para a população seja desigual. Relato corroborado por Limnios e Furlan (2013) ao declararem que poucos parques do município surgiram das potencialidades naturais da cidade e afirmando haver uma distribuição irregular das diferentes tipologias de parques dentro dessa região.

Tendo em vista todos os pontos apresentados, o trabalho atua sob a problemática de “como a definição dos atributos de implantação de parques urbanos, a partir de suas diferentes classificações, podem contribuir para o melhor planejamento urbano a partir dos espaços livres de uso públicos das cidades contemporâneas?”.

Parte-se do pressuposto de que entender os atributos de acordo com a característica de cada classificação dos parques urbanos pode contribuir na melhor distribuição dessa categoria de espaços livres, ao se pensar o planejamento urbano no contexto

da cidade contemporânea, possibilitando a criação de um sistema de espaços livres condizentes com a realidade das cidades.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do presente trabalho é propor uma nova classificação para os parques urbanos a partir de seus atributos de implantação como forma de contribuir para o planejamento urbano das cidades contemporâneas à luz de sua distribuição espacial, utilizando como recorte, a regional administrativa 01 do município de Vila Velha, Espírito Santo.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Compreender o conceito de sistemas de espaços livres na cidade contemporânea e sua importância para planejamento urbano
- b) Entender o processo de surgimento dos parques urbanos e sua contribuição para as cidades
- c) Estudar as classificações existentes dentro da categoria de parques urbanos e seus respectivos atributos de implantação a partir de base teórica conceitual
- d) Definir, a partir da identificação apontada, as classificações e atributos dos parques urbanos inseridos em contextos urbanos consolidados nas cidades contemporâneas
- e) Analisar os espaços livres de equilíbrio ambiental e de convívio social da Regional I de Vila Velha e classificá-los de acordo com atributos de implantação definidos nesta pesquisa

1.3 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

Tendo em vista o estudo de Serra (2006), que define a abordagem qualitativa como aquela que se baseia em descrever o objeto da pesquisa, com o objetivo de melhor conhecê-lo, esta pesquisa, classificada como de natureza aplicada, terá como método geral de abordagem o estudo qualitativo, pois, através do objetivo proposto, o intuito é a implantação de parques urbanos a partir de sua classificação e tipologia, visando garantir o melhor aproveitamento possível de todas as suas funções e características.

A primeira parte do estudo é composta pela construção do embasamento teórico, por meio do caráter exploratório, caracterizado por pesquisas que proporcionam ao pesquisador uma visão geral e aproximada de determinado fato, sendo comum em temas pouco explorados, pois objetiva aumentar o conhecimento acerca do fenômeno estudado (GIL, 2009; MARTINS, 2008). Neste caso, tal aproximação se dará por meio da revisão bibliográfica, etapa fundamental na garantia do suporte teórico sobre o fenômeno a ser estudado e que é desenvolvida através de material já elaborado, que permite ao pesquisador entender diferentes fenômenos relacionados ao tema.

Essa estratégia será adotada na fase inicial da pesquisa, quando será feita uma aproximação do tema através de estudos em fontes como livros, dissertações e teses, buscando o entendimento do que é um parque urbano e sua inserção dentro do contexto de espaços livres de uma cidade (GIL, 2009; MARTINS, 2008).

Para a segunda etapa da pesquisa, a estratégia utilizada será a análise de conteúdo, através de meios exploratórios e descritivos, ou seja, com a finalidade de investigação sobre a temática central dos Parques Urbanos no contexto do Sistema de Espaços Livres e descrição de suas características. Como uma técnica de levantamento de dados, essa etapa é pautada no referencial teórico para a construção das categorias de análise.

Nesse sentido, com essa fase da pesquisa objetiva-se identificar as classificações e seus respectivos atributos de parques através de pesquisa bibliográfica, elencando os elementos componentes de cada classificação, de forma a viabilizar a análise prática, terceira etapa da presente pesquisa. A etapa de análise de conteúdo acontece em três fases: a pré-análise, onde é feita a seleção dos materiais, a exploração dos materiais, onde busca-se as informações necessárias para a pesquisa e por fim o tratamento dos dados e interpretações (GIL, 2009; MARTINS, 2008).

Com as categorias para análise definidas, a terceira etapa da pesquisa acontece através de um estudo prático, que tem o objetivo de identificar os espaços livres existentes na Regional 01 – Grande Centro, Vila Velha/ES e classificá-los de acordo com a teoria estudada. Para essa etapa, foi utilizado o mapeamento realizado por Ramos e Jesus (2017), através da revisão, exclusão e adição de espaços identificados a partir das características individualizadas durante esta pesquisa. A partir desse mapeamento recente, já realizado, o estudo se concentrou na revisão dos espaços já

mapeados, ao invés de técnicas de observação de campo para coleta e produção dos mesmos.

Para o desenvolvimento pleno da pesquisa, foram elaboradas as três etapas descritas a seguir de forma a atender a todas as demandas de estudos propostas nos objetivos específicos. A primeira etapa visa atender aos objetivos específicos (a) e (b), que dizem respeito à base conceitual teórica da pesquisa; a segunda etapa busca cumprir o proposto nos objetivos específicos (c) e (d), que tratam da identificação e definição das classificações e atributos dos parques urbanos; a terceira e última etapa busca responder o objetivo específico descrito no item (e), a partir da avaliação e classificação dos espaços identificados na Regional 01 – Grande Centro.

Etapa 01: Revisão de literatura

- a) Levantamento de bibliografia fundamental em livros, artigos, dissertações e teses sobre o sistema de espaços livres, suas tipologias e categorias e sua importância enquanto provedor de áreas verdes para as cidades. Referências coletadas utilizando como descritores as palavras “espaços livres”, “espaços públicos”, “áreas verdes” e “parques urbanos” e como delimitação da pesquisa o período compreendido, a princípio, entre 2014 e 2017, a grande área das Ciências Sociais e a área de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo. Essa pesquisa foi realizada em bases de dados do portal de periódico da CAPES, revistas científicas com publicações online, bibliotecas de instituições públicas e privadas da Grande Vitória/ES, portais das universidades brasileiras com programa de Mestrado e Doutorado, identificados a partir da plataforma sucupira, além da aquisição de livros não disponíveis nos locais citados, buscando definir e entender o que seria esse sistema dentro das cidades contemporâneas.
- b) Levantamento de bibliografia fundamental em livros, artigos, dissertações e teses sobre os Parques Urbanos, recorte de estudo dentro do sistema de espaços livres, seu histórico de formação, funções e classificações, além de sua importância para o planejamento das cidades e na promoção da qualidade de vida de seus usuários. Esses dados foram coletados em bases de dados do portal de periódico da CAPES, revistas científicas com publicações online, bibliotecas de instituições públicas e privadas da Grande Vitória/ES, portais das universidades brasileiras com programa de Mestrado e Doutorado, identificados a partir da plataforma sucupira além da aquisição de livros não disponíveis nos locais citados, utilizando

como descritores e delimitação da pesquisa os mesmos critérios descritos no parágrafo precedente.

Etapa 02: Coleta de Dados e elaboração da tabela síntese

- a) Levantamento de bibliografia que dizem respeito às classificações de parques e seus atributos, de forma a buscar informações para a qualificação de tais espaços. Para essa etapa, foram consideradas as fontes de evidencia secundárias, como livros, artigos, dissertações e teses com resultados de pesquisas interpretativas sobre o tema.
- b) Após a identificação das classificações existentes e seus atributos, foi elaborada uma tabela síntese com propostas para uma nova classificação, utilizada para concretização da etapa 03, buscando preencher uma lacuna de conhecimento identificada, ou ao menos parte dela e contribuir para futuras implantações de parques urbanos, a partir da seleção do local e em função das características de cada classificação estudada e proposta.

Para as etapas 01 e 02, descritas anteriormente, foi realizado um estado da arte sobre o tema, parte fundamental da pesquisa que contou com a realização da busca de referenciais teóricos e que se encontra no Apêndice I.

Etapa 03: Análise da Regional 01 com base nas classificações revisadas e propostas

- a) Análise dos espaços livres existentes, previamente mapeados, da regional 01, destinados ao convívio social e equilíbrio ambiental e realização das devidas adequações para análise em função das classificações estudadas e suas características.
- b) Elaboração de nova proposta de identificação dos espaços livres caracterizados como parques urbanos em função de suas características, revendo a atual nomenclatura dos espaços existentes.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho foi estruturado em quatro capítulos, contemplando a importância das áreas verdes para a cidade e a composição dos sistemas de espaços livres e suas tipologias, dando ênfase na categoria de parques urbanos, sua origem,

características e relevância. Além disso, aborda o estudo das classificações de parques urbanos e seus respectivos atributos para a implantação, se propondo a realizar uma análise da Regional 01 – Grande Centro, à luz das classificações estudadas.

Com isso, o primeiro capítulo, que se lê nesse momento, se propõe a realizar uma contextualização do tema a ser estudado, além de apresentar a justificativa do presente estudo e relatar os objetivos da pesquisa assim como a hipótese que está sendo trabalhada, as estratégias metodológicas adotadas para elaboração da pesquisa e a estrutura do trabalho.

O segundo capítulo é destinado a apresentar o estudo, dentro de um contexto macro, do sistema de espaços livres da cidade contemporânea, a fim de investigar a importância e os benefícios das áreas verdes para a cidade, bem como as tipologias, categorias e funções das áreas livres e sua implicação no planejamento urbano no contexto da cidade contemporânea.

O terceiro capítulo enfoca no estudo da categoria de Parques Urbanos, objeto principal de análise desse trabalho, onde busca-se entender o processo de surgimento dos parques, sua estruturação no Brasil além de suas principais funções e características, pretendendo entender como a implantação desses espaços influenciam no planejamento urbano, além de compreender as particularidades desse equipamento. Nesse capítulo são apresentadas as classificações identificadas e propostas dentro da categoria de parques e seus respectivos atributos de implantação, que irão contribuir para a análise da regional 01 – Grande Centro, Vila Velha/ES.

O quarto capítulo desta pesquisa traz a análise da regional 01 do município de Vila Velha à luz da distribuição espacial dos espaços livres existentes, analisados com base nas classificações e atributos identificados no capítulo anterior, resultando em uma nova proposta de classificação desses espaços.

Por fim, após os capítulos a dissertação é finalizada com as considerações finais sobre os resultados da pesquisa, as referências e apêndices produzidos.

2 SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES NA CIDADE CONTEMPORÂNEA

Campos et al (2011) e Queiroga (2011) definem sistema como um objeto complexo, que funciona de forma aberta, possuindo relação com outros sistemas, e, ao mesmo tempo, de modo fechado, pois, caso contrário, não poderia ser considerado sistema, por não formar um agrupamento de elementos. Com isso, um sistema é formado por elementos interdependentes que, juntos, formam um conjunto organizado.

Para Morin (2008, p. 157 apud QUEIROGA, 2011, p. 27), “o conceito de sistema exprime ao mesmo tempo unidade, multiplicidade, totalidade, diversidade, organização e complexidade”. O autor aponta, ainda, que um sistema sempre é composto de outros sistemas, os quais chama de subsistemas, ou está inserido em um sistema mais abrangente, que define como suprassistema.

Nesse sentido, faz-se importante entender o que são os espaços livres a fim de se conceber sua importância enquanto sistema para as cidades e, assim, compreender a complexidade e dimensão do que seja o sistema de espaços livres, em especial no contexto da cidade contemporânea.

De acordo com Cavalheiro e Del Picchia (1992), a cidade é constituída da rede de interação urbana, ou seja, a infraestrutura rodoviária e ferroviária, dos espaços construídos e dos espaços livres (praças, parques, águas superficiais, entre outros). Nesse sentido, é possível entender que os espaços livres são uma das infraestruturas necessárias para o funcionamento das cidades, fazendo parte de uma série de critérios para a organização do espaço urbano (GOUVÊA, 2002).

O sistema de espaços livres (SEL) como elemento de ordenação territorial surgiu no final do século XIX, com o trabalho desenvolvido por Frederik Law Olmsted, em 1887, para a criação do Sistema de Parques de Boston. A partir desse marco, tem-se a preocupação de inserir a natureza no contexto das cidades, de forma que esta seja ofertada “para o desfrute coletivo, conectando o estrato construído e o estrato livre através do caráter contínuo das vias-parque, ao mesmo tempo em que atendiam ao desejo de embelezar a urbe” (TARDIN, 2008, p.38).

O SEL é fundamental para o desempenho da vida cotidiana, na constituição da forma da cidade, como um elemento da forma urbana e participa da constituição da esfera

de vida pública e privada, caracterizando-se como elemento básico na existência e formação das cidades. O sistema de espaços livres é, então, a relação entre os elementos responsáveis por ordenar e estruturar todos os espaços livres inseridos em um recorte urbano. Os espaços livres podem ser de propriedade pública ou privada e ambos são um subsistema dentro do sistema de espaços livres. (QUEIROGA, 2011; CAMPOS et al, 2011).

Definir e entender o conceito do que é e como é composto o sistema de espaços livres contribui na concepção de diretrizes básicas para o projeto e sua visão sistêmica, sendo, assim, importante no processo de planejamento urbano (QUEIROGA E BENFATTI, 2007).

O sistema de espaços livres urbanos funciona de forma articulada – calçadas de ruas mais comerciais ou mais residenciais, vielas e escadas, praças, centros esportivos, parques ou ciclovias. Além da mobilidade e do lazer, estes espaços cumprem funções de drenagem, abastecimento de energia, circulação de mercadorias etc., articulando-se com outras infraestruturas urbanas. (SAKATA, 2018, p.331).

Dentro do contexto do planejamento urbano, é fundamental que o sistema de espaços livres seja considerado como uma diretriz no ordenamento das cidades no que diz respeito à construção ou reestruturação do território, de forma a garantir a integração entre eles, indo além das questões de preservação e conexão dos espaços, dos quais os planejadores já possuem ciência da relevância. Dentro desse contexto, seria possível possibilitar a criação de diretrizes “tanto para a ordenação do sistema quanto para a da ocupação urbana, que podem, entre outras atuações, limitar, conformar e relacionar os espaços livres e ocupados” (TARDIN, 2008, p.54).

Em relação ao sistema de espaços livres urbanos, Campos et al (2011) expõe em seu estudo que estes devem ter como característica principal a beleza, visto que tal fator atrai os usuários no sentido em que um espaço malcuidado não se torna atrativo ao uso. Além disso, é preciso que esses locais tenham qualidade espacial, que pode ser garantida através da quantidade, diversidade, tratamento paisagístico, arborização e equipamentos com boa manutenção.

A conexão do sistema de espaços livres em uma cidade pode acontecer através de diferentes relações. Existe, por exemplo, a vinculação funcional e organizacional, que ocorre por meio das questões sociais e da contribuição ambiental de cada categoria de espaços livres. Ademais, há a conexão física, que acontece pelo sistema viário e

articula a maior parte dos espaços públicos existentes nas cidades, com exceção daqueles localizados em pátios internos privativos que inviabilizam a conectividade pelas vias (QUEIROGA, 2011).

[...] na decisão de ações sobre o sistema, cada cidade requer tipos de arranjo e distribuição específicas dos seus espaços livres em função das suas características morfológicas, que devem atender às demandas sociais e às características ambientais (ecológicas, climáticas e da drenagem locais) (CAMPOS et al, 2011, p.13).

A criação de um sistema de espaços livres contribui para o estabelecimento equilibrado entre as infraestruturas verde e cinza das cidades em um ambiente administrado de forma integrada, a verde com foco na preservação das funções do ecossistema, e a cinza, no sistema destinado a sustentar o funcionamento dos serviços básicos de saneamento das cidades (TIWARY; KUMAR, 2014).

A incorporação da infraestrutura verde no espaço urbano construído está ganhando popularidade como uma medida econômica e de longo prazo para mitigar os impactos das mudanças climáticas associados à proliferação da infraestrutura cinza no contexto global. Em essência, isso está sendo alcançado utilizando suas funções ecossistêmicas, facilitando as interações entre a estrutura do ecossistema e os processos que sustentam a capacidade de um ecossistema de fornecer bens e serviços (TIWARY; KUMAR, 2014, p. 350. Tradução do autor)

Assim sendo, em seu planejamento, é fundamental que se incorporem os espaços livres que possuem vegetação, arborização e demais áreas vegetadas, com o intuito de mitigar os efeitos antrópicos e contribuir para amenizar os problemas da infraestrutura cinza, além de proporcionar outros benefícios como mobilidade, recreação e contemplação (HERZOG, 2010).

Entender o conceito de espaços livres ainda se caracteriza como um desafio para os estudiosos da área. Conforme apontam Queiroga e Benfatti (2007, p.86), os termos “espaços livres” e “áreas verdes” ainda são associados ao mesmo conceito ou, então, se confundem, no Brasil, “muito em função da cultura anglo-saxônica na área de paisagismo [...] que privilegia os parques e demais áreas verdes e nem sempre observa a maior complexidade dos sistemas de espaços livres urbanos”.

Tardin (2008, p. 43) afirma, ainda, que o fato de não haver um consenso sobre o conceito de espaços livres faz com que não exista “uma definição exata do que seja espaço livre visto que esse pode atender a fenômenos diferentes dentro do contexto

urbano”. Entretanto, alguns autores ressaltam a diferença entre esses termos, ainda que reconhecendo a dificuldade em diferenciá-los.

Queiroga e Benfatti (2007), Campos et al (2011) e Queiroga (2011) entendem como espaço público o local passível de realização de ações da esfera pública, onde a vida pública e coletiva se desenvolve, sendo livre ou edificado, de propriedade pública ou privada, não apenas os espaços livres públicos.

Para Tardin (2008, p. 17), “os espaços livres são vistos, a partir de sua estrutura espacial e funcional, como partes do território não ocupadas pelos assentamentos e pelas infraestruturas viárias”.

Carneiro e Mesquita (2000, p.24) definem os espaços livres como

[...] as áreas parcialmente edificadas, com nula ou mínima proporção de elementos construídos e/ou de vegetação – avenidas, ruas, passeios, vielas, pátios, largos, etc. – ou com presença efetiva de vegetação – parques, praças, jardins, etc. – com funções primordiais de circulação, recreação, composição paisagística e de equilíbrio ambiental

As autoras consideram, ainda, como espaços livres aqueles incluídos na malha urbana e ocupados por maciços arbóreos cultivados, como os quintais residenciais, áreas de condomínios fechados e áreas remanescentes de ecossistemas primitivos, matas, manguezais, lagoas, restingas e praias (CARNEIRO E MESQUITA, 2000).

Arfelli (2004) reconhece áreas verdes como os espaços compostos de formação vegetal (natural ou artificial) já presentes nas cidades no ato de parcelamento do solo ou aquelas determinadas pelo Poder Público, podendo estar tanto em terrenos públicos ou privados. No caso de estarem localizadas em terrenos particulares, não são de uso comum do público, fator que não isenta o proprietário de preservar as áreas verdes existentes. Ainda na concepção do autor, as áreas verdes se caracterizam pela continuidade e predominância da cobertura vegetal, podendo estar vinculada ao equilíbrio ambiental das cidades.

Benini e Martin (2010, p.77) definem como áreas verdes públicas

todo espaço livre (área verde / lazer) que foi afetado como de uso comum e que apresente algum tipo de vegetação (espontânea ou plantada), que possa contribuir em termos ambientais (fotossíntese, evapotranspiração, sombreamento, permeabilidade, conservação da biodiversidade e mitigue os efeitos da poluição sonora e atmosférica) e que também seja utilizado com

objetivos sociais, ecológicos, científicos ou culturais – permitindo realizar uma leitura real do que vêm a ser uma área verde pública no espaço urbano

Para Mascaró (2008), as áreas verdes podem ser classificadas em áreas verdes principais, onde estão inseridos os parques, clubes de esportes, hortas e floriculturas e áreas verdes secundárias, como as praças, largos e ruas arborizadas. Desse modo, o autor reconhece os espaços livres como áreas verdes.

Consoante afirma Nucci (2008), as áreas verdes devem promover lazer para a população e são um subsistema do sistema de espaços livres. O autor afirma que “se no espaço livre predominarem as áreas plantadas de vegetação, ele será considerado área verde” (NUCCI, 2008, p. 106). Essa visão é reforçada pelo estudo de Cavalheiro et al (1999) que caracteriza as áreas verdes como sendo um tipo especial de espaços livres que tem como composição principal a vegetação. Os autores apontam que a principal diferença entre esses dois grupos (áreas verdes e espaços livres) diz respeito ao predomínio de áreas plantadas, onde, em áreas verdes predominam as áreas plantadas com 70% de cobertura vegetal em solo permeável (sem laje).

Cavalheiro e Del Picchia (1992) Queiroga e Benfatti (2007), Queiroga (2011) e Campos et al (2011) reconhecem que o termo “espaços livres” é mais abrangente que áreas verdes. Com isso, para os autores, considerar espaços livres apenas aqueles inseridos dentro da definição de áreas verdes tende a reduzi-los a espaços que possuam vegetação, ficando excluídas as áreas destinadas a feiras que acontecem em ruas, por exemplo, que se caracterizam por espaço livre em função da apropriação do local. Dessa maneira, entende-se que utilizar apenas o conceito de áreas verdes é uma ideia reducionista que não considera a complexidade e diversidade de apropriações nas cidades. Na visão dos autores, o conceito de espaços livres, então, sobrepõe, contém e amplia o conceito de áreas verdes.

Essa dificuldade entre os conceitos pode ser minimizada em função dos estudos de Nucci (1998), Cavalheiro et al (1999) e Arfelli (2004) apresentados anteriormente, em que é possível identificar uma diferença entre espaços livres e áreas verdes. Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, apesar de as áreas verdes serem um subsistema dentro do sistema de espaços livres, nem sempre os espaços livres irão contar com vegetação e nem todos os espaços que possuem vegetação podem ser chamados de área verde, em função da cobertura vegetal existente.

Macedo (1999) reconhece, em seu estudo, que os espaços livres não precisam, necessariamente, possuir vegetação em sua composição para se caracterizarem como tais, visto os casos de cidades litorâneas onde as orlas e calçadão de praia são um espaço livre que tem como estrutura básica a praia e não, necessariamente, a vegetação.

Outrossim, os espaços livres urbanos, em sua maior parte, “não são configurados por vegetação e, sim, pela massa construída e pelo suporte físico em suas diversas formas de modelagem” (MACEDO, 1999, p. 15). Com isso, reforça-se a busca pela diferenciação entre áreas verdes e espaços livres, que também é apontada por Nucci (2008, p. 29), em que o autor afirma que “áreas verdes propriamente ditas não se confundem com espaços ou áreas livres uma vez que, na maioria desses últimos, não existe uma só árvore, uma espécie vegetal”.

Tendo em vista o cenário apresentado, o presente trabalho reconhece áreas verdes e espaços livres como termos distintos, onde áreas verdes são partes do território caracterizadas pela continuidade e predominância da cobertura vegetal, onde a área plantada é igual ou superior a 70% de cobertura vegetal em solo permeável. Nem toda área verde é um espaço livre público, na medida em que podem estar localizadas em propriedades particulares. Quando de propriedade pública, as áreas verdes devem promover lazer para a população mantendo a preservação do maciço vegetal existente, assim como nas áreas particulares, que, apesar de não promoverem atividades voltadas ao público, a preservação deve ser garantida.

Os espaços livres públicos são aqueles de utilidade pública, com acesso irrestrito à população, que podem ou não ter áreas parcialmente edificadas e vegetadas, que tenham como função básica a recreação e/ou equilíbrio ambiental, além de compor a paisagem das cidades. Assim sendo, os espaços livres públicos, de uso comum da população, podem ser entendidos como os locais onde a vida pública se desenvolve, capazes de receber e atender a diversidade e a pluralidade que a cidade possui (QUEIROGA, 2011).

Além disso, em busca de um melhor esclarecimento, quando se tratar de espaços livres públicos que contenham vegetações e arborização e demais áreas das cidades com espaços verdes (árvores, grama, jardins, entre outros), essas áreas serão chamadas espaços vegetados. Com isso, pretende-se diferenciar essas duas

realidades através de terminologias distintas, como forma de não confundir áreas verdes com os demais espaços que possuem vegetações e arborizações.

2.1 OS ESPAÇOS LIVRES URBANOS

Ao longo dos anos, os espaços livres sofreram com o processo de urbanização das cidades, em que foi desintegrado e fragmentado para atender às demandas da expansão urbana. Com exceção dos espaços que possuem características específicas e, por esse motivo, tiveram seu espaço garantido nesse processo de ocupação, como as áreas de reserva natural, os demais espaços livres públicos se tornaram os fragmentos provenientes da lógica da conexão viária e novos métodos de produção do território (TARDIN, 2008).

[...] ordenar o território de forma segmentada, sem a devida preocupação por seus recursos, em especial pelos espaços livres, é um dos fatores que caracterizam a dissipação urbana das metrópoles atuais, cuja urbanização se dissemina sem fronteiras e sem atenção às necessidades coletivas, ocasionando toda sorte de desequilíbrios (TARDIN, 2008, p. 54).

Todavia, com a questão ambiental em pauta em encontros sobre o meio ambiente e com as legislações mais rigorosas, deu-se início a uma reversão do quadro apresentado, no qual os espaços livres públicos passaram a ter lugar nas pautas de planejamento das cidades.

Tendo em vista a importância dos espaços livres em sistema nas cidades, faz-se necessário entender quais são os espaços livres existentes e suas respectivas funções. Esses espaços exercem importância no processo de construção da paisagem de uma cidade, garantindo características específicas e diversidade visual, além de assegurar áreas de permanência e socialização dentro de contextos urbanos consolidados, onde predomina a infraestrutura cinza (TARDIN, 2008).

São espaços que, exercendo múltiplos papéis nas cidades, com atribuições, muitas vezes, sobrepostas, se apresentam como elo de conectividade entre as áreas livres e edificadas, garantindo o contato entre o homem e o meio natural existente. De acordo com Queiroga e Benfatti (2007, p.86), “entre seus múltiplos papéis, por vezes sobrepostos, estão a circulação, a drenagem, atividades do ócio, convívio público, marcos referenciais, memória, conforto e conservação ambiental, etc.”.

Os espaços livres públicos, segundo Queiroga (2011), podem ser classificados, em bens de uso comum do povo onde ocorre a apropriação por parte do usuário, como as ruas, praças, parques e praias; os espaços denominados de bens de uso especial, destinados a usos específicos, como as áreas de escolas públicas e penitenciárias e, por fim, os de bens dominicais, como “os próprios de qualquer ente público passível de desafetação” (QUEIROGA, 2011, p.29).

Nesse contexto, Campos et al (2011) reconhece que os espaços identificados por Queiroga (2011) entram na tipologia de espaços livres públicos, onde o que alterna é o grau de acessibilidade. Existem ainda os espaços livres privados, que são inseridos em áreas particulares, onde o acesso, geralmente, não é permitido ao público. Na visão de Cavalheiro et al (1999), os espaços livres podem ter, de acordo com sua tipologia, propriedade privada, serem potencialmente coletivos ou públicos.

Tardin (2008) caracteriza os espaços públicos como o lugar da natureza, onde reúnem elementos biofísicos importantes para a qualidade ecológica das cidades, como lugar da percepção da paisagem, sendo a parte visível que estabelece o vínculo entre os elementos existentes das cidades e a construção de sua imagem e, por fim, como o lugar passível de futura ocupação urbana, caracterizando-se como espaços potenciais para a reestruturação do território.

Carneiro e Mesquita (2000) classificam os espaços livres públicos de acordo com as funções primordiais que desempenham nas cidades, podendo ser destinados ao equilíbrio ambiental, ao convívio social e à circulação. Para as autoras, os espaços com funções de equilíbrio ambiental são áreas cuja atribuição é aumentar a qualidade ambiental e visual das cidades, sendo

[...] espaços livres públicos com significativa concentração de maciços vegetais – em alguns casos, com funções de proteção de estruturas e infra-estruturas – remanescentes de ecossistemas naturais determinantes para o equilíbrio ecológico (CARNEIRO E MESQUITA, 2000, p. 27).

Esses espaços podem, ainda, ser de domínio privado, mas que exercem funções de interesse público, principalmente, no que diz respeito à conservação e preservação. Os espaços livres destinados ao equilíbrio ambiental podem ser unidades de conservação, reservas ecológicas, jardins botânicos, parques nacionais, cemitérios e campi universitários.

Os espaços livres públicos com função de convívio social são voltados para a recreação e atividades de lazer, como as praças, parques, faixas de areia, largos e pátios, quadras poliesportivas e jardins. Já os espaços com função de circulação não necessariamente possuem vegetação significativa e são as ruas, viadutos, estacionamentos, entre outros (CARNEIRO E MESQUITA, 2000).

Wright (1976 apud ESCADA, 1992) também reconhece três funções básicas exercidas pelos espaços livres, os quais podem ser destinados à recreação, para a conservação dos recursos biofísicos, ou desenvolvimento da forma urbana.

Para o autor, os espaços livres públicos para recreação podem ser desde pequenos espaços destinados ao lazer passivo³ até os parques de vizinhança, parques de bairro, centros esportivos e parques distritais. Neles são ofertadas opções de atividades físicas, contato com a natureza, interação social e repouso e a vegetação tem o papel da organização e composição do ambiente em função das atividades existentes. Esses espaços são “destinados a atender necessidades físicas e psicológicas de seus usuários” (WRIGHT, 1976 apud ESCADA, 1992, p. 9).

Os espaços livres com função de conservação dos recursos biofísicos são destinados à preservação de áreas que possuem valor paisagístico, como os parques metropolitanos, reservas naturais e áreas de proteção de mananciais. São esses espaços que promovem o contato equilibrado do homem com os recursos naturais pouco ou não antropizados.

Já os espaços responsáveis pelo desenvolvimento da forma urbana são os que orientam o desenvolvimento das cidades, evidenciando suas características físicas e formando corredores de ligação entre os demais espaços livres da cidade. (WRIGHT, 1976 apud ESCADA, 1992).

De forma mais concisa, Cavalheiro e Del Picchia (1992), assim como Carneiro e Mesquita (2000) e Wright (1976 apud ESCADA, 1992), apontam três papéis desempenhados pelos espaços livres, sendo o ecológico, o de integrador de espaços e de lazer ao ar livre.

³ Entendido como a realização de toda atividade que poupe energia do ser humano e os conduza ao modismo. (Fonte: <http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_17786/artigo_sobre_o-que-e-o-lazer> Acesso em: 28 fev. 2019)

Sobre esse assunto, Balza (1998) aponta oito funções que um espaço público pode desenvolver, a saber, função **recreativa**, através das atividades esportivas; função de **papel estruturador da forma urbana**, como elementos que se configurem como marcos centrais, garantindo um caráter peculiar à cidade; um papel **estético**, com o embelezamento dos corredores viários e espaços da cidade, atraindo investimentos; o espaço deve ser, ainda, um elemento de **contemplação**, que, segundo o autor, pode eliminar a poluição visual e atuar como barreiras para o ruído; o **planejamento das visuais**, de forma a não obstruir pontos importantes da cidade através de edificações; garantir o **uso social e cultural**, que pode ser por meio de elementos construídos ou apropriações e, por fim, o **uso educacional**, que pode ser feito a partir da utilização dos espaços públicos pelas escolas primárias e função **ecológica**.

Cavalheiro et al (1999) aponta as funções de estética, lazer e ecológico-ambiental, dentre outras. Tardin (2008) aponta como funções essenciais dos espaços livres a contribuição urbana, o suporte biofísico e o auxílio na percepção visual, além de serem considerados lugares do ecossistema e espaço potencial para o futuro da ocupação urbana, atuando como protagonista no processo de intervenção urbanística.

Considerando os estudos apresentados, percebe-se que, mesmo com terminologias diferentes, existem três conjuntos principais de espaços livres que possuem as mesmas características e funções. Os espaços livres podem cumprir mais de uma função listada pelos estudos, garantindo, assim, maior abrangência em seu uso e aproveitamento.

Com as análises realizadas, a tabela 1 apresenta uma síntese das três funções principais estabelecidas para os espaços públicos e suas respectivas características.

Tabela 1 – Funções dos espaços livres públicos

FUNÇÃO	CARACTERÍSTICA	CATEGORIA
Equilíbrio ambiental Conservação dos recursos biofísicos Ecológico	Preservação, qualidade ambiental, equilíbrio entre homem e natureza	<ul style="list-style-type: none"> • Unidades de conservação • Reservas ecológicas e naturais • Jardins botânicos • Parques nacionais e metropolitanos • Cemitérios • Campi universitários • Áreas de proteção de mananciais
Convívio Social Recreação Lazer	Recreação e atividade de lazer (passivo e ativo)	<ul style="list-style-type: none"> • Praças • Parques • Faixas de areia • Largos e pátios, • Quadras poliesportivas • Jardins
Circulação Desenvolvimento da forma urbana Integrador de espaços	Orientar o desenvolvimento das cidades, elemento de ligação	<ul style="list-style-type: none"> • Ruas • Viadutos • Estacionamentos

Fonte: Elaborado pela autora, 2018

A tabela acima demonstra que em três conjuntos básicos de funções existem diversas categorias de espaços livres. Para Campos et al (2011), o principal espaço livre é a rua, a qual serve como elemento de conexão entre os demais espaços livres públicos.

Destacam-se, nesse contexto, as categorias como praças, parques, faixas de areias em praias e unidades de conservação que são normalmente encontrados nas cidades e importantes para o equilíbrio entre as funções citadas. Verifica-se, ainda, na tabela 5, a categoria de parques como a única que aparece nas duas funções ambiental e de convívio social apresentando benefícios que ultrapassam aqueles existentes nas demais categorias de espaços livres evidenciadas. Por esse motivo, a seguir serão apresentadas algumas definições dessas categorias, a fim de ampliar o conhecimento dentro dessa temática de estudo e também diferenciá-las. Todavia, as definições de parques serão abordadas no capítulo três para se aprofundar no objeto de estudo específico deste trabalho.

Para Mascaró (2008), as praças são os espaços abertos encontrados dentro do tecido urbano, rodeadas, em sua maioria, por vias de circulação. Essa categoria de espaço livre, geralmente, possui jardins e outros espaços ajardinados, ao menos de forma parcial, e sua dimensão é de um ou dois quarteirões no máximo, o que representa, de acordo com o autor, de 1 a 2 ha de área.

Carneiro e Mesquita (2000, p. 29) definem praças como

[...] espaços livres públicos com função de convívio social, inseridos na malha urbana como elemento organizador da circulação e de amenização pública, com área equivalente à da quadra, geralmente contendo expressiva cobertura vegetal, mobiliário lúdico, canteiros e bancos.

As faixas de areia são espaços encontrados em cidades litorâneas e possuem equipamentos voltados ao lazer esportivo, como equipamentos de ginástica, *playgrounds*, pista de corrida e patins, dentre outros, e possui, também, ambientes de lazer contemplativo, como bancos, quiosques e pergolados. Essa categoria de espaço livre exerce influência metropolitana (CARNEIRO E MESQUITA, 2000, p. 28).

Já as Unidades de Conservação, que exercem função de equilíbrio ambiental, são definidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) como

[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000, art. 2º)

Carneiro e Mesquita (2000) definem que as Unidades de Conservação podem ser de domínio público ou privado, situadas em territórios que possuem características naturais com relevante valor ambiental, cultural e paisagístico, devendo estar debaixo de uma administração rígida e tratada de forma a garantir a continuidade entre os espaços residuais do ecossistema. Essas áreas podem ser matas, corpos d'água, mangue, restingas, entre outras.

2.2 O VERDE NO URBANO

O verde presente nas cidades desde o surgimento da civilização passa a ter sua importância para a qualidade ambiental reconhecida a partir da revolução industrial, entre os séculos XVIII e XIX. Essas áreas desempenham a função utilitária e sanitária, que vão além dos princípios meramente estéticos, de garantia do prazer visual. A partir desse marco, a implantação de áreas verdes e vegetadas busca o equilíbrio entre o ambiente urbano (insalubre) e o meio natural (salubre) (ANDRADE, 2010; LOBODA; DE ANGELIS, 2005).

O uso do verde urbano, especialmente no que diz respeito aos jardins, constituem-se em um dos espelhos do modo de viver dos povos que o criaram nas diferentes épocas e culturas. A princípio estes tinham uma função de dar prazer à vista e ao olfato. Somente no século XIX é que assumem uma função utilitária, sobretudo nas zonas urbanas densamente povoadas (LOBODA; DE ANGELIS, 2005, p. 126).

Como uma resposta ao modelo industrial de produção das cidades e partindo da preocupação crescente com o meio ambiente e sua preservação, em 1972, a ONU (Organização das Nações Unidas) convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente, acontecida na cidade de Estocolmo, na Suécia, que partiu do entendimento das consequências ambientais referentes às ações humanas (ONUBR, s.d).

A partir desse encontro, outras ações voltadas à preocupação com o meio ambiente aconteceram, como a elaboração do Relatório Brundtland⁴, também conhecido como “Nosso Futuro Comum”, em 1987, que já apontava apreensão acerca do modelo de desenvolvimento adotado pela sociedade industrial que se pautava no uso excessivo dos recursos naturais, destacando a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo, reconhecendo, ainda, a necessidade dos países em limitar o crescimento populacional (GOMES, 2014).

Tal publicação reconheceu o termo desenvolvimento sustentável como aquele capaz de produzir as necessidades atuais das cidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras em atender as suas próprias demandas. Outro marco foi a conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a qual aconteceu no Rio de Janeiro, em 1992, e inseriu a pauta ambiental na agenda pública (ONUBR, s.d). Com isso, as áreas verdes tornaram-se a representação de defesa do meio ambiente.

A discussão da importância das áreas vegetadas para a cidade, como garantia de qualidade ambiental, e para os cidadãos, como promotora da qualidade de vida, é reforçada pelos problemas ambientais recorrentes, como ilhas de calor e o efeito estufa. Conforme aponta Nucci (2008), as áreas das cidades com alta densidade construtiva, com solo impermeabilizado e com pouca ou nenhuma presença de vegetação, são as que possuem as mais altas temperaturas e baixa umidade, fatores que reforçam a importância da presença da vegetação nas cidades.

⁴ Relatório elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, liderado pela médica e ex-primeira ministra da Noguera Gro Harlem Brundtland, que teve seu resultado publicado em abril de 1987 e definiu o conceito de desenvolvimento sustentável (Fonte: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>)

Na concepção de Arfelli (2004), as áreas verdes urbanas podem se caracterizar como aquelas típicas que não são destinadas ao uso público ou que permitem ação humana mínima, representando “cobertura vegetal densa e contígua, podendo, no entanto, possuir caminhos naturais utilizáveis para a apreciação de sua beleza e sua preservação” (ARFELLI, 2004, p.10). Existem também as áreas verdes mistas, destinadas ao uso da população, com equipamentos para lazer e recreação e não tendo, obrigatoriamente, predominância da cobertura vegetal. Como visto, essas áreas verdes mistas podem ser chamadas, então, de áreas vegetadas.

As áreas verdes e vegetadas são designadas a receber o verde presente nas cidades, sendo a vegetação, um dos principais componentes naturais encontrado nos espaços livres, como elemento principal de composição (TARDIN, 2008). Nesse sentido, “a vegetação apresenta papel fundamental nas metrópoles brasileiras, é elemento essencial para a drenagem urbana, para microclimas mais agradáveis, para a biodiversidade e como fator de embelezamento urbano” (QUEIROGA, 2011, p. 28).

A vegetação urbana tem a capacidade de reduzir temperaturas, minimizando os efeitos das ilhas de calor, auxilia na barragem de resíduos transportados pelos ventos, controla a poluição atmosférica, reduzindo a poluição do ar, cria barreiras acústicas, melhora o conforto térmico e ameniza a incidência solar, atuando, então, em aspectos ambientais importantes para o contexto urbano. Com isso, a existência de vegetação nas cidades promove diversos benefícios, conforme indicam Mascaró e Mascaró (2010), e melhora a ambiência urbana, sendo um dos elementos estruturadores do espaço, como aspecto paisagístico. As vegetações urbanas desempenham ainda, segundo os autores,

[...] funções importantes para o recinto urbano e para seus habitantes, ajudam no controle do clima e da poluição, na conservação da água, na redução da erosão e na economia de energia. Além disso, promovem a biodiversidade e o bem-estar dos habitantes, valorizam áreas, servem como complementação alimentícia e fonte de remédios para as populações carentes, embelezando seus deteriorados espaços de moradia [...] (MASCARÓ; MASCARÓ, 2010, p. 13).

Como visto anteriormente, o verde na cidade pode ser garantido através das áreas verdes e também pelas áreas vegetadas e arborização urbana. A composição de ambos é fundamental para as cidades e seus benefícios são complementares. Nucci (2008) reconhece a importância ecológica que as manchas de cobertura vegetal têm para as cidades, porém nem todas se caracterizam como “área verde”.

Uma árvore tem sua função ecológica, mas não pode ser considerada como "Área Verde". O mesmo se aplica para um canteiro localizado entre avenidas, que cumpre as funções estéticas e ecológicas, mas não a de lazer, e, portanto, não é considerado como "Área Verde" (NUCCI, 2008, p. 103).

Tendo em vista a importância da arborização no meio ambiente urbano, Mascaró e Mascaró (2010) apontam o sombreamento como elemento fundamental garantido pela arborização, em especial em localidades onde o clima predominante é o tropical e subtropical úmido. A arborização auxilia, ainda, no abrandamento da sensação térmica de estações quentes, onde o clima é subtropical e nos demais períodos do ano, em regiões de clima tropical.

Para Tardin (2008), a presença do verde nas cidades garante diversidade das paisagens e da vida silvestre, estabilidade às estruturas do solo, favorece a manutenção dos fluxos de água e influencia no clima e na diminuição da contaminação atmosférica.

A presença da vegetação nas cidades pode contribuir, ainda, para o desenvolvimento econômico e para a saúde humana, tanto física quanto mental. No contexto urbano, a presença de vegetação no topo das montanhas absorve as águas de chuvas, reduzindo os impactos que estas geram ao chegar aos pés dos morros. Além disso, a vegetação colabora para a estabilidade de encostas, dificultando a erosão do solo e informando sobre a estabilidade do terreno, em função de sua inclinação (MASCARÓ; MASCARÓ, 2010)

Assim como Mascaró e Mascaró (2010), Loboda e De Angelis (2005) também reconhecem a importância da vegetação urbana para o bem-estar físico e mental do ser humano, além de absorver ruídos, amenizar os efeitos da incidência solar e atuar como filtro para as partículas que correm através do vento. As áreas verdes podem, também, cooperar para a formação do senso estético do homem com relação à cidade e "atenua o sentimento de opressão do Homem com relação às grandes edificações" (LOBODA E DE ANGELIS, 2005, p. 134), funcionando como uma quebra na monotonia da paisagem das cidades.

Além dos benefícios já mencionados, as áreas verdes e demais espaços vegetados possuem diversas funções no meio urbano, os quais devem funcionar de forma inter-relacionada. Tardin (2008) recomenda que as áreas com vegetação devem promover funções recreativas, relacionadas às atividades de lazer, educativas e psicológicas,

com a oferta de descanso psíquico. Nucci (2008) reconhece as funções ecológica, estética e lazer como primordiais para as áreas vegetadas das cidades. Arfelli (2004) afirma que as áreas que contam com o verde desempenham as funções social (ações de lazer), de equilíbrio psicológico e estética dentro das cidades.

Desse modo, de acordo com os estudos dos autores, podem-se listar cinco principais papéis que as áreas verdes e demais espaços com vegetações e arborização podem desempenhar nas cidades:

FUNÇÃO DE LAZER: aspecto relacionado ao âmbito social, em que as áreas verdes e demais espaços com vegetações proporcionam atividades recreativas, áreas de encontro e possibilidade de socialização

FUNÇÃO ECOLÓGICA: promove, dentre outras coisas, a melhoria no clima, o bem-estar do homem, escoamento de água da chuva, ameniza enchentes e garante benefícios ambientais e equilíbrio ambiental

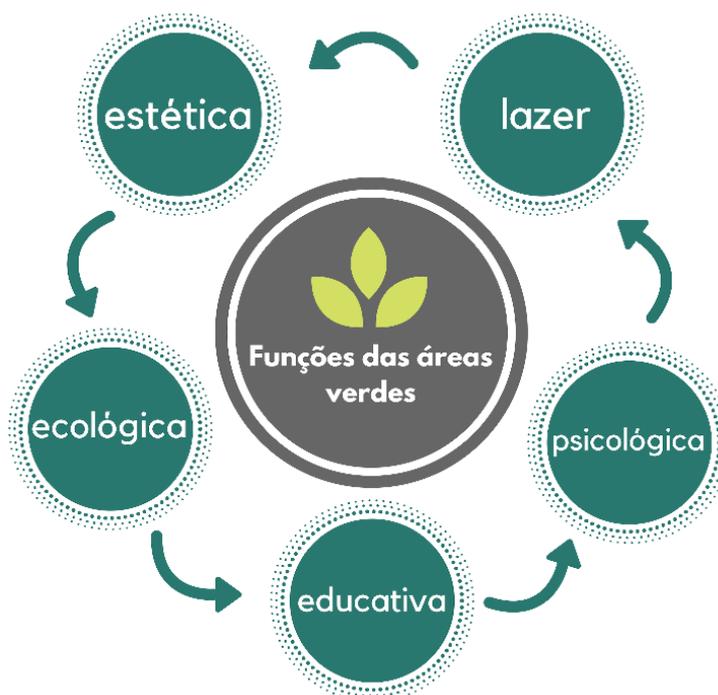
FUNÇÃO ESTÉTICA: garantia do embelezamento da cidade, trazendo diversidade, contraste entre o cinza e o verde, além de promover um equilíbrio visual a partir da quebra da monotonia proveniente das edificações

FUNÇÃO EDUCATIVA: capacidade que as áreas têm de promover a educação ambiental, atividades externas com turmas escolares e atividades educativas

FUNÇÃO PSICOLÓGICA: as áreas que possuem presença do verde têm a possibilidade de oferecer aos seus usuários descanso psíquico, relaxamento, descontração, contemplação, reconstituição de tranquilidade, recomposição do temperamento, além de promover atividades que minimizam o estresse proveniente do caos urbano, aliviando as tensões diárias.

Com isso, a figura 1 representa uma síntese das funções que a presença do verde proporciona para as cidades, agindo de forma integrada, dentro de suas características.

Figura 1 – Função das áreas verdes urbanas



Fonte: Elaborado pela autora, 2018

2.3 OS ESPAÇOS LIVRES NO PLANEJAMENTO URBANO

Os espaços livres são fundamentais para o desenvolvimento da cidade e de seus habitantes, atuando nos âmbitos social e ambiental, sendo responsável por ordenar as questões ecológico-ambientais inseridas no contexto urbano das cidades (CARNEIRO; MESQUITA, 2000). Mesmo, em sua maioria, sendo destinado ao público e de acesso livre, tais espaços são estabelecidos e distribuídos nas cidades pelo poder público municipal, através de legislações específicas, ficando o usuário, muitas vezes, à parte das decisões no que tange à localização e equipamentos desses espaços.

Os espaços livres públicos, em geral ruas e praças, são previstos nas cidades a partir do loteamento, onde estes somente aparecem de forma distribuída e igualitária no tecido urbano nos casos em que a cidade foi planejada e seguiu as legislações vigentes. Conforme aponta Queiroga (2011, p.29),

Na urbanização contemporânea brasileira, empreendimentos privados de grandes proporções assumem, por vezes o papel de provimento de espaços livres formalmente bastante qualificados, no entanto, via de regra, apresentam acessibilidade muito reduzida e altamente controlada, enfraquecendo a esfera de vida

Previstos em leis federais, estaduais e municipais, os espaços livres, com exceção do sistema viário, não compõem a infraestrutura urbana no âmbito formal, o que faz esse importante elemento de desenvolvimento urbano, social e ambiental ser frequentemente afetado por decisões políticas, falta de continuidade nas gestões e pelo não planejamento integrado, além do fato de que “a desarticulação e sobreposição de funções entre secretarias acarretam conflitos de competências, além disso, a cada mudança de gestão é frequente a alteração de secretarias e de suas atribuições no que tange ao trato dos espaços livres” (QUEIROGA, 2011, p.32).

Cavalheiro e Del Picchia (1992) apontam que os espaços livres só desempenham suas funções de forma satisfatória nas cidades caso sejam tratados de forma integrada no planejamento urbano, onde os profissionais habilitados para estudar esses fatores tenham autonomia de sugerir um ordenamento dos espaços livres no tecido urbano de forma a garantir a integração do homem com a natureza, sem que o direito de nenhum deles seja ignorado.

Os espaços livres no tecido urbano são importantes para o planejamento, ainda, conforme aponta Queiroga (2011), por ter a capacidade de amenizar danos ambientais causados por enchentes, deslizamentos e outros problemas gerados nos períodos de chuvas intensas, devendo ter prioridade nos planos de governo.

Fica, assim, destacada a importância de um planejamento integrado ao se pensar os espaços livres em contextos urbanos da cidade contemporânea, porém o tratamento destes, que já é dificultado no âmbito municipal, aumenta sua complexidade ao se tentar estudar esse sistema em um contexto metropolitano.

Escada (1992) traz em seu estudo fatores que devem ser considerados ao se pensar a distribuição dos espaços livres nas cidades e no planejamento urbano:

[...] das características físicas do sítio urbano (declividade, presença de corpos d'água, vegetação, etc.), da existência de áreas históricas, do uso do solo urbano, da estrutura urbana (no caso dos espaços com função de conservação e para desenvolvimento da forma urbana) como também da distribuição da população residente no espaço urbano bem como suas características (no caso dos espaços recreacionais) (ESCADA, 1992, p.20)

Como visto, os espaços livres são previstos nas cidades por meio das legislações que regem sua ocupação urbana e assim acontece nas cidades brasileiras. No Brasil, a Lei nº 6.766 de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, traz em sua

redação alguns parâmetros para a inserção dos espaços livres públicos nas cidades, a partir do parcelamento do solo urbano, mediante loteamento ou desmembramento.

A referida legislação reconhece como áreas públicas, de acordo com o artigo 4º, os espaços destinados à circulação, equipamentos urbanos e comunitários e os espaços livres de uso público, conferindo ao município poder sobre os espaços livres públicos gerados a partir de novos loteamentos, fator reforçado pelo artigo 6º, ao prever que é de responsabilidade do município a definição de diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário (BRASIL, 1979).

A Lei nº 6.766/79 previa, como uma forma de proporcionalidade entre os loteamentos e as áreas públicas, que estas deveriam ocupar, no mínimo, 35% da gleba a ser loteada e em função da densidade de ocupação para a gleba específica, não apontando, entretanto, parâmetros de dimensão e equipamentos dessas áreas, bem como sua localização dentro do loteamento, podendo o loteador destinar seus espaços em função do maior aproveitamento para os lotes a serem ocupados em detrimento da qualidade espacial das áreas públicas.

Entretanto, a Lei nº 9.785, de 1999, que altera artigos e incisos da lei nº 6.766/79, veta o inciso que prevê o parâmetro dos 35% e passa a determinar que as áreas destinadas a uso público sejam determinadas de acordo com a proporção em relação “à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem” (BRASIL, 1999, art. 4º).

Passadas ao domínio municipal as áreas públicas, o município tem por responsabilidade a gestão e manutenção dessas áreas, fatores que não são normatizados pela lei de parcelamento do solo, mas que são importantes de serem analisados para que as áreas criadas não sejam negligenciadas.

Considerando o contexto das cidades contemporâneas, onde a urbanização é consolidada e muitas áreas não foram ocupadas de forma regular e seguindo os parâmetros legais, pode-se encontrar um problema em relação à implementação de novas áreas destinadas a espaços livres de uso público, tendo em vista que a lei de parcelamento prevê esses espaços apenas para novos loteamentos e não aborda a

inserção em contextos já loteados, nos quais existem terrenos vazios e fragmentados no tecido urbano, muitas vezes de propriedade privada.

As cidades nessas situações possuem populações que não são atendidas por espaços livres públicos em função de um loteamento irregular que não destinou áreas para essas finalidades. Nesse sentido, é importante analisar, além dos novos loteamentos, essa situação para que todos possam usufruir dos benefícios que os espaços livres públicos garantem, não só para os cidadãos, mas também para as cidades.

Antes da Lei nº 6.766 de 1979 trazer questões relacionadas aos espaços livres públicos, o Brasil já contava com legislações que se preocupavam com as áreas ambientais das cidades. Em 1965, o Brasil instituiu o novo Código Florestal, através da Lei nº 4.771, que regulamentava sobre a proteção da vegetação nativa, ditando regras para sua exploração e penalidades para eventuais desmatamentos, além de definir as Áreas de Proteção Permanente (APP) e determinando as localidades com florestas e vegetações a serem consideradas APPs, conforme os artigos 2º e 3º da lei (BRASIL, 1965). A referida lei foi a revisão do primeiro código florestal, instituído no ano de 1934.

De acordo com a referida lei, as APPs têm por definição

[...] área protegida nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (BRASIL, 1965, art. 1º)

Com a revisão do Código Florestal em 2012 pela lei 12.651, são criadas novas diretrizes com relação às APPs que passam a considerar, dentre outras áreas, aquelas de encostas com declividade superior a 45°, as restingas e manguezais, além do topo de morros, montes, montanhas e serras. Ainda em relação a essa área, o código prevê o acesso de pessoas para a realização de atividades de baixo impacto ambiental (BRASIL, 2012). As APPs urbanas passam a ter a função de proteger o solo de ocorrência de desastres, corpos d'água, evitar enchentes e garantir a função ecológica para a fauna e flora.

Essas áreas podem exercer, também, funções sociais e educativas, ao promover oportunidades de encontros e contato com elementos na natureza. Entretanto, a degradação que sofrem em função do modo de vida urbano e da expansão das

idades geram graves problemas para a sua manutenção e para a sustentabilidade da cidade.

Diante do exposto, a cidade necessita de alternativas e propostas para recuperar e manter essas áreas protegidas pelas esferas municipais e federais, através de políticas ambientais urbanas que promovam ações estratégicas a fim de preservá-las de ocupações incompatíveis com a própria legislação e que garantam a instalação de atividades de esporte, lazer, cultura e voltadas à educação ambiental, compatíveis com suas funções ecológicas, buscando materializar o uso democrático do espaço (BRASIL, 2012).

O Brasil já havia abordado, através da Constituição Federal de 1988, a importância do meio ambiente. Em seu capítulo VI a constituição trata, em específico, do Meio Ambiente, em que garante, através do artigo 225, que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, onde este, sendo essencial para a qualidade de vida sadia da população, deve ser de uso comum a todos, devendo ser preservado para presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

A referida lei aborda também algumas diretrizes para a política urbana, por meio dos artigos 182 e 183, que têm como objetivo o ordenamento do desenvolvimento das funções sociais da cidade, bem como visa garantir o bem-estar de seus habitantes. Esses artigos abordam a obrigatoriedade de planos diretores para cidades com mais de vinte mil habitantes, a exigência de aproveitamento adequado do solo por parte de proprietários de áreas urbanas, sob pena de intervenções do poder público municipal, além do usucapião, para pessoas que ocupem por cinco anos ou mais terrenos em áreas urbanas de até 250m², ininterruptamente e sem oposição, com fins de moradia (BRASIL, 1988).

Em 2000, institui-se a Lei nº 9.985, que regulamenta o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que trata do meio ambiente, estabelecendo o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), responsável por gerir as Unidades de Conservação (UC). O SNUC estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão das UCs, definindo seu conceito como todo espaço territorial e seus recursos ambientais com características naturais relevantes com objetivos de conservação.

De acordo com a legislação, o SNUC é composto pelas unidades de conservação federais, estaduais e municipais e tem como objetivo, dentre outros, segundo o artigo 4º, promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento (BRASIL, 2000).

A lei traz, ainda, a definição de zona de amortecimento no entorno de uma UC, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a mesma e prevê a criação de plano de manejo para as UCs, onde consta o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais existentes (BRASIL, 2000).

Em 2001, cria-se a lei denominada Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição ao estabelecer diretrizes sobre o uso da propriedade urbana em benefício do bem coletivo, sua segurança e bem-estar, além do equilíbrio ambiental, além de normas para que os municípios possam desenvolver as funções sociais da cidade (BRASIL, 2001).

O Estatuto da Cidade dispõe sobre diferentes áreas, como o meio ambiente natural e construído, o patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico, de forma a proteger, preservar e recuperar esses bens. Ademais, a lei aponta a importância da garantia da função social da propriedade, que deve atender aos interesses da sociedade e não, exclusivamente, aos do indivíduo proprietário e que é cumprida “quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas” (BRASIL, 2001, art. 39).

Como forma de regulamentar as propriedades no solo urbano, o Estatuto da Cidade prevê instrumentos urbanísticos que conferem poder aos municípios para a regulamentação, aproveitamento e arrecadamento de verbas a partir de propriedades urbanas que não estejam cumprindo com sua função social, desde que esses instrumentos sejam previstos em seus Planos Diretores (BRASIL, 2001).

Ao município é conferido o poder de desapropriar, com pagamentos de títulos, propriedades que não tenham cumprido as determinações previstas pelo artigo 5º do

Estatuto da Cidade, que prevê o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsória do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado e ainda o IPTU⁵ progressivo para as propriedades que descumprirem as determinações do artigo citado, conforme o artigo 7º.

O município pode se valer, também, do instrumento denominado direito de preempção, a partir do qual o poder público pode ter preferência para aquisição de imóveis, objeto de alienação onerosa entre particulares, desde que tenha como finalidade, dentre outras coisas, a criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes e criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental, conforme artigo 26 do Estatuto da Cidade.

É possível se construírem espaços livres públicos destinados ao lazer nas cidades, também, através da outorga onerosa do direito de construir, onde, segundo o artigo 28, o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

Como visto, a lei nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo e prevê espaços livres não contempla as necessidades da cidade contemporânea já ocupada e urbanizada que ficou sem espaços livres públicos em muitas regiões consolidadas. Nesse contexto, através dos instrumentos do Estatuto da Cidade, é possível o poder público municipal atuar em regiões que tenham a necessidade de áreas de lazer, implantando os espaços livres de uso público em terrenos ociosos e que não cumprem sua função social enquanto propriedade urbana, por meio da aplicação dos instrumentos legais previstos para essa finalidade.

É reconhecendo a importância do planejamento urbano no estabelecimento dos espaços livres públicos nas cidades que municípios como São Paulo (SP) e Curitiba (PR) vem, ao longo dos anos, investindo em planos e ações que melhorem a qualidade ambiental das cidades através dos espaços livres públicos, aliados, sempre que possível, a outras diretrizes urbanas, como a mobilidade, a economia e o desenvolvimento dos bairros.

Em São Paulo, o poder público utiliza de estratégias legais, além de programas e projetos, para atender as crescentes demandas populacionais por espaços públicos

⁵ Sigla para Imposto Predial e Territorial Urbano

de lazer e recreação, visando, também, formas de apropriação do espaço urbano para melhoria das condições ambientais da cidade.

Nesse contexto, o município criou, em 2005, o Programa 100 Parques, que visava aumentar a quantidade de área verde na cidade, buscando neutralizar a ação dos gases do efeito estufa. Para isso, aumentou-se, significativamente, a quantidade de parques municipais, que saíram de 34, em 2005 para 60, em 2009 e objetivando chegar a 100, no ano de 2012. De acordo com o Guia dos Parques Municipais de São Paulo, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (2010, p.7), a razão do programa é que “parques bem cuidados e seguros atraem cada vez mais usuários, valorizam seu entorno, atraem investimentos, produzem vizinhanças mais felizes. Criar mais áreas verdes é necessário para tornar o clima mais ameno em nossa cidade”.

Visto a necessidade do município em apontar as diretrizes de gerenciamento e utilização dos parques urbanos, foi desenvolvido, no ano de 2008, um documento no qual constam diretrizes para o modelo de gestão dos parques municipais de São Paulo, elaborado a partir de parceria do ISA (Instituto Socioambiental) com administradores de parques urbanos e o poder público municipal, representado pela SVMA (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente). Em 2010, o município elaborou o Guia dos Parques Municipais de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Em 2014, o município instituiu, mediante à lei nº 16.050, o Plano Diretor Estratégico (PDE), que reformula as políticas urbanas municipais, elaborado através da participação de diferentes atores das esferas sociais e que possui como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida em todos os bairros. Para isso, o plano atua sobre um conjunto de dez instrumentos e estratégias que visam cumprir seu objetivo.

Essas estratégias, que atuam de forma integrada, atendem a diversas demandas da cidade, dentre elas, a do espaço livre público, que conta com o fundo municipal de parques, mecanismo inédito de cofinanciamento entre sociedade civil e Poder Público para aquisição de parques planejados no PDE, estratégias de criação de novos parques para qualificar a vida urbana nos bairros e incorporar a agenda ambiental ao desenvolvimento da cidade. Com o plano é prevista a ampliação das áreas verdes e espaços livres, como praças, parques urbanos, parques lineares, unidades de

conservação e áreas de proteção permanente. Nesse contexto, a dimensão ambiental desempenha papel fundamental na estruturação e ordenação territorial do Plano Diretor, sendo tema transversal aos sistemas e políticas setoriais da cidade (SÃO PAULO, 2014).

Curitiba, capital do estado do Paraná, ficou conhecida como “Capital Ecológica”, devido ao número de projetos no âmbito do urbanismo e planejamento urbano implantados, sendo um exemplo de uma cidade brasileira que buscou reverter o quadro imposto pelo modelo de cidade global produzida através do planejamento dos transportes públicos e sistema de espaços livres, incluindo os parques urbanos.

Dentro de um contexto onde predominava um modelo urbano baseado na dispersão e construção de grandes infraestruturas viárias, Curitiba deu início ao planejamento do transporte público e às intervenções ambientais, que, através da ecologia, oferece um exemplo de referência para as cidades contemporâneas (Montaner e Muxi, 2014).

Curitiba teve, em seu planejamento, dois elementos essenciais para a reestruturação da cidade. O primeiro grande elemento foi o elaborado sistema de transporte público, que, segundo Montaner e Muxi (2014, p.129), é “a coluna vertebral do funcionamento e crescimento programado da cidade”. O segundo elemento que se destacou na cidade foi o sistema de parques, que, dentro do planejamento baseado em diretrizes, atende a busca por adequação de áreas verdes que pudessem criar uma paisagem urbana própria da cidade.

As legislações aqui analisadas e os exemplos de municípios que conferem a devida importância aos espaços livres públicos e à questão ambiental no que se refere ao planejamento urbano demonstram a seriedade com que a temática deve ser abordada nos planos e projetos para as cidades, em especial aquelas em contextos urbanos consolidados onde a carência de espaços livres deve ser suprida por meio de instrumentos que possam garantir que o poder público tenha domínio sobre terras urbanas.

3 PARQUES URBANOS

A preocupação com o meio ambiente foi evidenciada no capítulo anterior a partir das conferências e encontros que abordavam a importância da preservação e necessidade de incluir nas agendas ambientais ações voltadas ao desenvolvimento sustentável. Foi a partir desse período que muitos países, inclusive o Brasil, inseriram em suas agendas a responsabilidade de delimitar áreas de preservação e estabelecer mecanismos de preservação ambiental. A partir de 1990, em função da Constituição de 1988, essas responsabilidades se intensificaram com o surgimento, por todo o país, de planos diretores com recomendações para a construção de sistemas de áreas verdes e espaços livres. Surgem assim os primeiros esboços para a implantação de novos parques, como redutos ambientais, capazes de proteger partes importantes do ecossistema remanescente no tecido urbano (GOMES, 2014; MACEDO, 2012).

Nesta década o parque é introduzido na agenda de novos investimentos públicos e sua construção se torna um fato comum na medida em que, além de atender a uma demanda real, se constitui em espaço de alta visibilidade pública e, portanto, proporciona um bom retorno político a seus idealizadores. (MACEDO, 2012, p.151)

Nesse período, a evolução dos parques urbanos tende a acompanhar as mudanças urbanísticas que ocorrem nas cidades, visto a partir de uma intenção evidenciada nos discursos e textos de Planos Diretores e Estratégicos das cidades. A temática dos parques urbanos é incumbida como elemento principal no desenvolvimento de planos e projetos urbanos ao atender uma “demanda crescente de espaços de recreação e lazer e com a introdução das dimensões ambiental e paisagística no planejamento”, criando, ainda, a possibilidade de lazer cultural (MACEDO; SAKATA, 2010, p. 7). Para Kliass (1993), as funções dos parques urbanos desse período são ecológicas, estética, de lazer e educacional.

É somente no final do século XX que pôde se observar em algumas cidades brasileiras uma estruturação de órgãos destinados a criar, implementar e gerir os espaços livres destinados a lazer e conservação de recursos naturais (MACEDO E SAKATA, 2010). Nesse contexto, a criação de parques era atrelada a um interesse crescente pela preservação da natureza (SERPA, 2013). Fato é que foram poucas as cidades que efetivamente implantaram parques urbanos pautados no discurso apresentado. Desse modo, não se viu uma transformação na prática em relação aos parques propostos, sendo vista a importância destes nos discursos, mas uma ausência nas cidades.

Exceções a esse fato foram as capitais de São Paulo e Curitiba. Conforme aponta Gomes (2014), em Curitiba o número de praças e parques aumentou de 30 para 300 no período compreendido entre 1972 e 2003, reforçando a busca da imagem de “capital ecológica” baseada na temática ambiental.

Segundo Scalise (2002), um agravante para a implantação dos parques seria a sua conceituação, dificultada em função da variedade existente de conceitos, das diferentes dimensões, formas, funções e equipamentos disponíveis nas descrições existentes. Conjectura-se que as modificações de acordo com a época, características socioeconômicas e culturais da população contribuem para essa dificuldade. A ausência de uma diretriz para caracterizar os parques urbanos e atender os mais diversos públicos, independente do país de sua implantação, tem limitado as oportunidades de debates e troca de conhecimentos em relação às suas distintas tipologias.

Macedo e Sakata (2010) corroboram o ponto de vista da autora, apontando a falta de consenso entre os especialistas, não só no poder público, o que faz espaços que deveriam ser praças, serem denominados como parques, mesmo não tendo área suficiente para esse fim. Apesar dessa dificuldade, alguns autores buscam definir esses espaços.

Consoante afirma Serpa (2013), o parque é um espaço aberto à população, acessível a todos e deve estar à disposição do usuário, tendo equipamentos fechados e com determinação de horário de funcionamento em função da insegurança, de forma a evitar ações delituosas em seu interior, em especial no período noturno.

Macedo e Sakata (2010, p.14) definem os parques como “todo espaço de uso público destinado à recreação de massa, qualquer que seja o seu tipo, capaz de incorporar intenções de conservação e cuja estrutura morfológica é autossuficiente”. Ainda na visão dos autores, o real papel do parque é garantir o reaproveitamento dos resquícios de vegetações nativas nas áreas em urbanização, sendo um espaço livre estruturado por essas vegetações.

Já em uma outra publicação, Macedo (2012, p.143) complementa o conceito de parque, considerando esse espaço como “logradouro estruturado essencialmente por vegetação, águas ou relevo, com dimensão superior a 20 mil m²”.

Carneiro e Mesquita (2000) definem parques como sendo

[...] espaços livres públicos com função predominante de recreação, ocupando na malha urbana uma área em grau de equivalência superior à da quadra típica urbana, em geral, apresentando componentes da paisagem natural – vegetação, topografia, elementos aquáticos – como também edificações, destinadas a atividades recreativas, culturais e/ou administrativas. (CARNEIRO; MESQUITA, 2000, p.28)

Já Kliass (1993, p.19) diz que “os parques urbanos são espaços públicos com dimensões significativas e predominância de elementos naturais, principalmente cobertura vegetal, destinados a recreação”.

De acordo com Sakata (2018), o cenário descrito representa os parques urbanos implantados até o final do século XX, em que eram destinados para lazer e recreação da população. Todavia, a partir do século XXI, principalmente entre os anos de 2000 e 2015 nas cidades brasileiras, houve a criação significativa de novos parques, a partir do momento em que a sociedade mudou a visão em relação a esse equipamento, atrelado à valorização ambiental e demanda por espaços que promovessem a saúde física e mental.

No século XXI, os parques foram implantados com significativa quantidade nas cidades brasileiras, pois preservam o meio ambiente ao mesmo tempo em que valorizam bairros, ampliam possibilidades de lazer e atendem interesses imobiliários e políticos de diferentes grupos e forças sociais (SAKATA, 2018, p.91).

Esses novos espaços se diferem dos primeiros parques, estando implantados em lugares da cidade que não eram atendidos antes. Todos esses fatores levaram à criação de novos espaços denominados parques, mas que, por vezes, tinham estruturas e funções que não se enquadravam naquelas existentes nos primeiros modelos.

3.1 DA ORIGEM DOS PARQUES NO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DAS CIDADES

A Revolução Industrial, com início no século XVIII, se caracterizou pelo processo de crescimento dos centros urbanos, devido ao êxodo rural e conseqüente transformação das cidades. O parque urbano, conforme apontam Macedo e Sakata (2010), é um produto desse período e tem sua origem pautada nos processos de urbanização e industrialização dos países. Com início na Inglaterra, ainda no século XVIII e com desenvolvimento no século seguinte, os primeiros parques surgem em paralelo à

formação das cidades, tendo o seu ápice entre 1850 e 1860, principalmente na Europa e Estados Unidos (SCALISE, 2002; KLIASS, 1993).

O surgimento desses espaços nas cidades, em função da Revolução Industrial, acontece devido ao momento de consolidação da sociedade industrial, atrelado a conquistas trabalhistas que garantiam maior tempo livre, o qual passa a ser ocupado, em grande parte, com o lazer. Sendo assim, esses novos espaços tinham por objetivo atender essas novas demandas de lazer e recreação que surgem com a intensificação da expansão urbana e novo ritmo de vida baseado no capitalismo industrial, além de atender demanda por espaços que amenizem as estruturas urbanas em função de grandes massas edificadas (COSTA; CAMARGO, 2012; KLIASS, 1993).

Entretanto, não foi só a busca pelo lazer que estimulou o surgimento de parques nessa época. Estima-se que esse surgimento está atrelado, também, aos novos ideais de higienização que nascem no século XIX, denominados, de acordo com Costa e Camargo (2012), de movimento higienista, o qual pregava um padrão ideal de salubridade, buscando combater os altos índices de enfermidades nas cidades gerados pela falta de higiene no espaço urbano. Nesse contexto, os espaços verdes das cidades, que tinham a função de dispersarem odores urbanos, foram transformados em espaços também de lazer. Conforme apontam Costa e Camargo (2012, p. 5), “a necessidade de espaços livres que dispersassem os odores urbanos, assim, está na origem das áreas verdes das cidades, que a população transformou em espaço de lazer”.

Os parques, dentro de sua função sanitária, vêm, também, atender uma demanda denominada por Serpa (2013) de pacificação social, em que o uso normatizado serviria de aprendizado para as classes baixas, as quais teriam a oportunidade de aprender as relações de bons modos, baseadas na harmonia e delicadeza, criando um ambiente de onde tais classes seriam estimuladas à obediência e submissão de normas sociais.

Foi na Inglaterra que surgiu os primeiros estudos e aplicações práticas sobre a implantação de parques urbanos (COSTA E CAMARGO, 2012). Dessa maneira, o modelo paisagístico dos jardins ingleses inspirou a criação do parque urbano, que teve origem no ideário romântico de voltar à natureza. Dentro desse contexto, o surgimento dos primeiros parques urbanos na Inglaterra acontece em função da

absorção dos grandes espaços dos jardins dos palácios pelo público e incorporados à estrutura urbana e, também, em decorrência dos empreendimentos imobiliários (KLIASS, 1993). O *Birkenhead Park* (fig. 2), na Inglaterra, inaugurado em 1847, foi um exemplo de parque inglês que inspirou a criação de outros parques urbanos e foi uma das inspirações para Olmsted na criação do Central Park, abordado a seguir. O parque, localizado próximo à cidade de Liverpool, possui aproximadamente 1 km² de área.

Outro exemplo de parque inglês desse período é o Hyde Park, o qual possui cerca de 2,5 km² de área e fica localizado na área central de Londres. Antes de ser aberto ao público, no início do século XIX, era um terreno de caça da monarquia inglesa (COSTA E CAMARGO, 2012).

Figura 2 – *Birkenhead Park*, na Inglaterra



Fonte: Disponível em: <<https://www.visitnorthwest.com/sights/birkenhead-park/>>

Na cidade de Paris/França, em meados do século XIX, Haussmann utilizou o sistema de parques urbanos compostos por espaços verdes em diversas escalas como ponto de partida do processo de urbanização da cidade. Um exemplo é o *Monceau Park* (fig. 3), construído em 1778 e reformado em 1861, durante as obras de Haussmann na cidade. Inspirado pela criação do Hyde Park, em Londres, Napoleão III decidiu doar, em 1850, seu terreno de caça de cerca de 8,5km² para a criação do *Bois de Boulogne*, localizado na região noroeste de Paris, na França (COSTA E CAMARGO, 2012).

Figura 3 – *Monceau Park*, em Paris



Fonte: Disponível em: <<http://www.cristinamello.com.br/?p=5904>>

Nos Estados Unidos, surge o Movimento de Parques Americanos, que acontece em paralelo ao processo europeu e que teve como símbolo Frederick Law Olmsted. Em algumas cidades, como Nova York, chegou-se a estabelecer um sistema de áreas verdes integradas por avenidas-parque (KLIASS, 1993). É dentro desse contexto que surge, em 1852, o Central Park em Nova Iorque/EUA (fig. 4), parque implantado na região central de Manhattan, onde existia um terreno alagadiço e insalubre. Com cerca de 3,4 km² de área, foi o primeiro parque que surgiu aderindo aos conceitos de lazer e higienismo de forma atrelada (COSTA E CAMARGO, 2012).

Figura 4 – Central Park, em Nova York



Fonte: Disponível em: <<http://www.rtjsjg.com/data/out/264/?C=N;O=D>>

Até o início do século XX, o modelo de produção de parques ingleses e americanos inspirou a criação de parques na América do Sul por paisagistas europeus. Conforme aponta Kliass (1993, p.23), “as transformações mais efetivas na concepção dos parques urbanos começam a despontar logo após a Primeira Guerra Mundial”. Países como Inglaterra, França e Estados Unidos introduziram, a partir da Segunda Guerra, novas formas de produções urbanísticas em relação aos espaços verdes.

A partir do século XX, a representação de lazer sofre uma alteração e passa a representar uma expressão da cidadania, tendo uma maior aceitação como importante função urbana. Os parques urbanos fizeram-se fundamentais para essa nova mentalidade. Os parques do século XIX eram idealizados como elemento de exibição social pelos burgueses e eram difundidos a partir de experiências inglesas, francesas e norte-americanas, além de serem utilizados como forma de politização do tempo livre dos trabalhadores. Os parques urbanos do século XX e início do XXI buscam recriar condições que antes a vida urbana negava, como a importância da sociabilidade, do contato físico com a natureza, dos espaços para jogos e atividades esportivas (FERREIRA, 2005).

3.2 O SURGIMENTO DOS PARQUES URBANOS NO BRASIL

Entender o processo de surgimento de parques urbanos no Brasil implica estudar as linhas projetuais da arquitetura paisagística brasileira que, ao longo do tempo, transforma a maneira de projetar os espaços livres públicos. Existem três linhas a serem abordadas a seguir: a eclética, que se inicia em 1783 com o Passeio Público do Rio de Janeiro, a moderna, com início em 1934, com os jardins da Praça de Casa Forte, em Recife e, por fim, a contemporânea, iniciada em 1990 com o Parque das Pedreiras, em Curitiba (MACEDO, 1999).

O ecletismo, que recebe o mesmo nome da arquitetura do período, atua sob os manuais europeus e trata o espaço livre dentro de um contexto romântico, buscando recriar a ideia de paraíso e espaços bucólicos, típica da Europa do século XIX, com espaços voltados à contemplação e ao passeio. Representa a introdução da vegetação no espaço urbano e trabalha, na vertente clássica, com pisos e caminhos bem estruturados e na vertente romântica com a criação de um cenário que atua na imaginação do usuário. Era comum a presença de grandes maciços de árvores,

espelhos d'água, viveiros de plantas e aves e zoológicos (MACEDO, 1999; MACEDO; SAKATA, 2010).

A linha moderna abandona toda referência ao passado, adota uma postura nacionalista firme e sobrevaloriza a vegetação nativa. Significa, para a arquitetura paisagística, um novo rumo em relação ao método projetual do ecletismo e à construção de novos espaços com uma identidade própria. Insere nos projetos atividades recreativas, como os *playgrounds*, dando ênfase ao lazer ativo⁶, áreas de convívio para piqueniques e quadras esportivas. Surge, também, as atividades culturais, como museus, anfiteatros e bibliotecas, em decorrência da popularização e democratização do lazer. Os espaços dessa época são subdivididos em áreas definidas pela função, como a esportiva, cultural e contemplativa (MACEDO, 1999; MACEDO; SAKATA, 2010).

A linha contemporânea traz novos posicionamentos sobre a questão ecológica, permitindo novas organizações para os espaços livres, assumindo um novo papel na arquitetura paisagística brasileira, relacionada com a nova realidade socioeconômica do país, o que atribuiu aos espaços públicos novos usos e funções. Essa linha trabalha, ainda, sob a vertente da preservação de ecossistemas naturais e atividades de educação ambiental (MACEDO, 1999; MACEDO; SAKATA, 2010).

Os espaços públicos do Brasil voltados ao lazer e recreação da população surgem com a criação do Passeio Público do Rio de Janeiro (fig. 5), em 1783, que é considerado o parque urbano mais antigo do país, situado próximo ao centro histórico da cidade (MACEDO; SAKATA, 2010). Segundo Macedo (1999, p. 7),

Até então, os espaços tratados limitavam-se a jardins particulares e pátios de conventos, que eram muito pouco elaborados e, na sua simplicidade, apresentavam uma visão doméstica e familiar, sendo arranjados de um modo convencional, sem grandes preocupações, visando o cultivo de flores ou de árvores frutíferas.

⁶ O lazer onde o ser humano participa de forma integral na atividade, como ser capaz de escolha e de crítica. Também relacionado à realização de atividade física. (Fonte: <http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_17786/artigo_sobre_o-que-e-o-lazer> Acesso em: 28 fev.2019)

Figura 5 – Passeio Público, no Rio de Janeiro



Fonte: Disponível em: <<http://literaturaeriodedejaneiro.blogspot.com/2012/05/passeio-publico.html>>

O estado do Rio de Janeiro se sobressai quando a temática é parque urbano, em função da vinda de Dom João VI, responsável por promover transformações na então capital brasileira, fazendo com que a cidade pensasse em cuidados de sua paisagem por ter se tornado a sede da Corte. Nesse período, surgem parques como o Campo de Santana e o Jardim Botânico, os quais possuem as mesmas características morfológicas e funcionais que são encontradas nos parques atuais. Essas características abrangem áreas verdes relevantes, áreas com água, espaços de descanso e áreas de atividades infantis. (KLIASS, 1993; MACEDO; SAKATA, 2010).

No Brasil, o surgimento dos parques urbanos não foi pautado nas mesmas motivações dos parques europeus, que buscavam atender demandas sociais das massas do século XIX. Essa diferença ocorre no Brasil, nesse mesmo período, visto que não havia uma rede urbana expressiva. Assim, a criação de parques em territórios brasileiros estava muito mais relacionada a uma figura complementar para o cenário das elites emergentes, pois estas buscavam construir uma configuração urbana

baseada em modelos internacionais, principalmente os ingleses e franceses (MACEDO; SAKATA, 2010).

A partir dessas premissas, constata-se que o parque nas cidades brasileiras surgiu tardiamente em relação a outros países, tendo se consolidado como um equipamento urbano apenas a partir da segunda metade do século XX. Nesse período, são implantados os primeiros parques voltados para o lazer, construídos em pequenos números e concentrados em grandes cidades, restritos às áreas centrais e aos bairros de elite.

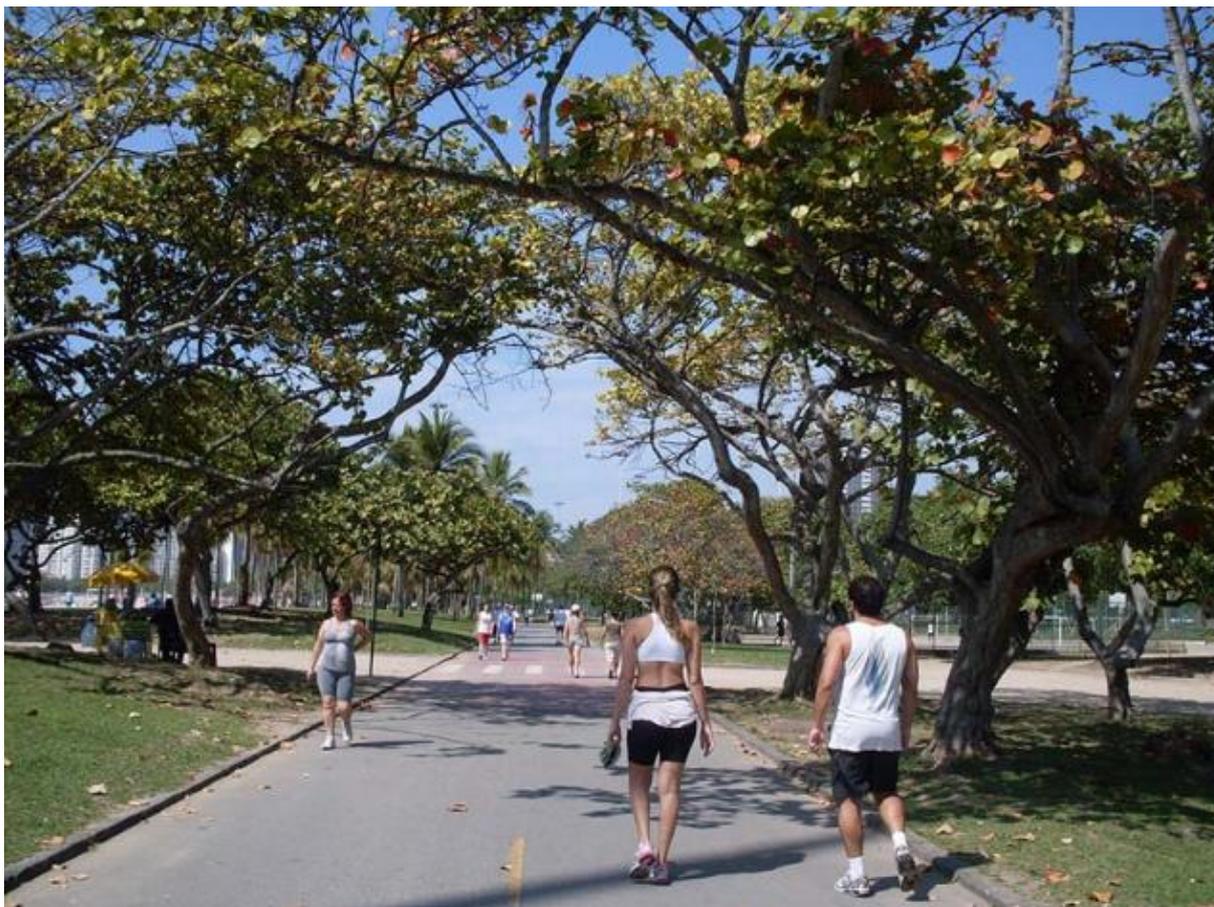
O referido período foi marcado por transformações significativas nos hábitos sociais urbanos em detrimento da mudança do perfil socioeconômico do país e pela perda dos vazios urbanos de várzeas e fundos de vales, utilizados como espaço de lazer da população. É na busca por preservar áreas de várzea e fundos de vale remanescentes que surgem os parques do Ibirapuera (fig. 6), em São Paulo, durante o IV Centenário da cidade, em 1954, e o parque do Flamengo (fig. 7), no Rio de Janeiro, considerado “um dos exemplares mais representativos de parques urbanos contemporâneos” (KLIASS, 1993, p. 26; MACEDO; SAKATA, 2010).

Figura 6 - Fontes e lagos do Parque do Ibirapuera, em São Paulo



Fonte: Disponível em: <<https://parqueibirapuera.org/>>

Figura 7 – Parque do Flamengo, Rio de Janeiro



Fonte: Disponível em: <<http://www.parquedoflamengo.com.br/blog/>>

As cidades do Rio de Janeiro e São Paulo representam o processo de transformações significativas apontadas anteriormente, uma vez que eram as mais industrializadas e, por consequência, as que apresentaram uma urbanização muito intensa. Nessas cidades, os espaços livres como bosques e campos eram destinados à ocupação urbana e aos espaços de lazer negligenciados à medida que a população crescia. Essa realidade revelou uma carência por espaços públicos.

A partir das transformações apontadas e consequente carência por espaços públicos, o parque urbano passa por uma alteração em sua estrutura e função. Assim sendo, o parque contemporâneo brasileiro se constitui como um espaço de convívio social diversificado, tendo elementos de interação tanto entre indivíduos, como do indivíduo com a natureza. Pelo fato de a população urbana ser, em sua maioria, de origem rural, a demanda por parques urbanos se torna crescente, em decorrência do modo de vida tradicional e cultural de contato com as áreas verdes de seus usuários (MACEDO, 1999; MACEDO; SAKATA, 2010; MACEDO, 2012; FERREIRA, 2005).

Diferente dos parques europeus, americanos e até mesmo dos primeiros que surgiram no Brasil, que eram uma das poucas opções de lazer urbano, o novo parque urbano, desenvolvido dentro da linha de produção paisagística moderna, se destina ao lazer da grande massa populacional, que não tinha condições de acesso às novas formas de entretenimento que surgem com os shoppings e clubes privados, apesar de estarem em locais de difícil acesso da população (MACEDO, 1999; MACEDO; SAKATA, 2010).

Foi a partir dos anos 70 que houve, no Brasil, um crescimento da implantação de novos parques urbanos, que, apesar de lento, se deu de forma consistente em Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro. A figura do parque moderno se consolida trazendo um programa misto, contemplativo e recreativo. Esse surgimento teve boa aceitação por parte da população, a qual passou a aproveitar mais o espaço urbano para caminhada, corrida, entre outras atividades. “Esse crescimento, decorrente do vertiginoso aumento da população urbana nacional e, portanto, das demandas públicas de recreação, é resultado da compreensão dentro dos meios políticos da importância de atendimento de tais demandas” (MACEDO, 2012, p.149).

3.3 O PARQUE URBANO NA CIDADE CONTEMPORÂNEA

Como já visto, a partir do século XXI acontece uma reestruturação do que se entendia como parque urbano até o século XX, quando a nomenclatura de parque passa a ser utilizada para os espaços públicos existentes. Desde então, os parques urbanos são identificados como o “[...] espaço livre público destinado ao lazer ou à conservação ambiental” (SAKATA, 2018, p. 333). O objetivo dessa nova identificação do parque seria atender as carências da cidade tanto no lazer quanto na conservação ambiental, embora ainda deixasse a dúvida em relação às características e dimensões desses espaços livres e se um mesmo parque poderia contemplar tanto o lazer quanto a conservação ambiental.

Em relação aos espaços públicos recentes identificados neste estudo como parque contemporâneo, apesar da ausência de uma definição comum, a função social e a proteção ambiental aparecem com frequência e de forma compartilhada. Essa realidade é verificada nos parques citados no início deste capítulo, ambos com arborização densa, mas alguns com equipamentos culturais, esportivos e recreativos e outros com espaços destinados para caminhadas contemplativas. De acordo com

Escada (1992), a função dos parques são recreacionais e de preservação, podendo variar de acordo com a localização na cidade.

A esse respeito, Sakata (2018, p.86) complementa que

[...] o parque urbano contemporâneo brasileiro é um espaço público, que se insere ou que tangencia malhas urbanas. É figura urbana híbrida que resultou na fusão dos conceitos de parque urbano, destinado à recreação de massa, com o parque natural, destinado à conservação ambiental. Da fusão destes conceitos surgiram parques como grandes reservas no meio urbano; pequenos bosques em áreas periféricas e parques lineares de beira de rio.

Ademais, o parque urbano na cidade contemporânea assume o papel de provedor de bem-estar, ao contrário dos conceitos higienistas de sua criação. De acordo com Serpa (2013, p. 82),

A visita ao parque urbano representa, atualmente, a possibilidade de respirar “ar puro”, de caminhar de pés descalços nas superfícies gramadas, ou, simplesmente, de levar as crianças para passear e brincar ao ar livre. Esses espaços de natureza cada vez mais rara representam o antídoto para os ritmos urbanos, o *stress* e a poluição. Por isso os investimentos para implantação de áreas verdes nas cidades ao redor do mundo são crescentes.

Essa realidade é verificada quando o parque contemporâneo é tratado como solução para os problemas gerados pela transformação do tecido urbano causada pelo crescimento das aglomerações metropolitanas, que contribui para a fragmentação das cidades. Ao ser identificado como o espaço da garantia da natureza na cidade e como estruturador de vínculos e relações sociais, o parque contemporâneo é encarado como uma estratégia para integrar diferentes bairros no tecido urbano e melhorar a qualidade de vida das pessoas (SERPA, 2013).

Destaca-se, entretanto, que o referido crescimento das aglomerações urbanas tem limitado os espaços dos parques da cidade contemporânea que surgem com áreas cada vez menores, em decorrência da falta de terras destinadas ao lazer público e ao alto custo das que ainda se encontram disponíveis no contexto urbano consolidado (MACEDO e SAKATA, 2010).

As vantagens descritas como espaços em que o verde da natureza é disponibilizado como alternativa de lazer para atividades recreativas e de socialização ficam comprometidas diante das referidas aglomerações urbanas. Nesse momento, alguns dos espaços livres fragmentados que surgem como residuais da malha urbana

adensada são preservados e transformados em novos parques da cidade contemporânea.

Na ausência de uma regulamentação com diretrizes comuns para classificação desses diferentes parques, novas identificações surgem a critério das percepções de autores como Cavalheiro de Del Pichia (1992), Escada (1992), Kliass (1993), Marcus e Francis (1998), Gouvêa (2002), Scalise (2002), Francis (2003), Wooley (2006), Mascaró (2008), Andrade (2010), Macedo e Sakata (2010) e Sakata (2018). De acordo com o levantamento feito para esta pesquisa e disponibilizado no apêndice 1, foram identificados quatorze tipos diferentes de parques.

Os parques de vizinhança, bairro, distrital, setorial, regional, metropolitano, cidade, público, linear, comunitário, centro, urbano, suburbano, especializado e ecológico surgem ora citados pelo mesmo autor, ora por apenas um deles. Nesta pesquisa, verificou-se a existência de mais de um tipo apresentando características semelhantes e nenhum deles possuindo as mesmas características, nem para aqueles com a mesma definição.

Ressalta-se, nesse contexto, a importância da separação desses espaços livres de uso público por categoria, ferramenta auxiliar para o planejamento das cidades, possibilitando a criação de uma hierarquia no planejamento de um sistema de espaços livres para a cidade contemporânea de parques urbanos (WOOLLEY, 2006).

Nesse sentido, segundo Sakata (2018), a nomenclatura “parque” vem sendo utilizada, nas últimas duas décadas, para definir novas e antigas categorias de espaços livres de uso público. Dentro desse assunto, alguns autores já apontam uma classificação no que diz respeito aos parques, estabelecendo, para diferentes categorias de espaços públicos, nomenclaturas de parques distintos. Essas categorias podem estar atreladas ao se constituírem novos espaços, mas podem definir, também, um panorama de revisão dos espaços existentes, como forma de adequação.

Nesse quadro, para o estudo, análise e definição das classificações de parques urbanos e seus atributos específicos, foi realizada uma busca de diferentes propostas conceituais para a classificação dos parques. A pretensão desta pesquisa, ao analisar os estudos dos referidos autores, não é esgotar a temática, e, sim, contribuir para o entendimento do assunto. Cada classificação identificada se caracteriza em função

do dimensionamento das unidades e raio de atendimento à população, onde cada uma possui características específicas em relação aos elementos componentes e locais de implantação.

Alguns desses espaços promovem a função recreacional e são destinados ao convívio social e outros estabelecem a função de equilíbrio ambiental, voltados à preservação da natureza. Há, ainda, aqueles que são ligados a áreas naturais, onde o acesso do homem é restrito em função do nível de preservação. A seguir, serão apresentados os autores e as classificações que eles apontam. Existem autores que conceituam cada uma e outros que apresentam características que dizem respeito à disposição dos espaços livres dentro das cidades. Em função dessa diferenciação, fez-se importante a busca de informações complementares em diferentes fontes bibliográficas. Em seguida, serão descritos os autores estudados, com tabela apontando o resumo dos atributos descritos em função da classificação. As tabelas apresentadas tiveram como base a tabela síntese, que consta no anexo II da presente pesquisa.

Cavalheiro e Del Picchia (1992) apontam, em seu estudo, características relacionadas aos índices de diferentes classificações de parques, as quais foram sugeridas pela Conferência Permanente dos Diretores de Parques e Jardins da República Federativa da Alemanha e que contêm quatro definições de espaços que são de acesso estritamente público.

Parques de Vizinhanças: são divididos em função da idade do usuário que atende a partir da oferta de equipamentos específicos. Com isso, na categoria de até 6 anos, podem ser de propriedade pública ou particular, podendo estar distantes da residência até 100m, com uma área mínima de 150m² e prover 0,75m² de área verde/habitante. Os parques de vizinhança que servirem a faixa etária de 6 a 10 anos também podem ser de propriedade pública ou particular, podendo estar distantes da residência até 500m, com uma área mínima de 450m² e prover 0,75m² de área verde/habitante. Já os destinados à faixa etária de 10 a 17 anos são de propriedade pública, podendo estar distantes da residência até 1000m, com uma área mínima de 5000m² e prover 0,75m² de área verde/habitante.

Parques de Bairros: são de propriedade pública, atendem a uma distância de 1000m ou 10min da residência, possuem uma área mínima de 10ha e garantem 6 m² de área verde/habitante.

Parques Distritais ou Setoriais: são de propriedade pública, atendem a uma distância de 1200m ou 30min/veículo da residência, possuem uma área mínima de 100ha e garantem de 6 a 7m² de área verde/habitante.

Parques Regionais: são de propriedade pública, podem estar em qualquer lugar da cidade, possuem uma área mínima de 200ha com espaços com água e não possuem referência de m² de área verde/habitante.

Tabela 2 - Atributos por classificação apontados pelos autores

CAVALHEIRO E DEL PICHHIA (1992)	
PARQUE DE VIZINHANÇA	ATÉ 6 ANOS DIMENSÃO: 150m ² RAI0 DE ABRANGÊNCIA: 100m PROPRIEDADE: Pública ou particular ÁREA VERDE/HABITANTE: 0,75m ²
	DE 6 A 10 ANOS: DIMENSÃO: 450m ² RAI0 DE ABRANGÊNCIA: 500m PROPRIEDADE: Pública ou particular ÁREA VERDE/HABITANTE: 0,75m ²
	DE 10 A 17 ANOS: DIMENSÃO: 5000m ² RAI0 DE ABRANGÊNCIA: 1000m PROPRIEDADE: Pública ÁREA VERDE/HABITANTE: 0,75m ²
PARQUE DE BAIRRO	DIMENSÃO: 10ha RAI0 DE ABRANGÊNCIA: 1000m ou 10min da residência PROPRIEDADE: Pública ÁREA VERDE/HABITANTE: 6m ²
PARQUE DISTRITAL OU SETORIAL	DIMENSÃO: 100ha RAI0 DE ABRANGÊNCIA: 1200m ou 30min/veículo PROPRIEDADE: Pública ÁREA VERDE/HABITANTE: de 6 a 7m ²
PARQUE REGIONAL	DIMENSÃO: 200ha PROPRIEDADE: Pública

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Cavalheiro e Del Pichhia (1992), 2019

Escada (1992) estabelece três classificações que estão relacionadas aos espaços livres de recreação e que serão apresentadas a seguir.

Parques de Vizinhança: para a autora, essa classificação de parque visa atender um conjunto de vizinhança ou habitação e possui função de recreação. Com dimensão reduzida, em geral, estes espaços estão inseridos no projeto de loteamento e ocupam um ou mais lotes. Devem estar entre 100 e 1000m de distância da residência ou

trabalho e conter vegetação, algum tipo de construção, além de espaços para jogos e ambientes para descanso de adultos.

Parques de Bairro: maiores que os parques de vizinhança, podem trazer, além da função de recreação, a função paisagística ou bioclimática. Essa classificação de parque deve prever espaços para diversos jogos e não é visto como uma extensão da unidade de habitação, como o caso do parque de vizinhança.

Parques Distritais: essa classificação atende a parques de grande dimensão inseridos em áreas de bosques, onde os elementos naturais existentes como rios, lagos, cachoeiras, praias e montanhas devem ser mantidos na condição original. Além disso, deve-se garantir a organização do espaço para atividades de acampamento, além de ter estrutura para passeios a pé e de cavalo, e, sempre que possível, locais para passeios de barco, natação, pesca e outras atividades esportivas.

Tabela 3 - Atributos por classificação apontados pela autora

ESCADA (1992)	
PARQUE DE VIZINHANÇA	DIMENSÃO: 10ha RAIO DE ABRANGÊNCIA: 1000m ou 10min da residência PROPRIEDADE: Pública ÁREA VERDE/HABITANTE: 6m ²
PARQUE DE BAIRRO	FUNÇÃO: recreacional, paisagísticas ou bioclimáticas
PARQUE DISTRITAL OU SETORIAL	DIMENSÃO: grande dimensão

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Escada (1992), 2019

Kliass (1993) apresenta quatro classificações de parques que foram utilizadas no município de São Paulo para uma proposta de áreas verdes de recreação para a região. Essa proposta foi adotada em ocasião da elaboração do Plano de Áreas Verdes de Recreação do Município de São Paulo, realizada entre 1967 e 1969, sob a responsabilidade de Rosa Grená Kliass e Miranda Martinelli. Na ocasião, a intenção foi que os parques de maior escala pudessem conter funções dos parques de menor escala.

Parques de Vizinhança: para Kliass (1993), esses parques deveriam atender a um raio de até 500m sem travessia de ruas de trânsito intenso, disponibilizar opções para a recreação ativa de 0-10 anos e recreação passiva⁷.

Parques de Bairro: com raio de atendimento de até 1000m e opções para recreação ativa de 11-24 anos e recreação passiva.

Parques Setoriais: foram implantados tirando partido de áreas com potencial paisagístico relevante, como cobertura vegetal e beiras de represa. Nesses parques, o raio de atendimento era de 5km e deveriam ser providos de opções de recreação ativa e passiva para toda a população.

Parques Metropolitanos: foram adotados critérios do plano urbanístico básico⁸.

Tabela 4 - Atributos por classificação apontados pela autora

KLIASS (1993)	
PARQUE DE VIZINHANÇA	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 500m FUNÇÃO: recreação ativa de 0-10 anos; recreação passiva
PARQUE DE BAIRRO	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 1000m FUNÇÃO: recreação ativa e passiva
PARQUE DISTRITAL OU SETORIAL	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 5km
PARQUE METROPOLITANO	ADOTADOS CRITÉRIOS DO PLANO URBANÍSTICO BÁSICO

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Kliass (1993), 2019

Marcus e Francis (1998) destacam apenas a categoria de **parque de vizinhança**. Para eles, trata-se de um espaço com paisagem predominantemente suave com gramas, árvores e áreas de plantio; geralmente localizado em um ambiente residencial, detalhado e mobiliado para uma variedade de usos ativos (esportes, jogos/parquinhos, caminhada) e passivos (ficar sentado, tomar banho de sol e relaxar). O detalhe de usos varia com a densidade e localização da vizinhança.

⁷ As definições de lazer ativo e passivo vistas anteriormente se aplicam para o conceito de recreação ativa e passiva, entendendo, entretanto, que a recreação é uma das vertentes do lazer.

⁸ Os critérios citados não aparecem descritos no livro de Kliass (1993)

Tabela 5 - Atributos por classificação apontados pelos autores

MARCUS E FRANCIS (1998)	
PARQUE DE VIZINHANÇA	FUNÇÃO: lazer ativo e passivo

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Marcus e Francis (1998), 2019

Gouvêa (2002) aponta três classificações de espaços livres que devem fazer parte do ordenamento territorial, a saber,

Parques de Vizinhança: devem ter área mínima de 6.000m², podendo estar separados em áreas de até 1.000m² e têm potencial de atender a 10.000 habitantes em uma área de influência de 600m.

Parques de Bairro: inseridos em local de fácil acesso, por diferentes formas de locomoção, como a pé ou transporte público. Essa classificação possui área mínima de 20.000m², atendendo a 20.000 habitantes em um raio de 2.400m.

Parques da Cidade: localizados em região privilegiada da cidade e de fácil acesso por transporte coletivo, sua dimensão deve ser estabelecida por diretrizes do Plano Diretor de cada município, desde que possuam, no mínimo, a dimensão do parque de bairro e sua implantação deve, sempre que possível, estar atrelada a cursos d'água existentes.

Tabela 6 - Atributos por classificação apontados pelo autor

GOUVÊA (2002)	
PARQUE DE VIZINHANÇA	DIMENSÃO: 6.000m ² RAIO DE ABRANGÊNCIA: 600m DENSIDADE POPULACIONAL: 10.000 habitantes
PARQUE DE BAIRRO	DIMENSÃO: 20.000m ² RAIO DE ABRANGÊNCIA: 2.400m DENSIDADE POPULACIONAL: 20.000 habitantes
PARQUE DA CIDADE	DIMENSÃO: obedecer às diretrizes do Plano Diretor

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Gouvêa (2002), 2019

Scalise (2002) menciona apenas o **parque linear** como um modelo de parque contemporâneo. Para ela, esses parques são implantados, em geral, ao longo de córregos e podem ser considerados como corredores verdes que fazem a ligação entre diferentes áreas de uma cidade com características distintas. Essa tipologia de parque se caracteriza como elemento de conexão e promove, além do uso recreativo, ligação com áreas esportivas, culturais e de lazer, melhorando a qualidade de vida e

ambiental e revertendo as situações degradantes dos fundos de vale. Os parques lineares possuem, também, a função de regeneração natural, representando uma linha de organismo vivo e saudável em contextos dominados pela era industrial.

Tabela 7 - Atributos por classificação apontados pela autora

SCALISE (2002)	
PARQUE LINEAR	FUNÇÃO: elemento de conexão; uso recreativo; regeneração natural

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Scalise (2002), 2019

Francis (2003) estabelece três classificações voltadas para parques públicos e uma que se relaciona com os espaços abertos comunitários.

Parques públicos centrais: para a autora, esses parques devem ser maiores que os parques de vizinhança e precisam ser um espaço aberto, sendo integrantes do zoneamento destinado aos espaços livres de uma cidade.

Parques do centro: esta classificação tem por característica estar localizada em áreas centrais da cidade, contendo espaços verdes com gramas e árvores, podendo representar um estilo tradicional, histórico ou, ainda, ser um espaço criado em um contexto já estabelecido.

Parques de Vizinhança: inseridos em contextos residenciais, podem fazer parte do zoneamento destinado aos espaços livres de uma cidade ou, ainda, estar inserido em um loteamento residencial privado, contendo, em ambos os casos, espaços de recreação infantil e áreas esportivas.

Jardins/parques comunitários: essas classificações são, em geral, implantadas por moradores que utilizam terrenos baldios e privados para criarem espaços de jardins comunitários e áreas de lazer. Por serem de responsabilidade privada, não são vistos como parte integrante do sistema de espaços livres da cidade e, por vezes, não garante acesso livre de usuários que não façam parte da comunidade.

Tabela 8 - Atributos por classificação apontados pela autora

FRANCIS (2003)	
PARQUE DE VIZINHANÇA	FUNÇÃO: recreativa
PARQUE PÚBLICOS CENTRAIS	DIMENSÃO: maior que os parques de vizinhança PROPRIEDADE: pública
PARQUE DE CENTRO	LOCALIZAÇÃO: áreas centrais
JARDINS/PARQUES COMUNITÁRIOS	NÃO TRAZ CARACTERÍSTICA, APENAS CONCEITO

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Francis (2003), 2019

Para Oliveira (2004), de onde se identificou apenas os **parques ecológicos**, estes são aqueles voltados para a educação ambiental, lazer, recreação, cultura e esporte, com o objetivo de recuperação e conservação dos recursos naturais e podem ser submetidos as mesmas regras das Unidades de Conservação, na categoria Parque Estadual, visto que instrumentos relativos a esse tipo de parque específico ainda são praticamente inexistentes.

Assim como as Unidades de Conservação, esses parques permitem acesso ao público, desde que estabelecidas normas e restrições de uso. Segundo Oliveira (2004, p. 100), este é um fator importante, pois “além do papel relevante que desempenha, ao oferecer diversas formas de lazer, o uso público da área é um elemento estratégico para sensibilizar a comunidade e garantir os objetivos para os quais a unidade foi criada”.

Tabela 9 - Atributos por classificação apontados pela autora

OLIVEIRA (2004)	
PARQUE ECOLÓGICO	FUNÇÃO: recuperação e conservação dos recursos naturais; promover educação ambiental

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Oliveira (2004), 2019

Em relação à Woolley (2006), foi identificada a classificação de **Parques de Vizinhança** como aqueles que, fisicamente, não se relacionam diretamente com o espaço da habitação, mas com a vizinhança e comunidade que ali vive. Para o autor, esses espaços são, de modo predominante, utilizados socialmente pela comunidade que habita em seu entorno, entendido como um espaço aberto de acesso democrático.

Tabela 10 - Atributos por classificação apontados pela autora

WOOLLEY (2006)	
PARQUE DE VIZINHANÇA	PROPRIEDADE: Pública (acesso democrático) FUNÇÃO: recreativa

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Woolley (2006), 2019

Nas publicações de Mascaró (2008), foram identificadas duas classificações de parques, conforme seguem.

Parque Urbano: Área de médio porte entre 10 e 50ha. Deve estar envolvida no tecido urbano ou encostada nele com uma boa ligação ao sistema de transporte público e privado. Necessita-se prever áreas especiais destinadas a exposições, feiras, lagoas de recreação, explanada para grandes eventos. Dominantemente verde, com árvores, preferencialmente, nativas e com grama. A distância máxima a ser percorrida até esse equipamento é de 5Km e deve promover de 3 a 5m²/hab. de área verde. Ritmo de utilização semanal ou diário.

Parque Suburbano: Áreas entre 50 e 150 ha, situadas nas proximidades das cidades e servidas pelo transporte público, ligadas à rede de vias arteriais da cidade. Este parque se caracteriza pela presença de vegetação natural, com clareiras e zonas de mata virgem. Sua frequência de utilização é semanal ou eventual (afluência se acentua nos fins de semana) e deve possuir equipamentos para todos os grupos etários, com zonas de jogos para cada um, restaurante, bares, equipamentos sanitários, dentre outras coisas. Para seu acesso, deve prever área de estacionamento, além de área e equipamento para almoço e/ou merenda ao ar livre. Deve haver ciclovias e pistas para pedestres, se possível, segregadas da via de circulação e pode incluir jardim zoológico e/ou botânico, que aumentam a intensidade de utilização. A distância máxima a ser percorrida até esse equipamento é de 20Km e deve promover de 3 a 5m²/hab. de área verde.

Tabela 11 - Atributos por classificação apontados pelo autor

MASCARÓ (2008)	
PARQUE URBANO	DIMENSÃO: 10 e 50ha RAI0 DE ABRANGÊNCIA: 5Km ÁREA VERDE/HABITANTE: 3 a 5m ² FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: semanal ou diário
PARQUE SUBURBANO	DIMEDIMENSÃO: 50 e 150 ha RAI0 DE ABRANGÊNCIA: 20Km FUNÇÃO: recreativa e preservação ÁREA VERDE/HABITANTE: de 3 a 5m ² FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: semanal ou eventual

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Mascaró (2008), 2019

Andrade (2010) traz em seu trabalho cinco classificações de espaços livres estabelecidos pela OCEPLAN⁹/PLANDURB¹⁰, órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador/BA, que caracterizam o sistema de praças e parques como áreas de recreação urbana.

Parques de Vizinhança: são espaços de pequenas dimensões, com função principal de recreação ativa, para crianças, e passiva, com espaços de repouso, para outras faixas etárias. O autor aponta que os principais usuários são moradores próximos com menor condição de mobilidade, como crianças e idosos, assemelhando o uso a uma praça. Prevê frequência de utilização diária e semanal com um raio de influência de 500m

Parques de Bairro: são os espaços com dimensão acima de 5.000m² e que possuem um raio de influência de 1.000m, com frequência de utilização semanal e mensal. De acordo com a publicação, essa classificação deve prever áreas de lazer para adolescentes de 10 a 17 anos, mas seus usuários principais são, além dos adolescentes, os jovens e adultos. Assim, tais parques devem possuir pistas de caminhada e corrida, além de ambientes para repouso.

Parques Distritais: esta classificação se refere, para o autor, aos espaços com função de recreação, tanto ativa quanto passiva, com equipamentos de lazer para todas as faixas etárias. Muito utilizados em fins de semana e feriados, com maior frequência quinzenal e eventual, este tipo de parque tem um raio de influência de 5.000m.

⁹ Órgão Central de Planejamento da Prefeitura Municipal de Salvador

¹⁰ Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador (1975/1979)

Parques Metropolitanos: com boa cobertura vegetal e, em geral, associados a áreas de proteção ambiental, possuem grande dimensão e, de acordo com as classificações presentes no estudo do autor, devem prever, no mínimo, os mesmos equipamentos dos parques distritais, acrescidos de ambientes que lhe garantam uma característica específica, como espaços culturais, elementos de atração turística e demais ambientes para visitação. Em função de suas peculiaridades, têm frequência de utilização mensal ou eventual e exerce influência em diversos municípios.

Parques Especializados: são aqueles com fins específicos, mesmo que com configuração de parque distrital ou metropolitano. O que diferencia esses espaços é a existência de jardins botânicos, jardins zoológicos, hortos, parques de exposições, esportivos, aquáticos, culturais, dentre outros.

Tabela 12 - Atributos por classificação apontados pelo autor

ANDRADE (2010)	
PARQUE DE VIZINHANÇA	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 500m FUNÇÃO: recreação ativa e passiva FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: diária ou semanal
PARQUE DE BAIRRO	DIMENSÃO: 5.000m ² RAIO DE ABRANGÊNCIA: 1.000m FUNÇÃO: lazer ativo e passivo
PARQUE DISTRITAL OU SETORIAL	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 5.000m FUNÇÃO: recreação ativa e passiva de todas as faixas etárias FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: quinzenal e eventual
PARQUE METROPOLITANO	RAIO DE ABRANGÊNCIA: vários municípios FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: mensal a eventual
PARQUE ESPECIALIZADO	NÃO TRAZ CARACTERÍSTICA, APENAS CONCEITO

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Andrade (2010), 2019

Na publicação de Macedo e Sakata (2010), foi identificada uma menção aos **parques ecológicos** que, segundo os autores, abrigam a função esportiva além da conservação de recursos naturais, que se assemelham aos bosques, onde as atividades do lazer ativo, como jogos e recreação infantil, são concentradas e os demais espaços são destinados ao lazer passivo, mediante de caminhadas por trilhas.

Tabela 13 - Atributos por classificação apontados pelos autores

MACEDO E SAKATA (2010)	
PARQUE ECOLÓGICO	FUNÇÃO: lazer ativo e passivo; conservação de recursos naturais

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Macedo e Sakata (2010), 2019

Outra referência analisada foi o manual de Parques Lineares do programa soluções para cidades (2013), o qual define **parques lineares** afirmando que estes são espaços com características lineares com função de conservação ou preservação de recursos naturais existentes e, também, uso recreacional, com atividades de lazer e cultura, podendo contemplar pistas específicas para transporte não motorizado, como caminhada ou ciclismo. Além dessas características, o parque linear tem potencial de conectar fragmentos vegetais existentes nas cidades, criando corredores ecológicos.

Tabela 14 - Atributos por classificação apontados pelo manual

SOLUÇÕES PARA AS CIDADES (2013)	
PARQUE LINEAR	DIMENSÃO: grande extensão e pouca largura FUNÇÃO: conservação; preservação dos recursos naturais; funções de uso humano

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Soluções para as cidades (2013), 2019

Na tese de Sakata (2018), a autora apresenta novas classificações de parques contemporâneos que surgiram no mundo e no Brasil a partir do século XXI. A autora aponta a existência dos **parques lineares** em diferentes modalidades, como os inseridos na malha urbana, em antigas ferrovias ou viadutos demolidos; aqueles ao longo de rios ou os aéreos, feitos sobre viadutos de antigas linhas de trem, como o *High Line Park*, em NY, que possui cerca de 2,5km de comprimento, ficando a 8 metros de altura e percorrendo três bairros da cidade (fig. 8). De acordo com a estudiosa, os parques lineares possuem como característica principal ser de grande extensão e de pouca largura.

Figura 8 – *High Line Park*, em Nova York



Fonte: Disponível em: <<https://novayork.com/high-line>>

A orla da praia, consoante Sakata (2018), também pode ser caracterizada como um grande parque urbano linear dentro das cidades. De acordo com a autora, “calçadões de praia ou de rio, quando estruturados para uso da população, são parques urbanos lineares, nos quais a vegetação cede lugar, como protagonista, à água e à areia” (SAKATA, 2018, p.50).

Sakata (2018) aponta, ainda, a classificação dos **parques ecológicos** como os parques que surgem com o propósito de sustentabilidade e ecologia, podendo atender apenas ao simbolismo ecológico ou, ainda, auxiliar no processo de recuperação dos sistemas ecológicos funcionais.

Tabela 15 - Atributos por classificação apontados pela autora

SAKATA (2018)	
PARQUE LINEAR	DIMENSÃO: grande extensão e pouca largura FUNÇÃO: recreativa e preservação
PARQUE ECOLÓGICO	FUNÇÃO: sustentabilidade e ecologia

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Sakata (2018), 2019

A partir desse levantamento, foi possível identificar a necessidade de se propor uma nova classificação para os parques urbanos em suas diferentes escalas de atendimento, contemplando desde a unidade de vizinhança até a escala metropolitana.

3.4 ATRIBUTOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES CONTEMPORÂNEOS

Como visto a partir dos estudos realizados, existem diversas classificações dentro da categoria de parques urbanos como espaço livre de uso público, além dos diferentes atributos que lhes são outorgados para sua definição. Este estudo adota como premissa as classificações que estabelecem uma ordem de hierarquia em relação ao atendimento às demandas da população. Procurou-se, dessa maneira, organizar de modo a classificá-los desde os pequenos parques destinados a acomodar atividades e funções para atender os conjuntos residenciais, até aqueles destinados a proporcionar atividades passivas e ativas para a cidade e para a escala metropolitana. Com isso, cada parque é equipado em função de sua abrangência, visando garantir uma igualdade no atendimento aos diferentes setores urbanos (Escada, 1992).

A partir desse princípio, consideraram-se, também, as classificações que, citadas por mais de um autor, se mostraram relevantes e com critérios e descrições mínimas de características capazes de subsidiar um planejamento equilibrado da distribuição desses espaços na cidade. Essa premissa facilita o planejamento dessas áreas no contexto urbano já consolidado como na área compreendida pela Regional Administrativa 1 do município de Vila Velha, e será analisada a partir da classificação proposta por este estudo, no capítulo seguinte.

Não se pretende, aqui, determinar qualquer espaço verde inserido dentro do contexto urbano como sendo um parque, mas estudar, na paisagem urbana existente, aqueles que possuem características de parque urbano. Pretende-se, assim, assegurar que os referidos espaços garantam a infraestrutura, equipamentos e tratamento paisagísticos mínimos necessários para se preservarem as funções sociais do lazer, recreação e convívio social à população, além das funções ambientais úteis para combater os efeitos antrópicos da cidade contemporânea.

Na análise apresentada anteriormente, alguns autores abordaram atributos que relacionavam a tipologia de parque à população de uma determinada faixa etária. Essa delimitação contradiz as recomendações de Jacobs (2000) sobre a vitalidade nos espaços públicos. Para essa autora, a diversidade de usos, a dimensão e a presença de atividades mistas no entorno das áreas livres de uso público são atributos intrínsecos à garantia daquelas funções sociais descritas nos capítulos precedentes. Neste estudo, a diversidade torna-se um dos atributos de sua implantação e reconhece a importância de um mesmo parque prever usos para diferentes idades, independentemente de sua categoria e classificação.

Existem autores que entendem, ainda, que algumas classificações têm propriedades públicas ou particulares. Entretanto, para o presente estudo, serão consideradas apenas aquelas que são de propriedade pública, pois o foco desta pesquisa são as tipologias de espaços que garantem acesso público, irrestrito, livre e democrático, como visto anteriormente.

Outra questão em relação aos pontos analisados diz respeito à frequência de utilização dos parques. Apesar de alguns autores abordarem esse critério, entende-se, aqui, que um parque bem equipado, com diversidade de usos, atividades atrativas e implantado no local adequado da cidade tem potencial para ser usado todos os dias,

independentemente de sua classificação ou distância a ser percorrida. Escada (1992) reforça esse pensamento afirmando que, apesar de cada espaço possuir suas particularidades de usos em função de seus equipamentos e atividades, a atratividade, através das atividades ofertadas, altera a frequência de utilização independentemente do deslocamento.

Alguns autores apontam, ainda, o valor de área verde/habitante que os parques devem atender, porém estes se apresentam com valores diferentes. Em algumas publicações, surgem como de 12m² de área verde por habitante, valor atribuído a publicações da ONU¹¹ ou OMS¹². Todavia, Cavalheiro e Del Pichia (1992) e Nucci (2008) afirmam que não existe consenso ao identificarem o índice de 15m² de área verde por habitante, atribuído à Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU, 1996).

Entretanto, estudos, como o de Nucci (2008), apresentam dificuldades na definição desse critério em razão do não estabelecimento dos fatores a serem considerados. Há diferenças entre índice de área verde e índice de cobertura vegetal, que, segundo o autor, seriam atribuídas às manchas de vegetação, como as copas das árvores. Esses valores passam a ser debatidos na medida em que carecem de maiores referenciais como, por exemplo, o da distância dessas áreas verdes até as pessoas e se esse valor se referem às áreas verdes de uso público, entre outros.

Ademais, este estudo verificou, também, que o estabelecimento desse índice depende de estudos específicos, tendo em vista que a população atendida por determinado espaço livre não se configura como um dado fixo, sendo um número flutuante em razão da dinâmica de crescimento da população urbana e, por esse motivo, difícil de mensurar para determinar o índice/habitante.

Ainda, deve-se compreender a densidade populacional em cada região, visto que a cidade não é homogênea na distribuição espacial de seus moradores. Em razão disso, o presente estudo não considerou o índice como um atributo de implantação, entendendo, contudo, que independente da classificação, todos os parques devem possuir espaços vegetados e arborização.

¹¹ ONU – Organização das Nações Unidas

¹² OMS – Organização Mundial da ou de Saúde

Com o estudo realizado, identificou-se uma variedade de classificações, com nomenclaturas que se diferenciam em função do autor, porém que possuem semelhanças em seus conceitos e características, entendendo que se trata da mesma classificação de parques urbanos. A partir dessas premissas, foram propostas algumas associações de parques, antes distribuídos em duas ou três diferentes tipologias e, neste estudo, identificados como uma única classificação.

Um dos referidos exemplos está na unificação do parque de bairro com o parque urbano. Nesta investigação, serão considerados como uma única classificação, pois ambos devem prever áreas para diversas atividades que permitam lazer ativo e passivo. Outrossim, devem estar bem articulados com a cidade e com o sistema de transporte público ou privado e possuir semelhanças na descrição de suas áreas mínimas, apesar de apresentarem divergências em relação ao raio de abrangência, além de terem aspectos paisagísticos importantes, como áreas verdes, árvores e gramas.

Dentro da classificação de parques Distrital ou Setorial será incluída a classificação de parques suburbanos, tendo em vista a proximidade de área descrita pelos autores, por ambos possuírem elementos naturais de grande relevância, como vegetações naturais, e conterem atividades de lazer ativo e passivo, como espaços para caminhadas e jogos. Em função da descrição da classificação de Parque Especializado, este estudo considera que as características dessa classificação de parques estão inseridas dentro dos parques distritais, setoriais ou suburbanos. Para o presente trabalho, essa classificação de parques será denominada como Parque Urbano Municipal, de forma a facilitar o entendimento da ordem hierárquica estabelecida e seu raio de atendimento.

O parque metropolitano e o parque da cidade, por terem como característica em comum o fato de serem determinados por planos específicos, como os PDMs (Plano Diretor Municipal) ou plano urbanístico, serão aqui abrangidos dentro de uma mesma classificação. Além disso, este estudo considera dentro dessa classificação os parques regionais, os quais possuem semelhanças com o parque da cidade no que diz respeito à localização que deve ser em áreas privilegiadas, em qualquer parte da cidade, a qual contenha cursos ou espaços d'água. Para essa categoria, a nomenclatura adotada foi Parque Metropolitano.

As associações a partir das classificações apresentadas nos parágrafos anteriores é ilustrada na figura 9 a seguir:

Figura 9 – Associações feitas a partir das classificações estudadas



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos autores estudados, 2019

Em se tratando da seleção dos locais para a implantação de cada classificação de parque urbano abordada neste trabalho, destaca-se que, para isso, é necessário o entendimento das características socioambientais de cada área. Esta pesquisa reconhece as particularidades de cada parcela urbana como fator que impossibilita generalizações ao se estabelecerem os atributos de implantação de um parque urbano. Nesse sentido, os dados atrelados a cada atributo, apresentados a seguir, apontam um indicativo que serve como base para o início do estudo de sua implantação, mas enfatiza que se faz imprescindível a análise de outros fatores para a determinação final do local para cada caso específico. Nesse contexto, foram definidos, para cada atributo, valores com variações de forma a atender a diferentes casos identificados durante o levantamento das classificações e definições existentes de parques urbanos e a realidade da regional em que será aplicada a classificação proposta.

As classificações identificadas possuem uma ordem hierárquica que é definida em função da dimensão e raio de abrangência dos diferentes parques. Com isso, quanto maior a dimensão em função da classificação do parque, maior deverá ser, também, seu raio de abrangência, atendendo, assim, uma maior quantidade de pessoas.

A tabela 16 apresenta as seis classificações propostas nesta pesquisa e que consideram a hierarquia em função da área que estas atendem:

Tabela 16 – Classificações propostas para os parques urbanos

CLASSIFICAÇÕES DE PARQUES URBANOS ADOTADAS
Parque Urbano de Vizinhança
Parque Urbano de Bairro
Parque Urbano Municipal
Parque Urbano Metropolitano
Parque Urbano Ecológico
Parque Urbano Linear

Fonte: Elaborado pela autora, 2018

Nesse contexto, os valores dos atributos apresentados na ordem hierárquica de classificação dos parques, a partir das definições estudadas, utilizou como valor de referência mínimo a área de cinco mil metros quadrados. Este estudo partiu da premissa de que áreas inferiores a esse valor são consideradas praças, largos ou outras áreas do sistema de espaços livres da cidade. Essa distinção foi adotada com base nos estudos das definições existentes de parques urbanos que atribuem a estes o papel de garantir as funções sociais e ambientais dentro de seus espaços. Nesse caso, a dimensão do espaço é destacada como fator determinante para acomodar a infraestrutura necessária para as diferentes atividades ativas e passivas que o parque deve proporcionar à população.

Consideraram-se, desse modo, para a descrição de cada classificação adotada, além dos conceitos e a forma principal de acesso, os seguintes atributos: dimensão, raio de abrangência, função principal e os equipamentos mínimos que cada tipologia de parque deve apresentar. Os atributos de análise adotados, também, procuraram criar uma escala variável de grandeza para as diferentes tipologias de parques propostas.

Os autores estudados, por exemplo, apresentam um único valor para a dimensão de cada classificação de parque, ocorrendo para uma mesma tipologia uma variedade de dimensões atribuídas pelos diferentes autores (Apêndice I). Verificou-se, a partir

dessa variação, a opção de adotá-la como parâmetro, em função da área disponível para a implantação. Essa variável pode servir de referência na criação de novos parques, ou em razão de valores não exatos, no caso das áreas existentes para os novos e para a classificação dos que já existem nas cidades. Assim, os parques existentes hoje nas cidades, podem utilizar essa nova classificação para sua identificação, desde que atenda aos equipamentos e funções estabelecidas para cada classificação proposta nesta pesquisa.

A partir dessa premissa, este trabalho buscou estabelecer, com base nos estudos, um valor mínimo e máximo, em que as dimensões entre os intervalos permitem a inclusão da área na classificação. Além disso, podem existir casos onde o parque, com determinada dimensão, possua potencial para se inserir em classificação superior em razão de sua utilização e importância. Destaca-se, todavia, a necessidade de se observarem sempre as peculiaridades intrínsecas das áreas a serem classificadas.

No caso específico referente ao raio de abrangência, é preciso considerar alguns fatores que podem influenciar a capacidade de suporte dos diferentes parques. Dentre essas, podem ser citadas a topografia do local, a quantidade de moradores, ou seja, a densidade populacional prevista a ser atendida, a quantidade de vazios urbanos existentes e, ainda, a condição de caminhabilidade da população que está sendo atendida. Essa condição é apontada pela ferramenta do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP, 2018) sobre o índice de caminhabilidade, a qual determina uma velocidade de caminhada entre 0,7m/s (pessoas com mobilidade reduzida) e 1,2m/s (pessoas saudáveis).

O raio de abrangência é importante, visto que aponta tanto a distância a ser percorrida da residência até o parque, como, também, pode auxiliar na contabilização da densidade populacional atendida. Para alguns autores estudados, o raio de abrangência indica a distância máxima ideal a ser percorrida a pé pelo usuário para acessar o parque. Esse critério é melhor compreendido e aplicável nos parques que possuem escalas de vizinhança e de bairro, pois, à medida que o raio de abrangência aumenta no caso dos parques metropolitanos e municipais, esse cálculo passa a ser secundário na classificação, já que nesses parques, especificamente, existem espaços até para estacionamento e são previstos acesso por transporte público e ciclovias.

Nesse sentido, é importante analisar, nas escalas dos parques de vizinhança e de bairro, dois fatores. O primeiro é a necessidade de equipamentos menores próximos às residências, mesmo que essas áreas sejam atendidas por equipamentos maiores, caso estes sejam destinados à função primordial de equilíbrio ambiental, em que a recreação se configura como elemento secundário. O segundo fator é que, assim como a dimensão, este trabalho também sugere um intervalo que pode ser atendido pelo raio de abrangência. Dessa forma, é possível que um mesmo equipamento seja acessado a pé por moradores próximos e, também, por outros meios de transporte, para quem reside em uma distância maior. Isso ocorre para os parques metropolitanos, urbanos e ecológicos, por exemplo.

O segundo fator apresentado acima levou a criação de um atributo que foi listado como elemento de análise para a implantação, relacionado à forma de acesso principal. Como dito, um mesmo espaço livre pode ser acessado de diferentes formas, em função da proximidade das residências. Este estudo destaca a importância de a cidade investir na mobilidade ativa, priorizando o *traffic calming*¹³ e a inserção de ciclovias no desenho urbano, isso porque, à medida que aumenta a dimensão e raio de abrangência de um parque, aumenta a necessidade de deslocamento para acesso a este, o qual, na cidade contemporânea, deve ser feito preferencialmente por modais de transportes públicos, bicicletas ou caminhadas curtas.

Vale destacar, nessa definição de atributos, o componente ambiental que deve estar integrado às atividades sociais. Conforme aponta Queiroga (2011), mesmo que o fator ambiental venha ganhando destaque no que diz respeito ao estabelecimento de espaços livres nas cidades, é importante manter as questões ambientais atreladas aos fatores sociais relacionados aos espaços livres. Nesse contexto,

O princípio da equiaccessibilidade aos espaços livres públicos de convívio e lazer deve ser garantido. Para tanto é fundamental estabelecer um sistema que considere a distribuição de tais espaços no território urbano e a sua acessibilidade pelos diferentes meios de transporte (QUEIROGA, 2011, p.34).

Com isso, é fundamental, no processo de planejamento das cidades, que a definição dos espaços livres que ainda serão implantados considere, além dos fatores já

¹³ “Termo que designa a aplicação através da engenharia de tráfego, de regulamentação e de medidas físicas, desenvolvidas para controlar a velocidade e induzir os motoristas a um modo de dirigir mais apropriado à segurança e ao meio ambiente” (MANUAL DE MEDIDAS MODERADORAS DO TRÁFEGO, s.d, p.22)

mencionados, os eixos de transporte, em especial os públicos e alternativos. No caso dos espaços já existentes, é necessário que o planejamento leve em conta a sua estruturação com vias próximas destinadas ao transporte coletivo e ciclovias.

Conforme estudado neste trabalho, um exemplo que considerou o fator acima mencionado foi o desenvolvimento do Plano Diretor Estratégico do município de São Paulo, que, através de uma de suas estratégias, prevê orientar o desenvolvimento das cidades com base nos eixos de transporte. Para isso, instrumentos foram criados para vincular o adensamento habitacional e construtivo ao longo desses eixos à qualificação e ampliação dos espaços públicos e da oferta de serviços e equipamentos urbanos e sociais, de modo a fazer de São Paulo uma cidade mais humana (SÃO PAULO, 2014).

Como visto no capítulo dois, os espaços livres públicos desempenham três funções principais, entretanto apenas duas delas podem ser contempladas pelos parques urbanos, as quais são a função de equilíbrio ambiental e de convívio social. Mesmo que um parque possa exercer mais de uma função, ele terá uma que se sobressai com base em suas características. Nesse sentido, estabelecer a função principal exercida pelo parque é fundamental para a preservação de seus atributos.

A função de equilíbrio ambiental, por exemplo, é essencial aos parques que têm como princípio a preservação do ecossistema e estruturas existentes, promovendo o contato equilibrado entre o homem e os recursos naturais pouco ou não antropizados. Nesse caso, os parques destinados ao equilíbrio ambiental possuem maior cobertura vegetal que os demais, e, por conseguinte, podem ser caracterizados como área verde. Além disso, em razão de sua função principal estar atrelada à preservação, os parques voltados ao equilíbrio ambiental possuem atividades de lazer com espaços voltados a caminhadas, trilhas e passeios.

Os parques cuja função principal seja o convívio social têm, como plano principal, espaços destinados ao lazer e recreação, com opções de atividades físicas, contato com a natureza, interação social e repouso. Neles, a presença do verde não aparece de forma predominante no espaço, sendo um elemento de composição e que busca garantir o conforto dos usuários em sua utilização.

É importante ressaltar que, independente da classificação e da função, a presença do verde, para este estudo, é identificada como imprescindível em todos os parques, variando apenas a quantidade e proporção de cobertura vegetal. Essa característica os distingue das praças públicas que podem apresentar espaços sem cobertura verde, comumente encontrados nas praças europeias, por exemplo.

O atributo que aponta os equipamentos mínimos que cada classificação deve possuir visa garantir a funcionalidade e atratividade dos parques em razão de suas funções e características. Por listarem o mínimo, os parques podem contar com outros elementos, desde que preservando sua função principal.

As classificações de especial interesse que serão consideradas neste estudo e seus respectivos atributos adotados são descritos abaixo, em ordem hierárquica. Essa ordem considera a área e abrangência dos parques e foram definidas com base em uma tabela elaborada a partir dos autores estudados, o que permitiu a melhor visualização dos dados e que pode ser vista no apêndice desta pesquisa.

3.4.1 Parque Urbano de Vizinhança

O parque urbano de vizinhança é o menor dentro das classificações hierárquicas de parques, estando acima da categoria de praças como espaço livre público. Essa classificação recebe esse nome por servir à uma unidade de vizinhança e seu entorno e não possuir relação direta com o espaço da habitação. Podendo ser circundado por vias de circulação de bairro ou local, esse espaço é aberto e possui acesso democrático e, para o seu acesso, o ideal é não ter que passar por ruas de tráfego intenso.

Utilizados principalmente para o convívio social, contam com equipamentos para lazer e recreação, como *playgrounds*, ambientes de jogos, áreas esportivas e academias ao ar livre. Os parques de vizinhança devem ser providos de mobiliários para o descanso, como bancos e mesas, promovendo uma variedade de usos ativos e passivos. Predominantemente pavimentado em função das atividades que comporta, a vegetação aparece em canteiros com gramas, jardins e árvores. Essa classificação de parque pode, ainda, contar com instalações alimentícias não fixas, como barraquinhas, o que lhe conferem um diferencial de atratividade, e, também, com

equipamentos de suporte à comunidade, como bancas de jornal, chaveiros, pontos de taxi, entre outros.

Seus atributos de implantação, propostos por esta pesquisa, são apresentados na tabela 17 a seguir:

Tabela 17 – Atributos dos parques urbanos de vizinhança

PARQUE URBANO DE VIZINHANÇA	
DIMENSÃO*	5.000 a 20.000m ²
RAIO DE ABRANGÊNCIA	500 a 1000m
FUNÇÃO PRINCIPAL	Convívio Social
EQUIPAMENTOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Parquinho infantil - Áreas de esporte (ex.: quadras, academias, aparelhos de ginástica) - Áreas de permanência <ul style="list-style-type: none"> - Bancos - Vegetação (canteiros, gramas e árvores)
FORMA DE ACESSO PRINCIPAL	A pé ou bicicleta

* Podem existir parques com dimensão maior ou menor inserido na classificação em função das peculiaridades intrínsecas ao local

Fonte: elaboração própria a partir dos autores estudados, 2018

3.4.2 Parque Urbano de Bairro

São os parques que têm como objetivo atender, como público principal, mas não exclusivo, os moradores de bairros em seu entorno, em área de fácil acesso, com uma boa ligação com o sistema de transporte público e privado, sendo envolvido no tecido urbano ou encostada nele. São voltados ao lazer e recreação e podem, ainda, ter funções paisagísticas ou bioclimáticas, tendo, em sua construção, predominância de espaços verdes em detrimento de áreas pavimentadas, como árvores e gramas, onde suas atividades tendem a acontecer.

Essa classificação de parques deve garantir espaços para jogos, atividades esportivas e parques infantis, além de pistas de caminhada, áreas destinadas para exposições, feiras e eventos e deve promover a possibilidade de repouso e lazer passivo, por meio de bancos, espaços sombreados e áreas para reuniões ao ar livre, como piquenique. O parque de bairro pode ou não ser cercado e ter horário de funcionamento determinado pelo órgão gestor e, ainda, podem contar com áreas parcialmente edificadas, com equipamentos voltados à comunidade e vagas de estacionamento em seu perímetro externo.

Dependendo de sua localização, pode preservar resquícios de matas nativas, a partir de maciços vegetais existentes incorporados no seu desenho. Em razão da demanda de atividades, apesar da predominância de espaços vegetados, não se caracteriza, necessariamente, por área verde.

Seus atributos de implantação, propostos para este estudo, são apresentados na tabela 18 abaixo:

Tabela 18 – Atributos dos parques urbanos de bairro

PARQUE URBANO DE BAIRRO	
DIMENSÃO*	20.000 a 100.000m ²
RAIO DE ABRANGÊNCIA	1.000 a 5.000 m
FUNÇÃO PRINCIPAL	Convívio Social
EQUIPAMENTOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Área infantil - Área de jogos e atividades esportivas - Pista de caminhada - Área para exposições e feiras - Áreas de descanso sombreadas e bancos - Predominância de áreas gramadas e com árvores
FORMA DE ACESSO PRINCIPAL	Transporte público ou privado e bicicletas

* Podem existir parques com dimensão maior ou menor inserido na classificação em função das peculiaridades intrínsecas ao local

Fonte: elaboração própria a partir dos autores estudados, 2018

Para esta classificação, o raio de abrangência varia em função da condição de acesso. Se esse for realizado a pé ou por bicicletas, o raio máximo é de 1km, e, caso o descolamento aconteça em transporte público ou privado, o raio de atendimento pode aumentar.

3.4.3 Parque Urbano Municipal

O parque urbano municipal pode estar situado nas proximidades das cidades, em áreas com potencial paisagístico relevante e com elementos naturais de grande beleza, como coberturas vegetais, clareiras e zonas de mata virgem e beiras de represas, além de rios, lagos e cachoeiras, que devem ser conservadas na condição original. Deve promover recreação ativa e passiva para toda a população, a qual pode ser garantida através de zonas de jogos, pistas de caminhadas e ciclovias, além de áreas para pesca e passeios a cavalo.

Deve contar com área de almoço e lanche ao ar livre, podendo ter equipamentos construídos como bares e restaurantes. Deve ser servido pelo transporte público,

ligado à rede de vias arteriais da cidade e prever área de estacionamento, além de estar conectado por ciclovias. Ademais, pode incluir equipamentos considerados como partes dos parques especializados, como jardim zoológico e/ou botânico. Pode atender mais de um município.

Seus atributos de implantação, propostos para este estudo, são apresentados na tabela 19 abaixo:

Tabela 19 – Atributos dos parques urbanos municipais

PARQUE URBANO MUNICIPAL	
DIMENSÃO*	100.000 a 500.000m ²
RAIO DE ABRANGÊNCIA	5.000 a 20.000m
FUNÇÃO PRINCIPAL	Convívio Social
EQUIPAMENTOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Zonas de jogos - Pistas de caminhada e ciclovia - Esportes alternativos (pesca, passeios a cavalo, entre outros) - Elementos naturais - Estacionamento - Áreas de almoço e lanche (restaurantes)
FORMA DE ACESSO PRINCIPAL	Transporte público ou privado

* Podem existir parques com dimensão maior ou menor inserido na classificação em função das peculiaridades intrínsecas ao local

Fonte: elaboração própria a partir dos autores estudados, 2018

3.4.4 Parque Urbano Metropolitano

Esta classificação de parque pode estar em qualquer lugar da cidade, com localização privilegiada, sendo facilmente acessado por transporte coletivo. Para sua implantação, são adotados critérios de planos urbanísticos, criteriosamente estudados junto aos autores, e, para este estudo proposto, de acordo com as dimensões apontadas pelos atributos apresentados a seguir. Em razão da escala metropolitana, seu raio de abrangência é de vários municípios. Quando em sua implantação não constarem áreas contíguas a cursos d'água existentes, esse deve prever espaços com água, como lagos e fontes. Possui boa cobertura vegetal e equipamentos culturais, pontos de atração turística e áreas de visitação, tendo espaços de lazer contemplativo, pistas de corrida e ciclovias e equipamentos para o lazer ativo concentrados.

Estes parques podem possuir áreas de preservação em seu interior, mas que não se caracterizam como APP (área de preservação permanente), em função da dimensão e de seu uso antropizado. Podem receber atividades culturais de escala

metropolitana, como shows, mostras, apresentações e feiras, como forma de conectar o espaço público à cidade, atraindo visitantes do entorno e turistas.

Seus atributos de implantação, propostos para esta pesquisa, são apresentados na tabela 20 a seguir:

Tabela 20 – Atributos dos parques urbanos metropolitanos

PARQUE URBANO METROPOLITANO	
DIMENSÃO*	500.000 a 2.000.000m ² (ou previsto em planos urbanísticos)
RAIO DE ABRANGÊNCIA	Intermunicipal
FUNÇÃO PRINCIPAL	Convívio social e/ou Equilíbrio Ambiental
EQUIPAMENTOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Cobertura vegetal - Equipamentos culturais - Esplanada para eventos - Espaços com água - Pistas de caminhada e/ou ciclovias - Equipamentos de lazer ativo concentrados
FORMA DE ACESSO PRINCIPAL	Transporte público ou privado

* Podem existir parques com dimensão maior ou menor inserido na classificação em função das peculiaridades intrínsecas ao local

Fonte: elaboração própria a partir dos autores estudados, 2018

3.4.5 Parque Urbano Ecológico

Os parques ecológicos devem ser previstos como forma de conservar os recursos naturais existentes e restaurar sistemas ecológicos funcionais, sendo, então, estabelecidos em Áreas de Preservação Permanente (APPs) ou Unidades de Conservação. Embora possam conter elementos de lazer, esses parques devem ser destinados à preservação da fauna e da flora e, por esse motivo, possuem potencial para a educação ambiental atrelado aos elementos de lazer, que devem ser concentrados, com a finalidade de não afetar o meio ambiente a ser preservado, podendo conter atividades do lazer ativo, como jogos e recreação infantil e também atividades de lazer passivo, por meio de caminhadas por trilhas e mirantes.

Esses parques têm potencial, ainda, de desenvolver estudos e pesquisas de caráter científico, permitindo outras relações entre o homem e as áreas protegidas, podendo estas abranger, ainda, a educação ambiental. Por se tratar de áreas de preservação, esses parques possuem como elemento fundamental a cobertura vegetal com características de preservação em maior proporção do que as áreas destinadas às demais atividades. Sendo assim, a área de cobertura vegetal deve ser igual ou

superior a 70%, caracterizando-se como área verde, conforme aponta Cavalheiro et al (1999). Em função de seu nível de preservação, esses parques devem prever seguranças e controle de acesso de visitantes, por meio de guarita em sua entrada.

Para todos os parques, devem ser previstas transições suaves entre os aglomerados urbanos e as áreas de lazer passivo e ativo. Além disso, devem ser criados corredores verdes conectando todas essas áreas. Em relação especificamente aos Parques ecológicos, destaca-se a necessidade de se prever uma zona de amortecimento bem definida e planejada para a transição entre a área de ocupação urbana adjacente e o próprio parque. Essa estratégia contribui para melhor integração dessas áreas com a população do entorno.

Seus atributos de implantação, propostos para este trabalho, são apresentados na tabela 21 abaixo:

Tabela 21 – Atributos dos parques urbanos ecológicos

PARQUE URBANO ECOLÓGICO	
DIMENSÃO*	Prevista no PDM, em função da área a ser preservada
RAIO DE ABRANGÊNCIA	Intermunicipal
FUNÇÃO PRINCIPAL	Equilíbrio Ambiental
EQUIPAMENTOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Ser uma área de preservação - Ter cobertura vegetal igual ou superior a 70% - Jogos e recreação infantil concentrados - Trilhas para caminhada - Atividades de educação ambiental - Guarita (controle de acesso)
FORMA DE ACESSO PRINCIPAL	Transporte público ou privado

* Podem existir parques com dimensão maior ou menor inserido na classificação em função das peculiaridades intrínsecas ao local

Fonte: elaboração própria a partir dos autores estudados, 2018

3.4.6 Parque Urbano Linear

Classificação de parque que permite ligação entre diferentes áreas de uma cidade, com capacidade de interligar fragmentos de vegetação e outros elementos encontrados em uma paisagem, assim como os corredores ecológicos. Espaços inseridos na malha urbana, em antigas ferrovias ou viadutos demolidos, ao longo de córregos ou rios, podem ser considerados como corredores verdes, ou ocuparem,

ainda, espaços aéreos, em linhas férreas suspensas, por exemplo. Pode, também, ocorrer na orla da praia, em cidades litorâneas, onde a água e a areia aparecem como elemento principal. Os Parques Lineares representam uma linha de organismo vivo e saudável em contextos dominados pela cidade industrializada. Deve prever áreas para atividades de lazer, como parques infantis, academias, área de ginástica e espaços de descanso, além de áreas para atividades culturais, por seu caráter de conectividade possuir rotas de locomoção não motorizada, como ciclovias e caminhos de pedestres.

Por suas características específicas, esta classificação não possui atributos de dimensão como as demais, estando sua implantação relacionada com a particularidade morfológica de cada local. Entretanto, tem como caráter principal ser de grande extensão e de pouca largura. Assim sendo, acontece com o raio de abrangência, pois, em função da dimensão, pode receber maiores quantidades de equipamentos. Nesse sentido, se for de pequena extensão, vai atender a unidade de vizinhança ou bairro e, se possuir extensão significativa e elementos atrativos, como orla de praias, pode ter abrangência intermunicipal.

Seus atributos de implantação, propostos para este estudo, são apresentados na tabela 22 abaixo:

Tabela 22 – Atributos dos parques urbanos lineares

PARQUE URBANO LINEAR	
DIMENSÃO*	Em função da morfologia local
RAIO DE ABRANGÊNCIA	Em função da extensão
FUNÇÃO PRINCIPAL	Convívio Social
EQUIPAMENTOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas de lazer - Áreas de esporte <ul style="list-style-type: none"> - Ciclovia - Pistas de caminhada - Área para eventos culturais - Áreas de descanso
FORMA DE ACESSO PRINCIPAL	A pé, bicicleta, transporte público ou privado

* Podem existir parques com dimensão maior ou menor inserido na classificação em função das peculiaridades intrínsecas ao local

Fonte: elaboração própria a partir dos autores estudados, 2018

4 ANÁLISE URBANA: ESTUDO DA REGIONAL ADMINISTRATIVA

01 – GRANDE CENTRO, VILA VELHA/ES

Vila Velha é um município da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), inserida no Espírito Santo, situado na região sudeste do Brasil e faz fronteira ao norte, com o município de Vitória; ao sul, com Guarapari; a leste, com o oceano Atlântico e a oeste, com Viana e Cariacica (Mapa 1). De acordo com a Lei Municipal nº 4.707 de 10 de setembro de 2008, o município de Vila Velha, em seu perímetro urbano, é dividido em cinco regionais administrativas, listadas a seguir:

- I - Região 01 – CENTRO;
- II - Região 02 – GRANDE IBES;
- III - Região 03 – GRANDE ARIBIRI;
- IV - Região 04 – GRANDE COBILÂNDIA;
- V - Região 05 – GRANDE JUCU

A população estimada¹⁴ do município em 2017 era de 486.388 habitantes, enquanto no censo 2010 totalizava 414.586 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa do estado. Possui área territorial de 209,965 km² e densidade demográfica de 1.973,59 hab./km² (IBGE, 2010).



Fonte: Elaboração própria com base na Lei Municipal nº 4.707/2008, 2019

¹⁴ Informação disponível no site do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/vila-velha/panorama>> Acesso em: 07/05/2018)

A história de Vila Velha se inicia em 1535, quando o donatário Vasco Fernandes Coutinho se aproximou da região entre os atuais Morros do Moreno e do Convento da Penha, atualmente conhecida como Prainha, com sua caravela Glória (fig. 10), através da Baía de Vitória. Dessa maneira, dava início a Vila do Espírito Santo, hoje Vila Velha (GURGEL, 2010).

Figura 10 – Caravela Glória, de Vasco Coutinho



Fonte: Disponível em: <<http://deolhonailha-vix.blogspot.com/2011/06/prainha-vila-velha-es-o-berco-da.html>>

Vila Velha foi a sede do Espírito Santo até 1549, quando a capital foi transferida para Vitória. Com a Revolução Republicana de 1930, Vila Velha passou a fazer parte do município de Vitória, período que perdurou entre 1931 e 1934, quando a população reivindicou seus direitos por não estarem recebendo qualquer benefício. No início do século XX, Vila Velha “era uma cidade pequena, muito aprazível, com população constituída em sua maioria de trabalhadores” (SANTOS, 2011, p.115), dando seus primeiros sinais de progresso.

No final dos anos 1940, o Estado ainda possuía uma base econômica agrária. O principal produto era o café, gerador da maior parte da renda estadual e determinante do ritmo de crescimento econômico regional. A industrialização, portanto, era insignificante, e o baixo crescimento estadual era influenciado pela precariedade das ligações viárias com outras regiões do país e pela insuficiência do mercado consumidor regional (GURGEL, 2010, p.63).

Foi a partir de 1947 que o município começou a se desenvolver, com a emancipação, do, então, distrito do Espírito Santo, de Vitória, passando a ser considerado autônomo e reconhecido como Vila Velha, por lei, a partir de 1959 (GURGEL, 2010).

A partir desse período, investiu-se em ampliação e construção de estradas e pontes, entre elas, a Rodovia Carlos Lindenberg (1951) e Avenida Jerônimo Monteiro (1970), que permitiram a conexão e circulação dos ônibus municipais e intermunicipais. Atrelada a esses fatores, a demanda habitacional se torna motivo de preocupação, principalmente na década de 1950, em que o governo inicia um plano de ação com a criação do Instituto do Bem-Estar Social (IBES), o qual tinha por objetivo “planejar e administrar empreendimentos voltados para o desenvolvimento social” (GURGEL, 2010, p.66).

O aumento populacional continuou exponencial tanto no município quanto na Grande Vitória, principalmente no período entre 1960 e 1970, com a migração causada pela erradicação dos cafezais no interior do Estado, atrelado ao crescimento industrial da capital e suas proximidades. Com esse crescimento, criaram-se novos bairros e transformaram os antigos para abrigar a população. Neste contexto, surge o bairro Boa Vista II, que recebeu 36 edifícios residenciais para trabalhadores de baixa renda, os quais comportaram cerca de 500 unidades habitacionais, o bairro Jardim Marilândia passou a ser urbanizado e, em decorrência disso, surgiu o bairro Rio Marinho. Começa a ser construído, também, o bairro Coqueiral de Itaparica, o qual, hoje, abriga os maiores conjuntos habitacionais da região, e, além disso, é composto por sete condomínios denominados de Etapas (GURGEL, 2010).

Os conjuntos habitacionais citados, considerados enclaves fortificados, assim como os vazios urbanos e os *shoppings centers*, geram um impacto na configuração da paisagem urbana da regional a partir do momento em que causam rupturas, criando barreiras e impedindo conexões potenciais entre diferentes áreas da cidade e, inclusive, entre os espaços públicos existentes. Tais rupturas representam um aspecto negativo na paisagem urbana ao indicarem uma descontinuidade do tecido urbano, não promoverem a integração entre os espaços da cidade e representarem uma mudança repentina na orientação dos acontecimentos naturais dentro do contexto urbano (MESQUITA, LYRA e ROCHA, 2018).

O aumento populacional visto no parágrafo anterior, resultante da especulação imobiliária, atrelado ao surgimento de edificações comerciais e empresariais, como *shoppings centers*, ocasionou, na regional 01, objeto de estudo específico desta pesquisa, problemas referentes a alagamentos, poluição e efeitos das ilhas de calor. Esses problemas são agravados pela excessiva impermeabilização do solo e em

função da existência de cursos d'água negligenciados que cortam a regional. Os efeitos citados seriam amenizados com a inserção de Parques Urbanos no município, distribuídos de forma equilibrada para potencializar suas funções ambientais em benefício da qualidade de vida da população. A figura 11 abaixo representa uma rua no bairro Divino Espírito Santo após um período de chuvas, tais efeitos foram agravados devido à construção do Shopping Vila Velha ao fundo.

Figura 11 – Alagamento da rua Araré, no Bairro Divino Espírito Santo



Fonte: AMOBADES¹⁵, 2014

Esse contexto sugere que os espaços livres se apresentam como alternativas para a carência de áreas livres, verdes, assim como para mitigar os efeitos do calor e das intensas precipitações que comprometem a qualidade de vida na regional 01. Os problemas acontecem em razão de diferentes fatores, não pensados, necessariamente, em função dos benefícios que as áreas livres de uso público com potencial paisagístico trazem para a qualidade ambiental e urbana.

¹⁵ Associação de Moradores do bairro Divino Espírito Santo

Como visto no capítulo 02, desde 1979, com a aprovação da lei que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, novos loteamentos deveriam prever uma porcentagem de terreno destinada à inserção de espaços livres públicos nas cidades. Alguns espaços públicos da regional, em especial os destinados ao convívio social, surgiram a partir dessa legislação, nos bairros construídos a partir de novos loteamentos como Praia das Gaivotas, Jockey de Itaparica e Boa Vista II.

Existem, também, os bairros com loteamentos anteriores à lei, como a Praia da Costa, e que não destinaram áreas para os espaços públicos. Nesse caso, o bairro conta apenas com a orla como espaço de lazer. Como visto nos capítulos prévios, muitos espaços públicos são provenientes, ainda, dos fragmentos da conexão viária, como verificado no bairro Divino Espírito Santo, com pequenas praças situadas em áreas cercadas por vias. Já, no Centro, os espaços livres surgem em paralelo a formação da cidade e em função da ocupação urbana.

Verifica-se, a partir do referido cenário, que os espaços livres da regional são distribuídos de forma desigual e, por vezes, não possuem a qualidade espacial ideal para sua plena utilização, conforme breve análise que será descrita no capítulo seguinte.

4.1 POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Como visto no capítulo 02 deste trabalho, no item 2.3, que trata sobre legislações, o Brasil, desde 1988, legitimou sua preocupação com o meio ambiente, mediante o estabelecimento da Constituição Federal. Essa Lei especifica que deve ser garantido a todos os cidadãos um meio ambiente ecologicamente equilibrado, onde este, sendo essencial à qualidade de vida sadia da população, precisando ser de uso comum a todos. É a constituição que prevê, também, a necessidade de criação do plano diretor, o qual regula a política de desenvolvimento e de expansão urbana (BRASIL, 1988).

Como forma de atender à Lei federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo, o município de Vila Velha estabelece, em 1982, a Lei nº 1.980, a qual regulamenta o parcelamento do solo no município, fazendo apontamentos, em seu capítulo VII, sobre as áreas de preservação permanente (APP) e áreas de proteção especial (APE) do município. Nesse capítulo, a lei, com base no código florestal de 1965, estabeleceu algumas áreas do município como APP, como o Penedo, Morro do

Moreno e Morro do Convento da Penha e como APE, algumas áreas próximas ao Rio Jucu e também a área frontal do bairro Guaranhuns (VILA VELHA, 1982).

Nesse contexto e em relação à criação de órgãos públicos voltados ao meio ambiente, responsáveis pela manutenção das áreas verdes das cidades, o município de Vila Velha instituiu, através da Lei nº 2.457/88, O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Vila Velha (Conduma). Esse Conselho tem a função, dentre outras, de propor diretrizes, estratégias, prioridades e instrumentos da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (VILA VELHA, 1988). O Conduma, segundo o artigo 3º da referida lei, representava, entre outros órgãos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Em 1990, o município autorizou a criação de áreas de proteção ambiental, a partir da Lei nº 2.547/90, para proteger o desenvolvimento da fauna e flora e preservar a paisagem natural da região (VILA VELHA, 1990a). Mesmo já tendo um plano para o parcelamento do solo, em 1990, o município criou o instrumento de planejamento urbano municipal, que, dentre outras coisas, institui as normas de uso e ocupação do solo, por meio da Lei nº 2.621/90. Esta Lei estabelece o Conduma como o órgão de integração do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e também define as áreas antes denominadas como APE pela Lei nº 1.980/82, como áreas de interesse paisagístico e cultural (VILA VELHA, 1990b).

A Lei nº 2.812, de 24 de dezembro de 1992, a qual autoriza o Poder Executivo a instituir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, antes vinculada à secretaria de Saúde, foi revogada pela Lei nº 2.935, de 18 de maio de 1994, que cria a Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente (SANEAMA). Dentre outras atribuições, essa Lei tinha por responsabilidade criar, dentro de 180 dias a partir da data de publicação, o Código Municipal de Meio Ambiente, o qual foi instituído apenas no ano de 2010, conforme descrito neste capítulo (VILA VELHA, 1992; VILA VELHA, 1994).

No ano de 2007, entra em vigor a Lei nº 4.575, que institui o Plano Diretor Municipal (PDM) e que altera as políticas ambientais já existentes no município, revogando as Leis que tratavam sobre o parcelamento do solo, como a Lei nº 1.980/82 e a Lei nº 2.621/90. Além disso, a referida legislação revoga a Lei nº 2.457/88 e cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMDUR), conforme o Art. 410

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Conduma) instituído pela lei, permanece no exercício de suas atribuições até 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, até a instalação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - Comdur, que passaria a ser instituído nessa Lei, a partir do que seria extinto (VILA VELHA, 2007, art. 410)

Diferente das Leis nº 1.980/82 e nº 2.621/90, as quais abordam as áreas verdes de forma superficial, citando apenas estas como espaços livres de uso público ou, então, como áreas de potencial paisagístico, a Lei nº 4.575/2007 traz avanços neste sentido. Nesta última, surge uma seção específica sobre as áreas verdes, prevendo sua ampliação no município, usos compatíveis com áreas de preservação, a manutenção e ampliação da arborização urbana, dentre outros fatores. Outrossim, a seção IV traz, mediante o artigo 26, algumas ações estratégicas para as áreas verdes, praças e parques urbanos do município, como a elaboração de um plano diretor de arborização urbana. Esse plano foi instituído 10 anos depois, quando também se idealizava a implantação do Conselho Gestor dos Parques Municipais e elaboração do mapa de áreas verdes do Município.

A partir dessa legislação, Vila Velha começa a implantar algumas Leis voltadas para o meio ambiente, como forma de atender algumas exigências apontadas anteriormente e a fim de regular as áreas verdes e recursos naturais, além de promover melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos.

Em 2010, o município institui o Código Municipal do Meio Ambiente, que dispõe sobre a política de meio ambiente e sobre o sistema municipal do meio ambiente para o município de Vila Velha, por meio da Lei nº 4.999/10, como forma de atender ao exigido pela Lei nº 2.935/94, mesmo que 16 anos mais tarde.

Art. 2º: A Política do Meio Ambiente do Município de Vila Velha objetiva propiciar e manter o meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida em suas diferentes manifestações, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de promover sua proteção, conservação, controle, preservação e recuperação para o presente e as futuras gerações (VILA VELHA, 2010, art. 2)

Dentre outras coisas, esse código cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Vila Velha (Commam) e o Sistema Municipal de Unidade de Conservação, estabelecendo as categorias de Unidades de Conservação de caráter municipal. A referida lei se

mostra importante no âmbito legal, visto que traz apontamentos para os diferentes setores que abrangem o meio ambiente no município.

A Lei nº 5.374/2012 dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de vegetação de porte arbóreo em praças públicas e, em 2017, atendendo ao previsto na Lei nº 4.575/2007, o município cria o Plano Diretor Municipal de Arborização Urbana de Vila Velha – PDMAUVV, pela Lei nº 5.873/2017, 10 anos após a promulgação da Lei nº 4.575/2007, a qual previa a elaboração deste plano.

O referido plano tem como objetivo a implantação e desenvolvimento de políticas públicas de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização na cidade (VILA VELHA, 2017a). Nesse mesmo ano, o poder público municipal institui a Lei Nº 5.894/2017, autorizando o poder executivo a implementar o programa “Adote uma Praça”, como forma de criar parcerias público-privadas para construção, reforma, ampliação e manutenção das praças públicas do município (VILA VELHA, 2017b).

O decreto nº 34/2018 institui no âmbito do município de Vila Velha a comissão de estudos, formulação e implantação da Política Municipal de Educação Ambiental – CPMEA, que, segundo o artigo 1º, tem como objetivo “a elaboração e publicação da Política Municipal de Educação Ambiental, bem como elaboração dos elementos necessários à criação de um Fundo Municipal de Educação Ambiental” (VILA VELHA, 2018a, ART. 1º).

A Lei nº 6.006/2018, que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Vila Velha e dá outras providências, também cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), a qual passa a atuar de forma independente de outras secretarias, como acontecia até então, e que tem por competência, dentre outras questões:

I - a formulação, coordenação e execução de políticas, planos e diretrizes voltados para a defesa e preservação do meio ambiente no território do Município;

II - a formulação de diretrizes, de normas, de padrões e de códigos ambientais para o Município, fiscalizando seu adequado cumprimento, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura e os correspondentes sistemas estadual e federal; (VILA VELHA, 2018b, Art. 7º)

O Estatuto da Cidade, criado em 2001, aborda questões referentes ao PDM, dizendo que este deve abranger todo o território do município e revisado a cada dez anos, por

meio de processo participativo (BRASIL, 2001). Diante dessa normativa, o município de Vila Velha iniciou, em 2017, o processo de revisão de seu PDM, que resultou a Lei complementar nº 65, de 09 de novembro de 2018, a qual institui a revisão decenal da Lei municipal nº 4575/2007 que trata do plano diretor municipal no âmbito do município de Vila Velha e dá outras providências (VILA VELHA, 2018c).

A nova Lei busca, dentre outras coisas, a sustentabilidade urbana e ambiental, mediante o uso racional dos recursos naturais como forma de preservar a qualidade de vida da população. Prevê, ainda, a elaboração de mapa georeferenciado de áreas verdes do município, além da criação do Plano Diretor Ambiental e do Plano Municipal de Gestão de Parques Urbanos e de Gestão das áreas de preservação ambiental.

Mesmo que o município ainda seja carente de mapeamentos e disponibilidade de dados acerca dos espaços livres da cidade, o trajeto percorrido pelas políticas ambientais demonstra esforço e preocupação do poder público tanto em relação às áreas existentes quanto às futuras, buscando formas de inserir a população, estudantes e empresas na preservação e manutenção desses bens públicos importantes para a qualidade de vida de seus cidadãos e para o desenvolvimento da cidade. Verifica-se, não obstante, que as iniciativas das diferentes leis citadas permaneceram, em sua maioria, inertes diante do adensado cenário morfológico que se materializou ao longo dos últimos vinte anos na paisagem urbana da Regional Administrativa Centro de Vila Velha.

As referidas legislações criadas pelo município sugerem uma preocupação no tratamento dos espaços livres da cidade, limitadas à instituição de leis que buscam responder a demandas reais por mais qualidade ambiental e urbana.

O questionamento que deve ser respondido é o que efetivamente ocorreu nos espaços livres a partir da promulgação das referidas leis. Não se encontra informações publicadas no portal on-line municipal sobre o resultado gerado a partir das legislações aprovadas e as ações, ainda, não foram materializadas na cidade, onde a qualidade dos espaços livres existentes contradiz os textos de leis aprovados.

Dessa maneira, além do estabelecimento de legislações, é importante que os planos e projetos previstos sejam elaborados dentro de um tempo adequado, a fim de garantir que os benefícios que serão gerados para a população e para a qualidade ambiental

da cidade sejam, de fato, consumados. O trabalho desenvolvido nesta dissertação pode servir de referência para implementação de um sistema de espaços livres de uso público do município a partir dos espaços existentes e classificados.

A tabela 23 a seguir apresenta um resumo das leis estudadas nesta seção.

Tabela 23 – Legislações ambientais de Vila Velha, em ordem cronológica

LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS DE VILA VELHA		
ESPÉCIE NORMATIVA	EMENTA	SITUAÇÃO
Lei nº 1980, de 01 de fevereiro de 1982	Dispõe sobre o parcelamento do solo no município de Vila Velha – estado do Espírito Santo e dá outras providências	REVOGADA PELA LEI nº 4.575/2007
Lei nº 2.457, de 29 de dezembro de 1988	Institui o conselho municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente de Vila Velha	REVOGADA PELA LEI nº 4.575/2007
Lei nº 2.547, de 05 de janeiro de 1990	Autoriza o poder executivo criar áreas de proteção ambiental no município de Vila Velha	Em vigor
Lei nº 2.621, de 20 de novembro de 1990	Dispõe sobre o planejamento e desenvolvimento urbano no município de Vila Velha, institui as normas de uso e ocupação do solo urbano e dá outras providências	Revogada pela lei nº 4.575/2007
Lei nº 2.812, de 24 de dezembro de 1992	Autoriza o poder executivo a instituir a secretaria municipal de meio ambiente e dá outras providências	Revogada pela lei nº 2.935/1994
Lei nº 2.935, de 18 de maio de 1994	Cria a secretaria municipal de saneamento e meio ambiente (SANEAMA), e dá outras providências	Em vigor*
Lei nº 4.575, de 26 de novembro de 2007	Institui o plano diretor municipal (PDM) e da outras providências	Revogada pela lei complementar nº 65/2018
Lei nº 4.999, de 15 de outubro de 2010	Institui o código municipal do meio ambiente, dispõe sobre a política de meio ambiente e sobre o sistema municipal do meio ambiente para o município de Vila Velha	Em vigor
Lei nº 5.374, de 29 de outubro de 2012	Dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de vegetação de porte arbóreo em praças públicas que específica e dá outras providências	Em vigor
Lei nº 5.873, de 06 de julho de 2017	Autoriza o poder executivo municipal a instituir o plano diretor municipal de arborização urbana de Vila Velha -PDMAUVV, condições para o manejo, a proteção e conservação da arborização e dá outras providências	Em vigor
Lei nº 5.894, de 26 de setembro de 2017	Autoriza o poder executivo municipal a instituir o programa "adote uma praça" e dá outras providências	Em vigor
Decreto nº 34, de 05 de abril de 2018	Institui no âmbito do município de Vila Velha a comissão de estudos, formulação e implantação da política municipal de educação ambiental – CPMEA - e dá outras providências	Em vigor
Lei nº 6.006, de 29 de maio de 2018	Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Vila Velha e dá outras providências	Em vigor
Lei complementar nº 65, de 09 de novembro de 2018	Institui a revisão decenal da lei municipal nº 4575/2007 que trata do plano diretor municipal no âmbito do município de Vila Velha e dá outras providências	Em vigor

* A Legislação consta como em vigor no site de consulta da Prefeitura Municipal de Vila Velha, entretanto a Lei nº 6.006, de 29 de maio de 2018 cria a nova Secretaria do Meio Ambiente

Fonte: Elaborado pela autora com base nas leis municipais estudadas, 2018

4.2 AVALIAÇÃO DA REGIONAL 01 – GRANDE CENTRO

A regional 01 – GRANDE CENTRO, objeto de estudo desta pesquisa, contempla, de acordo com a Lei Municipal nº 4.707/2008 e pela sua revisão a partir da Lei nº 5.148, de 26 de julho de 2011, dezoito bairros, que aparecem descritos no mapa 2 a seguir.

Mapa 2 – Bairros integrantes da Regional 1/Vila Velha



Fonte: elaboração própria com base na Lei Municipal nº 4.707/2008, 2019

Dados da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – Sempla (2013) apontam que a regional 01 é a mais populosa do município, com 147.279 habitantes e a segunda maior em extensão territorial, com 15.134.528m², ficando atrás apenas da regional 05 – Grande Jucu. Além disso, é a regional que possui maior quantidade de domicílios no município, com 50.369 residências. A tabela 24 a seguir, que consta no documento da Sempla (2013, p. 22), apresenta os dados de população, moradias e área por bairro da regional.

Tabela 24 – Densidade nos bairros da regional 01, em 2010

BAIRROS	População	Total de domicílios particulares permanentes ocupados	Área (hectare = 10.000m ²)	Habitantes por hectare	Moradias por hectare	Habitantes por moradia	Área (m ²)
Boa Vista I	3.143	975	9,12	344,66	106,92	3,22	91.190
Boa Vista II	3.515	1.295	20,79	169,10	62,30	2,71	207.862
Centro	7.880	2.719	256,35	30,74	10,61	2,90	2.563.492
Coqueiral de Itaparica	13.696	5.061	78,77	173,88	64,25	2,71	787.687
Cristóvão Colombo	6.835	2.224	49,42	138,31	45,00	3,07	494.169
Divino Espírito Santo	8.031	2.671	124,80	64,35	21,40	3,01	1.248.045
Glória	7.900	2.222	78,19	101,03	28,42	3,56	781.946
Ilha dos Ayres	3.691	1.190	35,62	103,63	33,41	3,10	356.167
Itapuã	22.808	7.899	107,54	212,09	73,45	2,89	1.075.374
Jaburuna	5.836	1.814	62,70	93,07	28,93	3,22	627.049
Jockey de Itaparica	2.393	877	127,21	18,81	6,89	2,73	1.272.120
Olaria	1.596	531	24,49	65,16	21,68	3,01	244.920
Praia da Costa	31.083	11.001	271,56	114,46	40,51	2,83	2.715.610
Praia das Gaivotas	6.282	2.257	32,40	193,88	69,66	2,78	324.022
Praia de Itaparica	11.648	3.982	160,03	72,79	24,88	2,93	1.600.313
Residencial Itaparica	1.554	539	21,84	71,17	24,68	2,88	218.365
Soteco	8.189	2.722	48,11	170,22	56,58	3,01	481.072
Vista da Penha	1.199	390	4,51	265,71	86,43	3,07	45.125
Região I	147.279	50.369	1.513,45	97,31	33,28	2,92	15.134.528

Fonte: Sempla, 2013, p. 22

Possui variação de renda por bairro, em que o valor nominal médio varia, de acordo com dados da Sempla (2013), de R\$ 899,30, no bairro Boa Vista I, até R\$4.571,90, no bairro Praia da Costa. O bairro Praia da Costa, com maior renda da região, é, também, o mais populoso e verticalizado. A tabela 25, a seguir, apresenta a caracterização da renda de todos os bairros da regional.

Tabela 25 – Rendimento nos bairros da regional 1, em 2010

BAIRROS	Renda			
	Valor nominal médio - pessoas com 10 anos ou mais, com rendimento	Até 1 salário mínimo (%)	Mais de 1 salário mínimo (%)	Sem rendimentos (%)
Boa Vista I	899,3	22,7	43,7	33,6
Boa Vista II	1.066,88	18,9	53,3	27,9
Centro	2280,6	11,8	58,6	29,6
Coqueiral de Itaparica	1.875,98	10,0	62,8	27,1
Cristóvão Colombo	1.126,93	20,4	48,4	31,2
Divino Espírito Santo	1.154,94	19,6	48,6	31,8
Glória	1.453,07	11,7	45,1	43,2
Ilha dos Ayres	1.451,18	19,4	46,9	33,6
Itapuã	3.329,89	7,9	62,5	29,7
Jaburuna	1.031,79	23,6	41,2	35,2
Jockey de Itaparica	1.487,02	11,8	60,6	27,5
Olaria	2.283,04	8,7	61,3	30,0
Praia da Costa	4571,9	5,7	65,8	28,6
Praia das Gaivotas	2.630,68	6,6	65,8	27,5
Praia de Itaparica	3.912,77	6,6	62,0	31,4
Residencial Itaparica	1.274,89	16,6	53,1	30,3
Soteco	1.133,22	20,5	50,6	28,9
Vista da Penha	900,37	24,0	41,5	34,5

Fonte: Sempla, 2013, p. 20

A regional 01 é uma das mais dinâmicas da cidade e diversificada, onde o padrão de ocupação do solo urbano varia em função dos bairros e da proximidade com a orla e regiões centrais. Apresenta um crescimento constante em investimentos do setor imobiliário concentrados na construção de grande quantidade de condomínios fechados horizontais e verticais ao longo da orla. Apesar de se destacar dentro do município pelo seu potencial turístico e econômico, além de seus patrimônios naturais e históricos, a Regional também registra um grande contraste entre suas ocupações.

Verificam-se registros de informalidade concentrados nos bairros localizados próximos às áreas alagáveis, aos canais poluídos e mais distantes da orla da Praia da Costa. Nesta região, houve a primeira expansão crescente da construção civil, posteriormente estendida para as Praias de Itapuã e de Itaparica, sempre ao longo da orla. Esses registros despertaram o interesse desta pesquisa pela análise das tipologias das áreas livres identificadas como parques na região.

A regional é limitada ao norte pela Baía de Vitória e ao leste com o Oceano Atlântico, apresentando uma bacia hídrica recortada por rios. Esses elementos configuram um aspecto hídrico único para a região, visto que permitem relações que outras partes da cidade não são capazes de comportar. Entretanto, grande parte desses cursos hídricos foram tamponados para abertura de novas vias destinadas a circulação de veículos motorizados ou transformados em canais de esgoto abertos. A ocupação adensada concentrada ao longo desses cursos hídricos comprometem, ainda, as proteções de suas margens para as cheias que ocorrem de forma cada vez mais recorrente. As proteções das áreas verdes na forma de parques urbanos podem contribuir para amortizar tais problemas.

Outro aspecto hídrico relevante da regional é o Canal da Costa, antes conhecido como Rio da Costa, “um braço de mar que adentrava pela “Barrinha”, localizado entre os Morros do Moreno e do Convento” (SANTOS, 2011, p. 41). Para permitir o escoamento de águas provenientes das enchentes, construiu-se o que hoje é conhecido como Canal da Costa, para onde o rio foi drenado ao longo do tempo, desaparecendo a partir de 1960. Hoje, retificado, o canal tem suas margens negligenciadas com uma urbanização que não considera sua existência enquanto leito de água importante para a cidade.

A Baía de Vitória se conecta com a regional através da Prainha da Glória, onde existem complexos industriais e de pesca e também com o Sítio Histórico da Prainha, no Centro, onde também há um complexo de pesca e existia, ainda, um terminal de passageiros, que fazia a ligação do município com a capital Vitória, através de balsas, hoje desativado.

Já a relação com o Oceano Atlântico acontece através da orla urbanizada, a qual ocupa toda a faixa litorânea da regional, ultrapassando seus limites, e garante o maior ponto de acesso ao lazer dos moradores, visto que contam com quiosques, parquinhos, academias e, além disso, é utilizada para caminhadas e pedaladas.

A Prainha, local onde se iniciou a ocupação da cidade de Vila Velha, conforme visto anteriormente, está localizada na regional e a confere um aspecto histórico que perpassa a relevância municipal, tendo influência turística no estado. Cercada ao sul pela Baía de Vitória, ao leste pelo Morro do Convento e a Oeste pela EAMES (Escola de Aprendizes de Marinheiros do Espírito Santo), a Prainha é o sítio histórico de Vila Velha desde 1995, instituído pela Lei Municipal nº 3013/95, onde ficam localizados monumentos religiosos e históricos importantes.

Na Prainha, ficam localizadas a Igreja Nossa Senhora do Rosário, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 1950, a Casa da Memória, ONG sem fins lucrativos inaugurada em 1997, onde antes era o museu etnográfico de Vila Velha, e que tem o objetivo de resgatar a memória e história da cidade e o Convento da Penha, monumento religioso mais importante do estado, o qual fica localizado no alto de um penhasco, tombado como patrimônio histórico cultural pelo Iphan em 1943.

A regional conta, também, com o Farol de Santa Luzia – construído em 1871 e que mede 12 metros de altura, como uma forma de guiar os navegantes que chegavam pela Baía de Vitória, e o Santuário Divino Espírito Santo – inaugurado em 1958 e localizado próximo ao centro da cidade, construído como forma de comportar o crescente número de fiéis que chegavam na cidade (fig. 12).

Figura 12 – Farol de Santa Luzia, Vila Velha



Fonte: Arquivo Pessoal, 2019

Além destes, na regional se encontram outros elementos que fizeram parte da história do desenvolvimento da cidade, como a Fábrica de Chocolates Garoto – empresa genuinamente capixaba e conhecida internacionalmente, que tem sua sede no bairro da Glória e foi idealizada por Henrich Meyerfreund, que recebia o nome do proprietário até 1962, quando passou a se chamar Chocolates Garoto S.A. Esses monumentos históricos e culturais, também, podem ser valorizados quando integrados a um sistema de espaços livres destinado a favorecer o uso e apropriação do público.

A linha limítrofe do município ao norte, que coincide com o limite da regional 01, conta com marcos naturais importantes não apenas para a cidade de Vila Velha, mas para o Estado do Espírito Santo, ao longo da Baía de Vitória. Conforme aponta Santos (2011), desde o Morro do Moreno, até o limite do Rio Marinho, existem belezas naturais que são um marco geográfico para a região e podem se caracterizar como um pequeno corredor ecológico urbano. Dentre esses marcos naturais, estão o Morro do Moreno, o Morro do Convento da Penha, onde fica localizado o monumento histórico que dá nome ao complexo, o Morro da Ucharia, que é uma extensão do Morro do Convento, o Morro de Jaburuna e o Morro do Inhoá, Parque da Manteigueira e Morro do Penedo, conforme figura 13.

Figura 13 – Marcos naturais voltados para a baía de Vitória



Fonte: Santos, 2011, p. 33

O Morro do Moreno fica localizado a leste da cidade, na Praia da Costa, e conta com um mirante natural em seus 164 metros de altura (SANTOS, 2011), de onde é possível observar a cidade de Vitória e Vila Velha. Nele, é possível realizar trilhas de bicicleta, além de caminhadas, rapel e voos livres de parapente, e sua flora é característica da Mata Atlântica. É uma área que vem sofrendo com ocupações residenciais de padrão médio/alto na sua parte inferior, próximo à Baía de Vitória e é considerada, de acordo com o PDM, uma Zona de Especial Interesse Ambiental.

A regional possui sistema viário estruturado sem levar em consideração a morfologia do tecido urbano ou a paisagem natural existente, tendo, todavia, sido um aspecto importante para o desenvolvimento de todo o município. Por ela, passam eixos de ligação da cidade, tanto no sentido norte/sul quanto no sentido leste/oeste. Além disso, conta com 2 dos 10 terminais rodoviários do Transcol (sistema de transporte coletivo intermunicipal), sendo que o município de Vila Velha, ainda, conta com mais dois terminais em outras regionais.

A maior parte das obras viárias que contribuiu para o desenvolvimento destacado aconteceu no sentido norte/sul, com a construção da Terceira Ponte, que possui

pouco mais de 3km de extensão e foi concebida como uma tentativa de resolver, ou ao menos minimizar, os problemas de mobilidade da Grande Vitória e até mesmo do estado. Ela representa, por meio da continuidade da rodovia do sol, outro eixo importante, a ligação entre diversos municípios litorâneos do estado, responsável por impulsionar o crescimento urbano litorâneo no sentido norte/sul, deixando a região leste/oeste sem valorização.

No sentido leste/oeste, a construção da Rodovia Carlos Lindenberg – concluída em 1951 – refletiu o maior trânsito de transportes coletivos na região, concentrando investimentos com perfis industriais e comerciais de grande porte, diferente daquele verificado ao longo da Rodovia do Sol para o desenvolvimento da Regional 01.

Além de todos os aspectos listados, a regional 01 se configura como eixo potencial de desenvolvimento urbano e econômico do município. Nela, são verificadas outras formas de contrastes urbanos registrados na configuração do tecido urbano fragmentado por três *shoppings centers*, cenários de consumo caracterizados por construções introspectivas sem integração com o entorno (MESQUITA, LYRA e ROCHA, 2018). A Regional concentra uma variedade de serviços, comércio e indústrias para a população, como o localizado no bairro da Glória, onde se encontra a Fábrica da Garoto. É nessa regional que estão sediadas, também, a maior concentração de instituições do município, como o Fórum de Vila Velha, o Ministério Público, o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), a Prefeitura Municipal, a Universidade Vila Velha, a Faculdade Novo Milênio e Doctum, todos localizados no bairro Boa Vista II.

Dentro da regional, é possível, ainda, encontrar além da sede da prefeitura municipal, a câmara dos vereadores, além das faculdades citadas, escolas, supermercados, entre outros. Tem recebido investimentos do setor imobiliário para construção de torres comerciais, caracterizando novas centralidades administrativas do município, ainda sem contrapartidas registradas para preservação de áreas livres de uso público, como os parques urbanos.

O mapa 3, a seguir, apresenta os elementos principais da regional que foram destacados ao longo da análise.

Mapa 3 – Elementos importantes da regional 01



Fonte: Elaboração própria a partir da base do ArcGis, 2019

Como visto, a regional apresenta alguns monumentos naturais relevantes para o meio ambiente da cidade, atualmente confinados e reprimidos pelas construções que se adensam no entorno, algumas que resultam de ocupações informais e outras, até das formais, como no morro do moreno.

4.2.1 Espaços livres da regional 01 – Grande Centro

Os espaços livres públicos existentes na Regional 01 de Vila Velha podem ser identificados de acordo com suas funções em praças, parques e a orla da praia, para a função de convívio social e em áreas de preservação e unidades de conservação, voltados à função de equilíbrio ambiental. Juntos, esses espaços devem promover à população áreas de lazer e de contato com a natureza, além de contribuir para o desenvolvimento social e ambiental do município.

Para a presente pesquisa, o foco de análise são os parques urbanos. Entretanto, inicialmente, foi realizada uma análise de todos os espaços identificados com função de convívio social e/ou equilíbrio ambiental de forma a entender o panorama existente

para, posteriormente, classificar as áreas existentes a partir das classificações de parques urbanos identificados nesta pesquisa, em razão das características das áreas mapeadas.

A pesquisa de Ramos e Jesus (2017) mapeou todos os espaços destinados ao convívio social e equilíbrio ambiental da Regional 01 a partir da análise do Plano Diretor Municipal, imagens do Google Earth, além da utilização do programa ArcGis e visitas aos locais. A partir do referido mapeamento, foi executada uma nova observação dos espaços como forma de atualizar as informações coletadas, visto que a pesquisa foi realizada entre os anos de 2016 e 2017.

Assim, para a identificação dos espaços de convívio social, utilizou-se a pesquisa mencionada. Entretanto, para as áreas de equilíbrio ambiental utilizou-se como referência o novo Plano Diretor Municipal, que, conforme apontado anteriormente, passou pelo processo de revisão decenal, resultando a Lei complementar nº 65/18 e, portanto, se configura como uma fonte de pesquisa mais atualizada.

Ainda em relação às áreas de equilíbrio ambiental, a pesquisa de Ramos e Jesus (2017) apontou a existência de áreas verdes de potencial paisagístico. Com isso, a presente pesquisa analisou as áreas mapeadas com o intuito de identificar se alguma delas teria estrutura suficiente para se tornar um espaço livre com função de equilíbrio ambiental.

Em relação aos espaços destinados ao convívio social, a pesquisa de Ramos e Jesus (2017) identificou a existência, dentro da regional, de 01 parque, 21 praças e a orla urbanizada, sendo que estes, distribuídos de forma desigual dentro do perímetro da área de estudos, atendem, em sua maior parte, aos bairros com maior renda per capita.

A partir da análise dos espaços já mapeados, verificou-se que uma das praças identificadas no mapeamento é anexa à Igreja Bom Pastor, no bairro Praia da Costa e, além de não possuir mobiliários para o uso do público, é cercada e tem seu acesso controlado. Nesse sentido, configura-se como um espaço livre privado da igreja e, por esse motivo, não foi considerado para este estudo como espaço de convívio social (fig. 14).

Figura 14 – Espaço anexo à Igreja Bom Pastor, Praia da Costa



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Existe, ainda, no limite externo da regional, o Parque Urbano de Cocal, primeiro espaço livre dessa categoria reconhecido pelo município e que, apesar de não fazer parte dos espaços livres da regional, exerce influência direta na região, em especial no bairro Residencial Coqueiral, a qual faz limite com o parque. Por esse motivo, assim como na pesquisa de Ramos e Jesus (2017), esse parque foi considerado para esta pesquisa.

Existem bairros como Soteco e Itapuã que possuem rotatórias com área gramada e que, de forma sazonal, recebem barracas de alimentação para atender aos moradores, sendo, por vezes, reconhecidos como praças (fig. 15). Entretanto, a presente pesquisa, apesar de reconhecer a importância de tais espaços, entende que esses elementos entram na função de circulação por darem estrutura ao sistema viário e não possuem os equipamentos e dimensões necessários para atender a demanda de lazer da população para se configurarem como praças.

Figura 15 – Rotatória no bairro Itapuã



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

A partir do levantamento realizado por Ramos e Jesus (2017) sobre os espaços de convívio social da regional 01, bem como suas respectivas áreas, foi possível elaborar a tabela 26 a seguir, que apresenta a distribuição de parques e praças por bairro. A tabela é importante para o conhecimento da área (m²)¹⁶ de cada espaço, fator primordial que pode determinar sua mudança de categoria e, também, sua classificação enquanto espaço livre público, considerando, como visto anteriormente, as particularidades de cada espaço estudado.

¹⁶ As áreas que aparecem na tabela podem conter imprecisões por terem sido retiradas através de imagens do Google Earth e do programa ArcGis

Tabela 26 – Espaços livres públicos com função de Convívio Social

ÁREAS DE CONVÍVIO SOCIAL EXISTENTES		
BAIRRO	CATEGORIA/NOME	DIMENSÃO*
Boa Vista II	Praça Argilano Dário	2.640,66 m ²
Centro de Vila Velha	Praça Duque de Caxias	12.247,45 m ²
	Praça Otávio de Araújo 01	596,89 m ²
	Praça da Igreja do Rosário	1.900,03 m ²
	Praça Otávio de Araújo 02	961,05 m ²
	Praça Tamandaré	669,9 m ²
	Parque da Prainha	49.045 m ²
	Coqueiral de Itaparica	Praça de Coqueiral
Divino Espírito Santo	Praça do Divino (atrás do shopping)	296,60 m ²
	Praça atrás do HVV	4.713,55 m ²
Glória	Praça Henrique Meyerfreund	895,54 m ²
	Praça Eng. Jorge Siqueira	2.011,85 m ²
	Praça do trevo	562,07 m ²
Itapuã	Praça Agenor Moreira	2.537,97 m ²
	Praça São Francisco de Assis	1.007,86 m ²
	Praça Dom Cavati	493,15 m ²
	Orla	1,7 Km
Jockey de Itaparica	Praça do Jockey	2.028,83 m ²
	Orla	1,4 km
Praia da Costa	Orla	2,5 km
Praia das Gaivotas	Praça Praia das Gaivotas	6.963,65 m ²
	Praça Bené Marques	3.529,56 m ²
Praia de Itaparica	Praça Moacyr Loureiro	1.105,86 m ²
	Praça do Ciclista	747,50 m ²
	Orla	3,5 km
Residencial Coqueiral**	Parque Urbano de Cocal	21.535 m ²

* A dimensão das praças e parques aparecem em m², enquanto a orla, dividida por bairro, aparece em Km, demonstrando sua extensão em função de seu caráter linear

** O bairro Residencial Coqueiral não possui espaços livres públicos com função de convívio social, sendo atendido pelo Parque Urbano de Cocal, localizado no bairro de mesmo nome, no limite externo do bairro em questão

Fonte: Elaboração própria a partir de Ramos e Jesus (2017)

A partir da análise da tabela acima, é possível identificar que, dos 18 bairros da regional, 07 destes são desprovidos de espaços livres públicos para o convívio social, e dos 11 que possuem essas áreas, um é atendido por um parque que está em seu limite externo. Além disso, o bairro Praia da Costa, um dos mais adensados da região, tem apenas a orla como elemento de lazer.

Considerando a divisão atual, a regional conta, então, com 20 praças e dois parques, sendo que, conforme exposto previamente, um fica em seu limite externo, além da orla. A parte urbanizada da orla atende a três bairros, Praia da Costa, Itapuã e Praia de Itaparica. Quando chega ao bairro do Jockey, a orla já não possui equipamentos de lazer ou quiosques e edifícios em frente, contando apenas com o calçadão e ciclovia.

Enquanto existem bairros que não possuem áreas para o convívio social, existem outros com grande concentração desse equipamento, como o bairro Centro, que conta, além de um parque, com 5 praças. Entretanto, quatro destas estão posicionadas de forma sequencial e formam um eixo entre a Igreja do Rosário e o Parque da Prainha.

As duas praças listadas no bairro Praia de Itaparica aparecem conectadas com a orla, o que representa uma concentração desses equipamentos em uma área já atendida por elementos de lazer.

Como visto no capítulo dois deste trabalho, Campos et al (2011) aborda como questões principais para os espaços livres públicos que estes tenham qualidade espacial, garantida através do tratamento paisagístico, arborização e equipamentos com boa manutenção, além da estética, componente que atrai os usuários.

Analisando cada área de convívio social listada, é possível identificar que existe uma diferença em relação ao tratamento e manutenção dos espaços livres existentes, na qual algumas praças apresentam boas qualidades espaciais, como a praça Bené Marques, no bairro Praia das Gaivotas e a Praça Dom Cavati, em Itapuã (fig. 16), enquanto outras apresentam situações de abandono, com a grande presença de moradores de rua, lixo e mobiliários degradados, além de não contarem com um paisagismo adequado, como a praça do bairro Divino Espírito Santo, localizada atrás do Shopping Vila Velha e a praça do bairro Jockey de Itaparica (fig. 17).

Figura 16 – Praça Bené Marques, Gaivotas e Praça Dom Cavati, Itapua



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Figura 17 – Praças nos bairros Divino Espírito Santo e Jockey de Itaparica, respectivamente

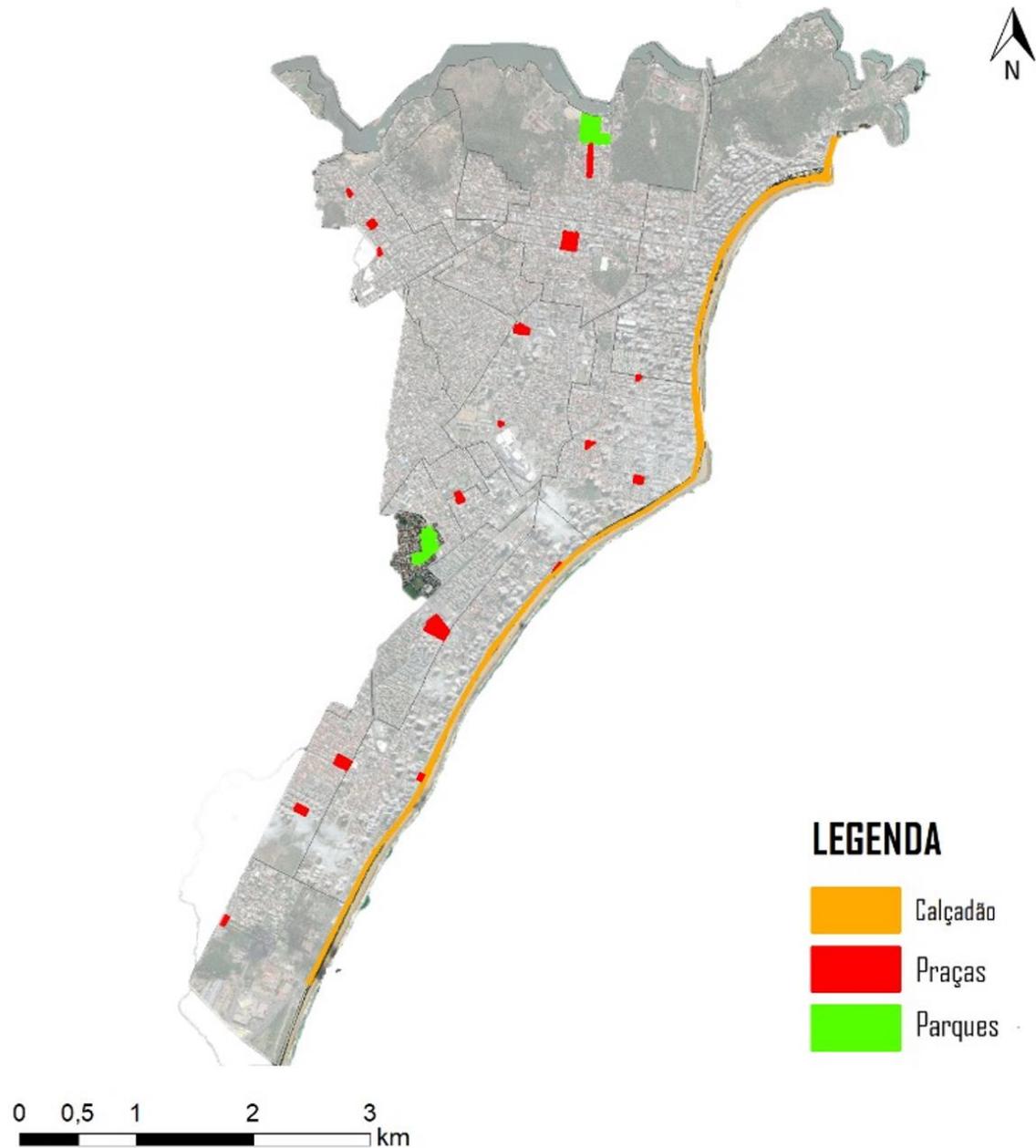


Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

No geral, todas as áreas analisadas contam com áreas vegetadas, mesmo que modestas ou mal preservadas, por meio de alguns canteiros e árvores, além de equipamentos destinados a esporte, como quadras e academias populares. Todas possuem locais de assento e algumas contam com parquinho infantil e mesas de jogos. Entretanto, são raras as praças que tenham todos esses equipamentos.

O mapa 4, a seguir, demonstra a localização dos espaços de convívio social, identificando sua distribuição espacial e também os bairros que não são atendidos por esse equipamento.

Mapa 4 – Espaços livres públicos para convívio social na Regional 01



Fonte: Elaboração própria a partir de Ramos e Jesus (2017)

Conforme visto anteriormente, as áreas de equilíbrio ambiental da Regional 01 foram identificadas a partir da Lei complementar nº 65/18¹⁷, a qual aponta a existência das Unidades de Conservação (UC) e das Zonas de Especial Interesse Ambiental (ZEIA), que se dividem em duas classificações, a ZEIA-A e a ZEIA-B, além da análise das

¹⁷ Utilizou-se para isso o MAPA D, que consta no ANEXO I e trata das ZEIA's (Zonas de Especial Interesse Ambiental), UC's (Unidades de Conservação) e Zonas de Amortecimento.

áreas com potencial paisagístico, da pesquisa de Ramos e Jesus (2017). A referida lei descreve a diferença entre as ZEIAs em seu artigo 106, descrito a seguir:

I - ZEIA A - áreas de preservação permanente, ilhas e unidades de conservação instituídas pelo Município, situadas na área urbana, com o objetivo de propiciar o equilíbrio ambiental e que deverão ser mantidas como unidades de conservação da natureza, conforme sua finalidade, respeitando seus respectivos planos de manejo; (VILA VELHA, 2018, art. 106).

II - ZEIA B - parcelas do território municipal, de domínio público ou privado, com características ambientais e paisagísticas cujas funções são proteger o meio ambiente e com ocupação urbanística restrita de uso predominantemente residencial unifamiliar ou multifamiliar com baixa densidade para oferecer espaços públicos qualificados ao lazer da população; (VILA VELHA, 2018, art. 106).

Para as áreas de equilíbrio ambiental da regional, além dos espaços já existentes, esta pesquisa considera a Unidade de Conservação do Morro da Manteigueira, a qual está na fronteira da região 01, mas que tem sua zona de amortecimento dentro da poligonal de estudos. A pesquisa considerou, também, a área do Parque do Marista, localizada no bairro Centro, que consta na pesquisa de Ramos e Jesus como área de potencial paisagístico, mas que é reconhecida pela Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV) como parque, e em 2018 teve seu domínio passado ao poder público municipal, como será apresentado adiante.

Dentro da regional, existem, portanto, áreas de equilíbrio ambiental relevantes para a paisagem da cidade e para a manutenção de sua biodiversidade, como é o caso do Morro do Moreno e do maciço vegetal que contempla o Convento da Penha, que faz parte do remanescente de Mata Atlântica do estado do Espírito Santo, abrangendo fauna diversificada e vegetação rupestre.

A tabela 27 apresenta as áreas de equilíbrio ambiental da regional. A partir do levantamento, é possível perceber que há poucas áreas com essa função na regional, identificadas como áreas de preservação, com cobertura vegetal significativa, configurando-se como áreas verdes. Entretanto, diferentes das praças, esses espaços possuem uma área maior. Do mesmo modo como em relação aos espaços livres de convívio social, o bairro Centro também é privilegiado em relação às áreas de equilíbrio ambiental.

Tabela 27 – Espaços livres públicos com função de Equilíbrio Ambiental

ÁREAS DE EQUILÍBRIO AMBIENTAL EXISTENTES		
BAIRRO	CATEGORIA/NOME	ÁREA (M ²)
Centro de Vila Velha	Parque do Marista	53.207
	APP Convento e Ucharia	1.078.230,70
Glória*	UC Morro da Mantegueira	1.417.648,00
Jaburuna	APP Jaburuna	161.912,40
Praia da Costa	APP Morro do Moreno	822.216,20

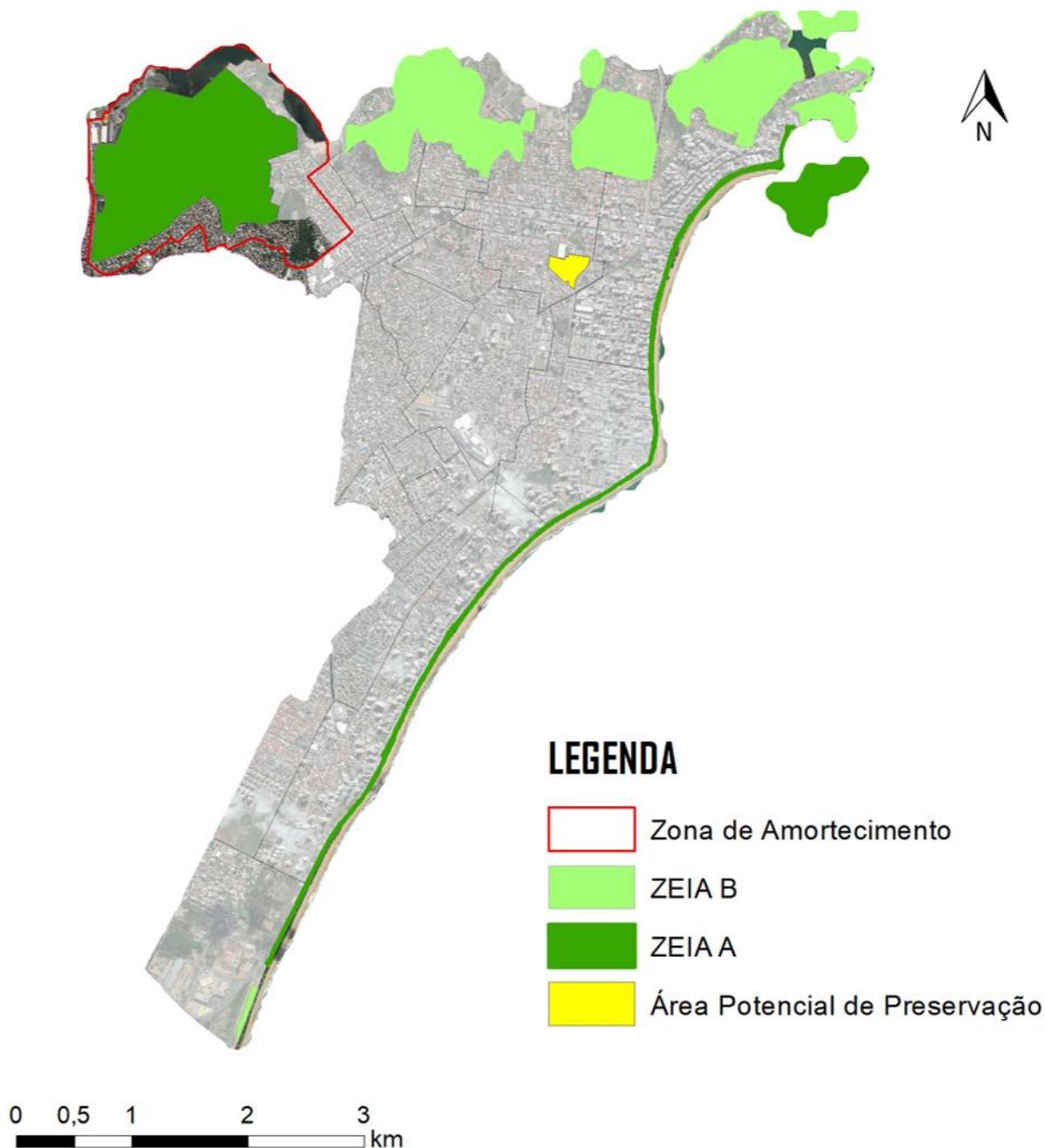
* A Unidade de Conservação denominada Morro da Mantegueira fica localizada no limite externo do bairro da Glória, mas, em função de seu acesso acontecer através do bairro e por sua zona de amortecimento estar em parte do bairro, será considerada na pesquisa

Fonte: Elaboração própria a partir da Lei complementar nº 65/18 e de Ramos e Jesus (2017)

A partir do mapa 5, a seguir, é possível observar que as áreas de equilíbrio ambiental são concentradas na porção norte da regional, fazendo limite com a Baía de Vitória, que são os elementos de beleza natural apontados por Santos (2011) anteriormente. Ainda na porção norte, é possível identificar áreas menores que podem ser incorporadas às outras áreas de forma a criarem novos parques na região. Com a análise do mapa, percebe-se que as áreas de equilíbrio ambiental estão todas nas bordas da regional, fazendo com que a parte central conte apenas com os espaços livres públicos destinados ao convívio social.

Além destas áreas que representam grandes porções de áreas verdes por meio de maciços vegetais, a orla também possui áreas de preservação que são consideradas como de equilíbrio ambiental, que são as restingas, vegetações características de áreas de costas marítimas e que preservam fauna e flora características e em situação de endemismo, identificadas como *hotspots* da reserva da Mata Atlântica (MMA, 2010).

Mapa 5 – Espaços livres públicos para o equilíbrio ambiental na Regional 01



Fonte: Elaboração própria a partir da Lei complementar nº 65/18

4.3 PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS LIVRES DA REGIONAL

A partir dos estudos apresentados no item 3.4, em que foram listadas as seis classificações de parques urbanos e seus respectivos atributos e da identificação e análise dos espaços livres existentes na regional 01 do município de Vila Velha, chegou-se a uma proposta de classificação das áreas de preservação, unidades de conservação e parques existentes, além da indicação de alteração de categoria de alguns espaços identificados como praças. Relacionando os fatores apontados, a

tabela 28 apresenta a síntese dos espaços considerados Parques Urbanos, com suas respectivas classificações.

Para o melhor entendimento do assunto, fazem-se importantes alguns apontamentos. Considerando que a diferença principal entre a praça e o parque é a dimensão que este possui, os espaços analisados que possuíam dimensão menores que 5000 m² permaneceram dentro da categoria de praças, e aqueles que eram denominados praças, mas que possuíam a dimensão maior que a citada, tiveram sua categoria alterada para parques e sua classificação se deu em função da área e de suas características.

Importante salientar que, como as áreas de preservação e unidades de conservação exercem funções de equilíbrio ambiental, todas elas foram identificadas como parques e receberam classificações dentro das características de cada um.

Tabela 28 – Espaços livres públicos na categoria de Parques Urbanos

PARQUES URBANOS NA REGIONAL COM NOVA CLASSIFICAÇÃO			
BAIRRO	CATEGORIA/NOME	DIMENSÃO*	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Vila Velha	Parque Duque de Caxias	12.247,45 m ²	Parque de Vizinhança
	Parque da Prainha	49.045 m ²	Parque Municipal**
	Parque do Marista	53.207 m ²	Parque Ecológico
	APP Convento e Ucharia	1.078.230,70 m ²	Parque Ecológico
Coqueiral de Itaparica	Parque de Coqueiral	17.662,68 m ²	Parque de Vizinhança
Glória	UC Morro da Mantegueira	1.417.648,00 m ²	Parque Ecológico
Itapuã	Orla	1,7 Km	Parque Linear
Jaburuna	APP Jaburuna	161.912,40 m ²	Parque Ecológico
Jockey de Itaparica	Orla	1,4 km	Parque Linear
Praia da Costa	Orla	2,5 km	Parque Linear
	APP Morro do Moreno	822.216,20 m ²	Parque Ecológico
Praia das Gaivotas	Parque Praia das Gaivotas	6.963,65 m ²	Parque de Vizinhança
Praia de Itaparica	Orla	3,5 km	Parque Linear
Residencial Coqueiral	Parque Urbano de Cocal	21.535 m ²	Parque de Bairro

* A dimensão dos parques aparecem em m², enquanto a orla, dividida por bairro, aparece em Km, demonstrando sua extensão em função de seu caráter linear

** O parque da prainha foi identificado como Parque Municipal em função de suas características, apesar de sua área contemplar a classificação de Parque de Bairro

Fonte: Elaboração própria a partir dos espaços estudados, 2019

A regional conta, então, com 11 parques urbanos, sendo o Parque Linear caracterizado pela orla urbanizada, que se estende por quatro bairros, três parques de vizinhança que surgiram a partir da mudança de categorias de três praças, um parque de bairro, o qual se encontra em seu limite externo, como já visto, um parque municipal, além dos parques ecológicos, relacionados com as áreas de proteção identificadas. Não foi identificado dentro da regional um espaço livre com características de parque metropolitano.

Com isso, a seguir, serão descritas e exemplificadas a partir de fotografias as áreas que foram consideradas como parques no presente trabalho, identificadas a partir da classificação ilustrada acima.

PARQUE DE VIZINHANÇA

Para atender à classificação de Parque de Vizinhança, o espaço, além de ter a área dentro do intervalo determinado, tem que possuir alguns equipamentos mínimos que garantam a infraestrutura necessária para atender a demanda de convívio social da população, como parquinho infantil, áreas para diferentes atividades esportivas, além de bancos, canteiros com vegetações e árvores. Pode, ainda, contar com espaços para barraquinhas de alimentação e serviços de atendimento à comunidade, como chaveiros e bancas de jornal.

Neste contexto, em função da análise da área de cada espaço livre e de seus equipamentos e, considerando, ainda, seu potencial de receber determinados usos, três espaços inseridos na categoria de praças foram alterados para a categoria de parques, dentro da classificação de Parque de Vizinhança.

A então Praça Duque de Caxias, localizada no bairro Centro, foi um desses espaços. O Parque Duque de Caxias é um espaço central dentro da cidade, caracterizando-se como um marco referencial o qual conta com o Teatro Municipal, que até o ano de 1992 sediava a prefeitura municipal, além da Biblioteca Municipal e posto da Guarda Municipal. A área possui, também, chaveiro, bancas de jornal, bancos e mesas, barraquinhas de alimentação, além de pontos de táxi e ônibus e uma estação da Bike VV¹⁸, sistema de bicicletas compartilhadas do município.

¹⁸ Sistema de bicicletas compartilhadas em funcionamento no município de Vila Velha

O espaço conta com canteiros e árvores, porém não possui infraestrutura de lazer, como áreas de esportes, parque infantil e academia. Entretanto, com um grande espaço pavimentado e vazio, o local apresenta um potencial para atender tais critérios e se configurar, de fato, como um Parque de Vizinhança. Com isso, essa área poderá ser beneficiada pelo Parque de Vizinhança, e o município poderá colocar em prática muitas daquelas Leis e incentivos para atender as adequações apontadas, com a instalação dos devidos equipamentos.

A figura 18 ilustra o Teatro Municipal e a Biblioteca Municipal, situados no Parque Duque de Caxias, enquanto na figura 19 é possível visualizar canteiros gramados com área pavimentada, que tem potencial de receber os equipamentos mencionados anteriormente.

Figura 18 – Teatro e biblioteca municipal, no parque Duque de Caxias



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Figura 19 – Parque Duque de Caxias, no Centro



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Outra praça que recebeu a nova classificação foi a de Coqueiral, localizada no bairro Coqueiral de Itaparica (fig. 20). Essa praça também se configura como Parque de Vizinhança, contendo grande área pavimentada para circulação e instalação de barraquinhas de alimentação, quadra de futebol, área de skate, espaço de areia utilizados por animais domésticos, como cachorros, além de mesas com bancos, chafariz, estacionamento, ciclovia, bancas de jornal e chaveiro. O espaço tem, ainda, em seu perímetro, uma igreja católica e conta com posto da Guarda Municipal, pontos de ônibus e de táxi, além de uma estação da Bike VV.

Com diversos canteiros e vegetações, o espaço precisa inserir apenas uma área de recreação infantil, quadra de esporte adequada e academia para atender a todos os critérios de um Parque de Vizinhança, o que é possível em função da variedade de espaços potenciais identificados. Por estar em frente a uma escola e a um condomínio residencial, além da proximidade de diversos outros condomínios, em uma região com densidade populacional considerável, o espaço tem grande potencial de utilização pela população do entorno, que também se beneficiará com essas melhorias.

Figura 20 – Parque de Vizinhança de Coqueiral



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

A última área que se enquadrou dentro da classificação de Parque de Vizinhança foi a praça do bairro Praia das Gaivotas (fig. 21), que diferentemente dos dois primeiros parques apresentados, não necessita de adequação em relação a sua infraestrutura para se caracterizar como Parque de Vizinhança. O espaço, localizado em um bairro com característica residencial em seu interior e de uso misto em seus eixos de circulação principais, conta com áreas sombreadas atendidas por mesas e bancos, com academia popular, quadra de esportes, além de parquinho infantil e barras de ginástica.

Com grande área pavimentada e canteiros, recebe diariamente barraquinhas de comidas que garantem um caráter funcional para o parque durante o período noturno. Além disso, possui ponto de táxi, bancas de jornal, chaveiro e, anexo a ela, se encontram um departamento de polícia e o centro comunitário do bairro. A nova classificação vai beneficiar para o recebimento de investimentos para sua preservação e manutenção.

Figura 21 - Parque de Vizinhança de Praia das Gaivotas



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

PARQUE DE BAIRRO

Os parques de bairro, como apresentado, devem possuir elementos de lazer, por meio de espaços para jogos, atividades esportivas e parquinho infantil, além de pistas de caminhada, áreas destinadas para exposições, feiras e eventos, possuindo, ainda, possibilidade de repouso e lazer passivo. Outrossim, a sua construção deve ter predominância de espaços verdes em detrimento de áreas pavimentadas, como árvores e gramas.

Dentro desse contexto, foi identificado um espaço com potencial para se classificar como parque de bairro, em função de sua área e atividade. Diferentemente dos parques de vizinhança, que antes eram contemplados dentro da categoria de praças, o parque de bairro já era reconhecido como parque, recebendo, apenas, a nova classificação que irá beneficiá-lo em relação às características e equipamentos mínimos que deverá conter.

O parque inserido dentro da classificação de Parque Urbano de Bairro foi o parque de Cocal (fig. 22), localizado no bairro de mesmo nome e que, conforme apontado anteriormente, não se encontra na regional, porém faz fronteira com a ela através do bairro Residencial Coqueiral, exercendo, por esse motivo, influência na área de estudos.

O Parque de Cocal, inaugurado no ano de 2016, é um espaço bem equipado para atender as demandas de lazer da população. Conta com academia da 3ª idade, parquinho infantil, quadra poliesportiva com arquibancadas, área de skate, área de ginástica, espaço para futura implantação de viveiro, além de pista de caminhada e um Centro de Convivência do Idoso, no qual se promove aulas para a comunidade.

Figura 22 – Parque Urbano de Cocal



Fonte: Arquivo Pessoal, 2017

O espaço, que é cercado e possui horário de funcionamento, conta, também, com infraestrutura de estacionamento em sua área externa e calçada cidadã. Com um maciço vegetal na parte de trás do parque, o qual preserva resquícios de uma área natural do bairro, o parque apresenta uma área gramada com pergolados e bancos, a qual é considerada como área de piqueniques. Uma característica de sua implantação é que, em função das construções e espaços existentes, algum de seus limites faz fronteira com os muros de residências do local. Essas residências, segundo registros da área destinada, inicialmente, para sediar esse parque, ocuparam irregularmente a área que deveria ser pública. A figura 23 demonstra o maciço verde ao fundo e, na lateral esquerda, o limite com algumas residências.

Figura 23 – Maciço vegetal e muros de residência no limite do Parque de Cocal



Fonte: Arquivo Pessoal, 2017

Em relação ao parque de bairro identificado e considerando que, por definição, este deve estar bem conectado ao sistema de transporte público e privado, ressalta-se que ele é atendido por vias de acesso, porém ainda carece de investimentos para mobilidade ativa e para o transporte público. Destaca-se a importância da estruturação dos eixos de transporte público próximo a esse parque para atender a demanda de deslocamento e acesso da população.

PARQUE MUNICIPAL

O Parque Municipal é encontrado em áreas com grande potencial paisagístico e elementos naturais de grande beleza, como coberturas vegetais e beiras de represas, promovendo recreação ativa e passiva para toda a população. Deve prever áreas de almoço e estacionamento.

Assim, dentro da regional foi identificado um parque com potencial de se classificar como Parque Municipal, que é o Parque da Prainha. Apesar de sua dimensão o caracterizar, a princípio, como Parque de Bairro, é necessário considerar as particularidades de cada espaço analisado, a partir de suas características intrínsecas, como visto anteriormente. Dessa maneira, com base nas descrições que serão feitas a seguir, o Parque da Prainha se enquadra dentro da classificação de Parque Municipal.

Localizado no sítio histórico do município, no bairro Centro e com aproximadamente 49 mil m², o parque é referência para a região e para o estado por receber a Festa da Penha, celebração religiosa que acontece todos os anos no período da páscoa e atrai fiéis de diversos municípios do estado e, também, do Brasil.

Localizado aos pés do Convento da Penha e no limite com a Baía de Vitória, o Parque da Prainha garante um visual único para o município de Vitória, com paisagem formada pelos barcos de pesca, atividade nativa da região. A pesca se faz presente, ainda, a partir de uma construção que é a sede da associação de pescadores locais. A figura 24 mostra a vista do parque para a Baía de Vitória, com a Terceira Ponte e o Morro do Moreno ao fundo, elementos que, junto ao Morro do Convento, garantem a esse espaço elementos de beleza natural e cênica únicos.

Figura 24 – Vista da Baía de Vitória a partir do Parque da Prainha



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Em razão da Festa da Penha, o parque conta com uma grande área livre de equipamentos, além de uma área de estacionamento (fig. 25 e 26). Apesar de importante para a região, o espaço carece de equipamentos voltados ao lazer e recreação, fator que faz que este tenha que ser adequado para se caracterizar como Parque Municipal.

O espaço conta com uma precária quadra de esportes, alguns bancos, posto da guarda, além de um restaurante desativado e banheiros químicos. Possui caminhos e área gramada com algumas árvores e palmeiras. Entretanto, é necessária a instalação de equipamentos infantis e demais atividades esportivas para atender a diferentes públicos.

Por ter em seu limite a Baía de Vitória, o parque tem potencial de conexão intermunicipal através do transporte aquático, fator que pode ser garantido caso o antigo aquaviário de Vila Velha, hoje desativado, volte a funcionar, conforme previsto pelo poder público municipal. Assim, o trajeto entre a Prainha e o município de Vitória

ganharia um elemento alternativo e atrativo para a região. Ainda em relação a meios de transporte para acesso, o parque está localizado em região privilegiada na cidade, com vias bem estruturadas. No entanto, são necessários melhoria e maior disponibilidade de transportes públicos, visto que circulam poucas linhas municipais, com grande intervalo de circulação. Destaca-se, ainda, a necessidade de valorização das conexões cicloviárias, de forma a percorrer todos os sistemas de parques do município.

Figura 25 – Parque da Prainha



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Figura 26 – Estacionamento e vista do Convento da Penha a partir do Parque da Prainha



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Como visto na descrição dos espaços livres, a Prainha conta com um conjunto de praças em sequência que contempla a Igreja do Rosário, monumento arquitetônico histórico do município. Por se tratar de um sítio histórico, os elementos presentes na região devem ser analisados de forma a se considerar suas características específicas. Desse modo, conforme mencionado anteriormente, em cada análise, é preciso considerar as particularidades de cada área. Com isso, apesar de não aumentar de forma significativa a área do parque da Prainha, é fundamental considerar que, em sua extensão, existem outros espaços livres que compõem sua configuração morfológica, como as praças citadas, as quais formam um eixo visual representativo para o conjunto histórico da Prainha (fig. 27).

Figura 27 – Eixo visual a partir da Igreja do Rosário para o Parque da Prainha



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

PARQUE ECOLÓGICO

Previstos para conservar os recursos naturais existentes e restaurar sistemas ecológicos funcionais, os Parques Ecológicos são estabelecidos em áreas de preservação e unidades de conservação. Com potencial para a educação ambiental, podem servir como fonte de estudos e pesquisas de caráter científico, e devem prever controle de acesso aos visitantes em função de sua preservação. Ainda, sua cobertura vegetal se sobrepõe em relação aos espaços disponíveis para as demais atividades. Essa última característica potencializa os benefícios das áreas verdes urbanas, seja

na preservação de espécies da fauna e flora, por vezes ameaçadas de extinção, ou pela manutenção de massas verdes capazes de reter partículas poluentes, água da chuva e atenuar o calor.

Dentro da área analisada, identificaram-se cinco parques que possuem características para serem classificadas como Parque Ecológico, todas atrelados às áreas de proteção identificadas nesta pesquisa.

O Morro do Moreno, o Morro do Convento da Penha, junto com a Ucharia, e a área de preservação de Jaburuna são três espaços denominados como Parque Ecológico, que, como visto anteriormente, fazem parte dos marcos naturais da regional e possuem importância ambiental, cultural e turística não apenas no âmbito regional, mas no intermunicipal (fig. 28).

Figura 28 – Morro do Convento da Penha e Morro do Moreno vistos a partir da APP de Jaburuna



Fonte: Ana Paula Rabello Lyra, 2018

O Morro do Moreno, como apontado, é uma área com predominância de cobertura vegetal e conhecido por suas trilhas e bela paisagem dos municípios de Vitória e Vila Velha. Além das atividades esportivas que concentra, como rapel e voos livres de

parapente, suas trilhas e mirantes se configuram como um ponto de encontro e passeio turístico da região.

O local é cenário de um conflito legal e ambiental no que diz respeito a ocupações irregulares, principalmente na face voltada para a Baía de Vitória, que compromete as características naturais da área. Loteamentos foram aprovados de forma irregular, e normativas definidas pelo ministério público são negligenciadas pela prefeitura municipal. Esses fatores resultam conflitos de interesse entre ambientalistas e a população que utiliza o local e os proprietários de residências de alto padrão na região (SATHLER E ROSA, 2015).

Sendo assim, a proposta de criação de um Parque Natural, elaborada por uma empresa contratada pelo município foi rejeitada, pois prevê a proteção integral da área, sem propriedade privada em seu interior. Com isso, a prefeitura definiu a área como APP, a qual tem por característica ser mais tolerante e não obriga desapropriações, sugerindo uma dificuldade por parte do poder público municipal em gerenciar problemas complexos no que diz respeito a ocupações em áreas ambientais (SATHLER E ROSA, 2015).

A partir da situação apresentada, ressalta-se a importância do reconhecimento dessa Área de Preservação Permanente como Parque Urbano Ecológico, para que ela receba o tratamento e investimentos necessários e condizentes com sua realidade, de forma que seus potenciais ambientais e sociais sejam preservados em benefício da população.

O Morro do Convento que, junto ao Morro da Ucharia, se conforma em outra Área de Preservação importante para a região, fica ao lado do Morro do Moreno, estando separados pela Terceira Ponte. Esse complexo comporta o Convento da Penha, monumento religioso que lhe confere o nome e, diferente do Morro do Moreno, é controlado por entidades católicas, as quais são responsáveis pela manutenção dos espaços. Com trilhas, mirantes, lojas, museus e lanchonetes, o santuário conta com atividades religiosas todos os dias e é aberto à visitação do público com horário de funcionamento pré-determinado.

A APP de Jaburuna possui potencial de se desenvolver enquanto espaço público, entretanto, atualmente, carece de estrutura de atendimento à população, o que não o exclui como Parque Ecológico, visto que, mesmo com uma área de preservação

antropizada, ainda pode receber a infraestrutura adequada para seu pleno funcionamento.

A outra área é a Unidade de Conservação da Manteigueira (fig. 29) que, como visto, está no limite externo da regional, porém sua zona de amortecimento contempla parte do bairro Glória, já ocupado, até então, por construções, em sua maioria, residenciais de até dois pavimentos. Esta área é de responsabilidade do município, por meio da Secretária Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Vila Velha - Semma, e possui sede administrativa e trilhas para caminhadas, sendo aberta à visitação do público, mas com horário de funcionamento estabelecido pelo município. Além disso, no parque, encontra-se o Viveiro Municipal de Vila Velha, onde mudas de árvores são plantadas e distribuídas de forma gratuita para a população, como forma de atender a demanda de arborização nas áreas públicas da cidade.

Hodiernamente, o Parque do Morro da Manteigueira é um espaço com grande potencial de uso, mas que não é explorado pela população e possui uma infraestrutura que pode ser melhorada para que seja condizente com o potencial do espaço. Com isso, o reconhecimento e classificação desse espaço como Parque Urbano Ecológico podem contribuir para a aproximação da população em relação à área verde, visto que tem potencial para oferecer diversas possibilidades de uso e benefícios para a comunidade, em especial a que está inserida em seu entorno.

Figura 29 – Parque do Morro da Manteigueira, Vila Velha



Fonte: Arquivo Pessoal, 2019

A outra área identificada como Parque Ecológico é o Parque do Marista, situada no bairro Centro e que foi identificada, na pesquisa de Ramos e Jesus (2017), como área de potencial paisagístico. Em 2018, o parque, que está situado em uma área privada, teve seu domínio passado ao poder público municipal e já é reconhecido como Parque Urbano Marista (PMVV, 2018).

De acordo com informações disponíveis no site da PMVV, o Parque do Marista é um local que preza pelo equilíbrio entre o meio urbano e natural e possui elementos de fauna e flora que devem ser preservados, sendo aberto à visitação e se configurando como local potencial para esportes, lazer e educação ambiental, além da preservação (PMVV, 2012).

O local conta com 72 espécies de flora nativa, também há fauna e o parque cuidará para o resgate da vegetação. Com uma estrutura administrativa, estacionamento, biblioteca, auditório e lanchonete, o parque contará ainda com viveiros de mudas, orquidário, borboletário, trilhas pela mata, mirante, museu de rochas e rapel (PMVV, 2012, s./p.).

PARQUE LINEAR

O Parque Linear tem como característica principal sua extensão, que se apresenta maior que sua largura e pode se caracterizar em diferentes áreas, como beiras de rios, linhas férreas e, entre outras, as orlas de praia. Além disso, esta classificação permite a ligação entre diferentes áreas de uma cidade, sem fragmentá-las. Deve possuir elementos de lazer, de forma a atender a função de convívio social e pode, ainda, de acordo com suas características específicas, preservar espécies de vegetação que se encontrem fragmentadas e, também, cursos d'água. Estas últimas, podendo, inclusive, ser caracterizadas por corredores verdes ou ecológicos.

A regional 01 do município de Vila Velha possui como característica marcante, além das cadeias montanhosas às margens da Baía de Vitória, uma orla urbanizada, a qual se caracteriza como um espaço de lazer, que, em função de sua extensão e atividades, possui abrangência intermunicipal. A orla conecta quatro bairros da regional, entretanto o trecho que contempla o bairro Jockey de Itaparica, apesar de possuir calçadão e ciclovia, não possui demais estruturas de apoio ao convívio social, sendo, portanto, um trecho potencial que deve ser provido de infraestruturas de lazer assim como os existentes nos demais trechos da orla. O trecho citado aparece tracejado no mapa 06, ao final desta análise.

A orla, como um grande parque linear, garante seu potencial de uso mediante equipamentos de lazer que atendem a diferentes usuários, como parquinhos infantis, aparelhos para ginástica, academia da terceira idade, estruturas para instalação de rede de vôlei, bancos, quiosques e barraquinhas, além do calçadão para caminhadas e corridas e a ciclovia. As estruturas de lazer são encontradas em mais de um ponto, atendendo a toda a extensão da orla, que conta, ainda, com diversos postos de salva-vidas e uma colônia de pescadores, no bairro Itapuã.

A figura 30, a seguir, representa alguns pontos com equipamentos de recreação, em que a primeira imagem, no bairro Praia da Costa, mostra a existência de parques infantis, aparelhos de ginástica, barras para redes de vôlei e a cabine dos salva-vidas. A segunda imagem é do trecho localizado no bairro Praia de Itaparica, com academia para a terceira idade.

Figura 30 – Equipamentos de lazer na extensão da orla da regional 01



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Além dos elementos já citados, a orla conta com postos da guarda municipal, diversos pontos da Bike VV e, além disso, espaços de permanência no próprio calçadão. A própria frente marítima também é um elemento de lazer, e a areia pode, dentre outras funções, receber diferentes eventos culturais. Na figura 31, é possível observar o calçadão e a ciclovia, além de um espaço de permanência com bancos, ponto do Bike VV e posto da guarda municipal, localizado na divisa dos bairros Itapuã e Praia da Costa.

Figura 31 – Trecho da orla, entre os bairros Itapuã e Praia da Costa



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

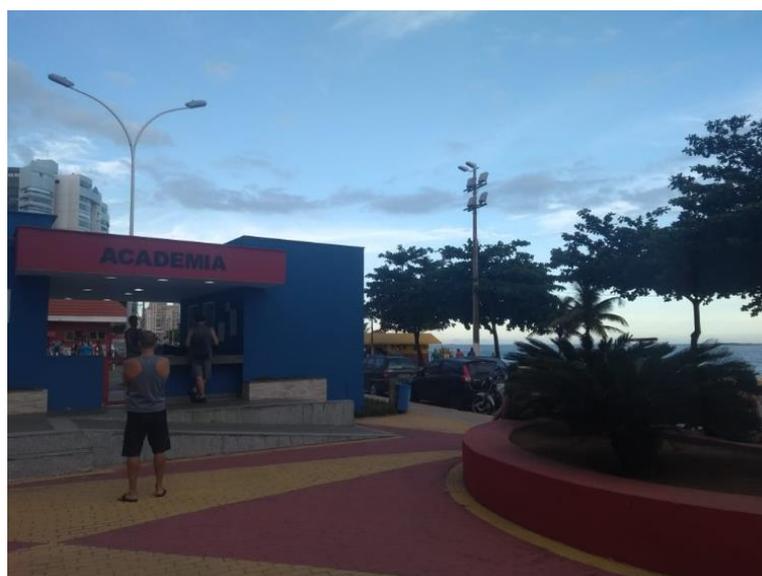
Como visto anteriormente, é na orla ou próxima a ela que estão as duas praças existentes no bairro Praia de Itaparica. Esses dois espaços, em questões morfológicas, fazem parte da estrutura consolidada pelo parque linear aqui estudado, caracterizando-se como extensão deste e atendendo a seus usos. A praça do ciclista é um espaço que conta com barraquinhas e bancos, funcionando como um ponto de encontro na região, além de receber aulas de dança, lutas e apresentações culturais (fig. 32). Já a praça Moacyr Loureiro é separada da orla pela Avenida da Praia e conta, basicamente, com uma academia popular e espaços de permanência (fig. 33).

Figura 32 – Praça do ciclista, na orla da Praia de Itaparica



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Figura 33 – Praça Moacyr Loureiro, em frente a orla de Itaparica



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

Ainda, a orla da regional possui uma característica de ter, em sua extensão, áreas de restinga, reconhecida pelo município como APPs (Áreas de Preservação Permanente), com base na definição do novo Código Florestal, pela lei 12.651/12 (fig. 34). Além disso, são reconhecidas, por Carneiro e Mesquita (2000), como espaços livres. Apesar de não se configurarem como área verde, as restingas desempenham a função de equilíbrio ambiental e devem ser preservadas.

Figura 34 – Área de restinga na orla da Regional 01



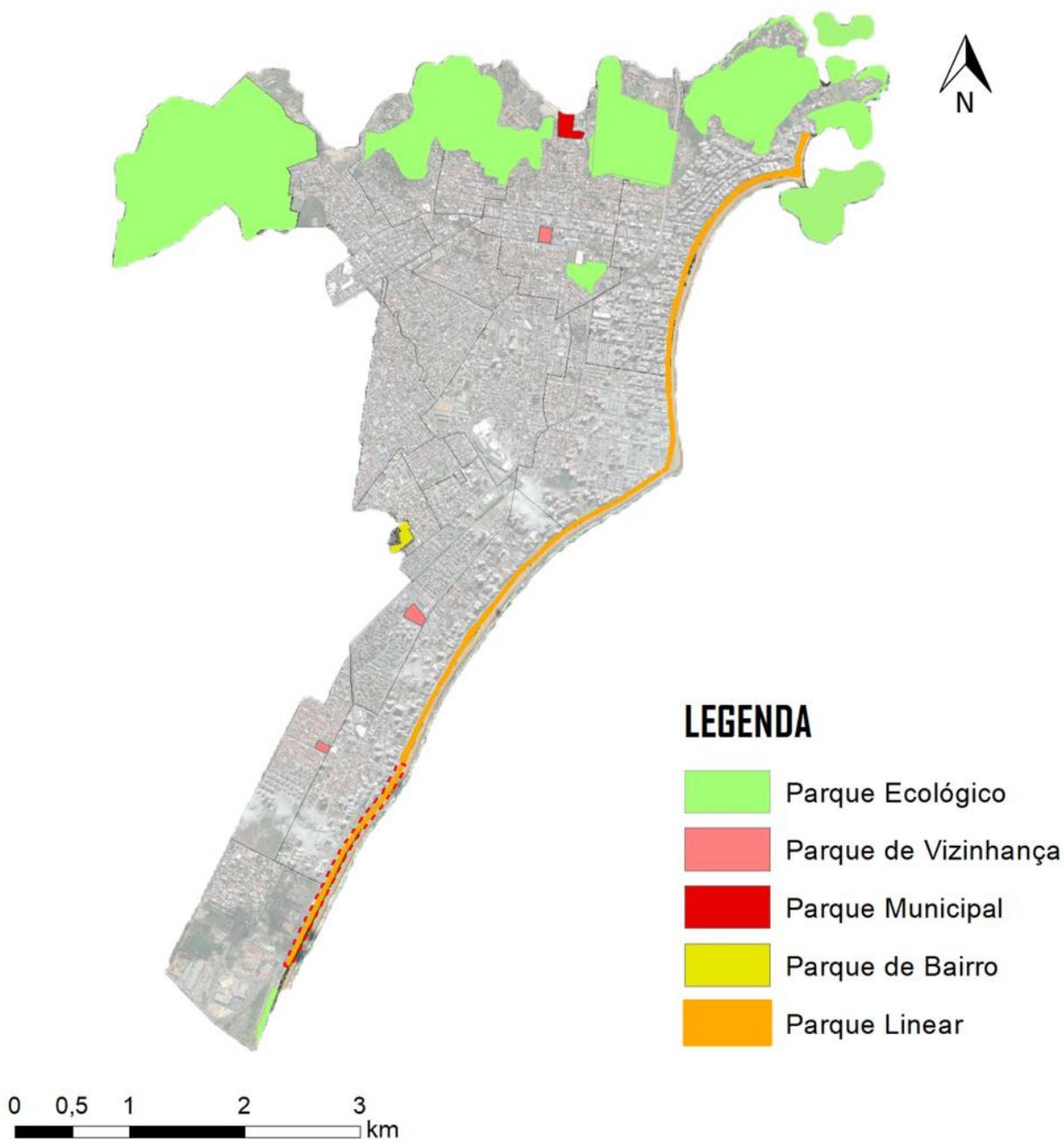
Fonte: Arquivo Pessoal, 2018

A orla é servida de transporte público onde, na extensão do bairro Praia da Costa, existem linhas municipais que passam pela beira-mar, enquanto nas demais áreas o transporte segue pela Rodovia do Sol, eixo viário estruturante que se localiza em paralelo à Avenida da Praia. Com isso, é bem servida de diversas linhas e conta, ainda, com áreas de estacionamento em toda a sua extensão, além de bicicletários em alguns pontos. A orla conta com pistas de rolamento em toda a sua área onde,

entre os bairros de Itapuã e Praia de Itaparica, são vias de dupla direção enquanto na Praia da Costa segue em apenas um sentido. O trecho localizado no bairro Praia de Itaparica recebe a Rua de Lazer onde todos os domingos, pela manhã, parte da pista é fechada para utilização exclusiva de pedestres, ciclistas e para atividades esportivas, como patins e skate.

O mapa 6 abaixo identifica os parques que foram listados acima, identificando a distribuição espacial destes dentro da regional em função de sua classificação.

Mapa 6 – Distribuição espacial dos parques em função da nova classificação



Fonte: Elaboração própria a partir das novas classificações atribuídas aos parques urbanos, 2019

Como visto, a regional 01 não contempla nenhuma área que atenda a classificação de Parque Metropolitano, entretanto, considerando sua escala de abrangência que atende a um contexto metropolitano, a regional, ainda, pode ser atendida por esta classificação de parque, apesar de estar localizado em outra parte da cidade ou, até mesmo, em outro município que compõe a Região Metropolitana da Grande Vitória.

Ademais, em função da escala de cada classificação, é difícil que determinado recorte urbano contemple todas as classificações de parques. Mesmo assim, a regional 01 é bem atendida por diferentes parques que contemplam funções e abrangências distintas. Foi possível perceber uma quantidade relevante de parques ecológicos, em função das áreas de preservação existentes.

A partir do estudo realizado na regional, foi possível comprovar os apontamentos de Sakata (2018) em relação à existência de espaços livres públicos categorizados como praças, mas que, em função de sua dimensão e características, deveriam ser parques urbanos, os quais, agora se sabe, se inserem dentro da classificação de Parques de Vizinhança.

Ainda, por meio do estudo realizado, percebeu-se, na regional, espaços dentro da categoria de parques que necessitam de adequação em relação às atividades e equipamentos ofertados, em função da classificação que lhe foi atribuída. Com isso, é possível realizar uma distribuição mais igualitária no território, atendendo a necessidade da população e, também, da cidade.

Verificou-se, todavia, que existe uma distribuição desigual desses parques como áreas livres de uso público para constituição, no município, de um sistema de áreas verdes equilibrado. Realidade que sugere a necessidade de o município considerar este e outros estudos sobre as áreas livres do município para o planejamento desses espaços livres na revisão do Plano Diretor e legislações específicas do município de Vila Velha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade composta de sistemas e subsistemas, historicamente, teve seus espaços livres públicos implantados de forma fragmentada, atendendo a uma demanda meramente de expansão e urbanização das cidades em detrimento de espaços de qualidade voltados ao lazer e recreação da população. Exceção a esse fato eram as áreas verdes voltadas à preservação ambiental, que, previstas por legislações federais, passaram a ter maior relevância legal a partir da Revolução Industrial, em função dos problemas ambientais gerados por esse período.

É importante ressaltar que o verde nas cidades, presente não apenas nas áreas verdes, mas nos espaços livres com vegetações, como gramas e árvores, garante qualidade ambiental para as cidades e qualidade de vida para os seus cidadãos, por meio de seus diversos benefícios, minimizando problemas ambientais, como as enchentes, a poluição e as ilhas de calor.

Tratados no planejamento urbano de forma segregada, tais espaços devem ser reconhecidos pelas autoridades como uma infraestrutura urbana relevante nos âmbitos sociais, culturais, históricos e ambientais, capazes de organizar o território e devendo, portanto, ser inseridos em um planejamento integrado, não afetado por decisões políticas e falta de continuidade em gestões governamentais. Nesse sentido, a natureza se insere em um cenário urbano e político muito mais complexo do que apenas atendendo a demandas sanitárias e de embelezamento das cidades.

No âmbito prático, o meio ambiente natural ainda tem um longo caminho a percorrer até que, de fato, seja visto como uma estrutura importante no planejamento, sendo integrado de forma sistêmica e não fragmentada, como tem sido até então. Para isto, é importante o reconhecimento da importância do valor jurídico no tratamento dessas áreas.

Com o crescimento e desenvolvimento econômico e imobiliário das cidades e, conseqüentemente, com o aumento da densidade populacional, em especial nas regiões melhores consolidadas, faz-se importante garantir espaços livres adequados em dimensão e qualidade espacial, de forma a atender a uma nova demanda de utilização e preservação desses espaços, tanto os que cumprem a função principal de convívio social quanto os que desempenham a função de equilíbrio ambiental.

A partir desse entendimento e reconhecendo que a sociedade contemporânea tem buscado estar presente nos espaços livres, em contato com a natureza e reivindicando tais áreas nas cidades, este estudo, que busca identificar as categorias e classificações de espaços livres públicos nas cidades, faz-se relevante para que essas áreas sejam ofertadas de maneira adequada a seus usuários. Ademais, as áreas públicas negligenciadas e sem uso são vulneráveis à ocorrência de ações antissociais. Assim, a transformação destas em parques urbanos significa uma nova categoria de preservação e manutenção.

Os parques, diferentes das praças e demais áreas livres de uso público, possuem as funções de convívio social e equilíbrio ambiental já descritas, as quais são apontadas por Jacobs (2000) e Gehl (2013) como essenciais para a vitalidade urbana. Esses mesmos autores atribuem a vitalidade urbana como estratégia para combater a vulnerabilidade e a sensação de insegurança da população.

Com isso, compreender a importância dos parques urbanos enquanto categoria de espaços livres e suas classificações e respectivos atributos é fundamental para que a elaboração de planos e projetos para essas áreas nas cidades contemporâneas, inseridas em contextos urbanos consolidados, seja implantada e tratada de forma adequada. A partir desse ponto, é possível realizar uma melhor análise dos espaços existentes e potenciais em relação à população que está sendo atendida à luz da distribuição espacial adequada dos espaços livres públicos nas cidades.

Evidencia-se a necessidade de compreender as complexidades de uma cidade heterogênea que, com características singulares, não seria adequada para receber espaços livres públicos previstos em planos gerais sem considerar as demandas específicas de cada localidade, como público alvo, infraestrutura de transporte existente, a topografia local, a disponibilidade de espaços, entre outros fatores.

Um exemplo se dá em áreas das cidades onde existe a predominância de condomínios verticais fechados, onde o mercado imobiliário vende itens de lazer e os consumidores compram esses empreendimentos em busca de “segurança” e, por esse motivo, em raras exceções, esse público utilizaria os espaços livres públicos destinados ao convívio social. Entretanto, em regiões com alto adensamento, a presença de espaços livres públicos exerceria um papel de “respiro” para a cidade,

podendo possuir parques com o lazer contemplativo, estruturas para caminhadas e equipamentos culturais.

Nesse sentido, como forma de considerar as particularidades de cada local e, por consequência, garantir que as classificações de parques urbanos estudadas neste trabalho sejam utilizadas de maneira adequada em relação à sua implantação enquanto processo de planejamento, foram estabelecidos intervalos entre os valores dos atributos indicados. Assim sendo, é possível que todos os setores urbanos sejam atendidos igualmente.

Desse modo, o estudo das classificações de parques urbanos e seus respectivos atributos auxiliam na elaboração de planos de espaços livres para as cidades, indicando tanto a necessidade de revisão dos espaços existentes, quanto a identificação dos espaços potenciais que deverão considerar as características de cada classificação, conforme apontado durante a pesquisa. Com isso, seria possível realizar, de forma mais adequada, a distribuição espacial dos espaços públicos considerando não apenas as características destes, mas também as particularidades de cada local, criando um sistema integrado mediante a relação de diferentes atores.

A partir da melhor distribuição espacial dos espaços livres considerando as classificações corretas, nesse caso específico dos parques urbanos, juntamente com outras categorias de espaços públicos existentes nas cidades, é possível melhorar o sistema de espaços livres, fundamental para ordenar e estruturar todos os espaços livres inseridos em um recorte urbano, criando uma conexão entre estes e os espaços construídos, conforme apontado no capítulo 02 desta pesquisa.

Vale ressaltar que, ao se pensar essa distribuição, é possível que determinado local seja atendido por um equipamento de maior abrangência que esteja próximo, desde que este não se encontre voltado apenas para a função de equilíbrio ambiental, em que, em geral, são áreas de preservação que possuem acesso restrito e equipamentos adequados com sua finalidade. A partir disso, é necessária a implantação de espaços de menor classificação dentro dos raios de abrangência dos maiores parques.

Nesse sentido, à população cabe reivindicar, cuidar e pertencer a esse espaço, enquanto ao poder público municipal cabe se valer de medidas legislativas federais já

existentes para garantir a implantação de novos espaços, considerando estudos realizados e as características em relação a categoria e classificação. Deve-se considerar, ainda, conforme apontado durante o trabalho, a articulação entre diferentes escalas através do transporte público e de eixos viários estruturantes.

Considerando a realidade da regional 01 do município de Vila Velha, objeto de estudo desta pesquisa, faz-se fundamental apontar a importância do estudo para o estabelecimento de espaços verdes, visto que estes podem reduzir problemas provenientes das enchentes que são recorrentes e, também, considerar os espaços potenciais existentes para a implantação de parques a partir da classificação adequada.

Com a análise dos espaços destinados ao convívio social e equilíbrio ambiental da regional e a partir da pesquisa de Ramos e Jesus (2017) utilizada como referência de mapeamento, foi possível notar que existe uma necessidade de criação de novos espaços públicos que sejam distribuídos de forma adequada no território. Assim, de forma a criar um sistema de espaços livres adequado, é preciso considerar, além dos espaços existentes, os espaços potenciais da regional, como o Canal da Costa, apontado no estudo como elemento importante e que possui potencial para ser estabelecido como um Parque Linear.

A criação de novas áreas, atreladas às existentes, aumentariam não apenas as áreas verdes e espaços livres da regional, mas também criariam novas possibilidades de conexão por meio da forma urbana, elemento essencial para o sistema de espaços livres.

No caso específico do município de Vila Velha, a partir da revisão do Plano Diretor Municipal, no ano de 2018, e com o estabelecimento de diretrizes para a criação do Plano Diretor Ambiental e do Plano Municipal de Gestão de Parques Urbanos e de Gestão das áreas de preservação ambiental, além do mapeamento das áreas verdes do município, o presente trabalho pode contribuir de forma direta no planejamento da cidade por meio desses planos, apontando atributos para a sistematização e classificação das áreas existentes e potenciais no município, que podem ser utilizados nas demais regionais.

Com todas as análises realizadas, percebeu-se a importância de identificar as diferentes categorias de espaços livres públicos e suas respectivas classificações e atributos, como forma de garantir maior acesso da população a espaços de lazer e de contato com a natureza, além de demonstrar a importância de se identificarem tais espaços em relação a sua função.

A partir do estudo, é possível a realização de pesquisas que busquem identificar áreas potenciais para a implantação de parques urbanos, estudo das áreas verdes/hab. no que diz respeito a esta categoria de espaço livre público e, também, o estudo específico de legislações e suas aplicações práticas relacionadas aos parques e demais áreas verdes, a partir do que foi apresentado durante os capítulos precedentes.

Além disso, a presente pesquisa contribui com a sistematização de conceitos que, por vezes, tratavam de uma mesma temática, mas apresentavam nomenclaturas e definições distintas. Assim, a partir deste estudo, é possível encontrar essa sistematização em um mesmo local.

Por fim, com a conclusão do estudo, foi possível atender aos objetivos propostos, pois, a partir do estudo das bases conceituais e da identificação de diferentes pesquisas que abordavam as classificações de parques urbanos, chegou-se a uma proposta concisa de tais classificações que foi aplicada no estudo da Regional 01. Ainda, comprovou-se que existe a necessidade de revisão e adequação da classificação de espaços públicos existentes, conforme foi realizado a partir da análise dos espaços existentes da regional 01 do município de Vila Velha.

Diante do exposto, a presente pesquisa pode auxiliar na elaboração de planos de áreas verdes de cidades contemporâneas, ao auxiliar na identificação e classificação das áreas existentes e potenciais. Além disso, pode auxiliar no processo de gestão e manutenção dos parques urbanos, a partir do momento em que suas especificidades de preservação são reconhecidas.

Por conseguinte, se o planejamento urbano considerar a correta distribuição dos espaços livres dentro das cidades, a partir dos estudos aqui apresentados, será possível garantir uma melhor qualidade de vida para a população e o equilíbrio e desenvolvimento ambiental das cidades.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Débora Pires Xavier. **Sistema de áreas verdes e percepção da qualidade de vida na cidade de Souza – PB**. 2010. 175 p. Dissertação (Mestrado – Engenharia Urbana) – Centro de Tecnologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.
- ARFELLI, Amauri Chaves. Áreas verdes e de lazer: considerações para sua compreensão e definição na atividade urbanística de parcelamento do solo. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v. 9, n. 33, p. 33-51, jan./mar. 2004. Disponível em: <<http://www.revistajustitia.com.br/artigos/3d0b6b.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2018
- BALZA, Sergio León. Conceptos sobre espacio público, gestión de proyectos y lógica social: reflexiones sobre la experiencia chilena. **EURE [online]**, Santiago, vol.24, n.71, p.27-36, 1998. Disponível em: < <http://www.eure.cl/index.php/eure/article/view/1162>> Acesso em: 30 mai. 2018.
- BENINI, Sandra Medina; MARTIN, Encarnita Salas. Decifrando as áreas verdes públicas. **Revista Formação**, Presidente Prudente, v.2, n.17, p. 63-80, 2010. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/455/489>>. Acesso em: 12 dez. 2018.
- BHTRANS. **Manual de Medidas Moderadoras de Tráfego**. Belo Horizonte, BHTrans, s.d. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/imagens/authenticated%2C%20editor_a_bhtrans/manual_traffic_calming.pdf> Acesso em: 04 mar. 2019.
- CALLIARI, Mauro. **Espaço público e urbanidade em São Paulo**. São Paulo, SP: BEI, 2016
- CAMPOS, Ana Cecília Arrud; et al. **Sistemas de espaços livres: conceitos, conflitos e paisagens**. São Paulo: FAUUSP, 2011.
- CARNEIRO, Ana Rita Sá; MESQUITA, Liana. **Espaços livres do Recife**. Recife: Prefeitura do Recife/UFPE, 2000.
- CAVALHEIRO, Felisberto; DEL PICCHIA, Paulo Celso Dornelles. Áreas verdes: conceitos, objetivos e diretrizes para o planejamento. In: **1º CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA E 4º ENCONTRO NACIONAL SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA**, 1992, Vitória. Anais... Vitória: SBAU, 1992. p. 29-38.
- CAVALHEIRO, Felisberto; NUCCI, João Carlos; GUZZO, Perci; ROCHA, Yuri Tavares. Proposição de Terminologia para o Verde Urbano. **Boletim Informativo da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**. Rio de Janeiro, RJ, v. 7, n. 3, p. 1-7, 1999. Disponível em: <<https://tgpusp.files.wordpress.com/2018/05/cavalheiro-et-al-1999.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2018
- COSTA, Brenno Vitorino; CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. Parques Urbanos, população e exclusão em São Paulo. **Revista Licer**, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, jun./2012. Disponível em: <<https://seer.ufmg.br/index.php/licere/article/view/449>> Acesso em: 06 mai. 2017.
- ESCADA, Maria Isabel Sobral. **Utilização de técnicas de sensoriamento remoto para o planejamento de espaços livres urbanos de uso coletivo**. 1992. 133 p. Dissertação (Mestrado em Sensoriamento Remoto). Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos, SP.

FERREIRA, Adjalme Dias. **Efeitos positivos gerados pelos parques urbanos: O caso do passeio público da cidade do Rio de Janeiro**. 2005. 99f. Dissertação Mestrado em Ciência Ambiental – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense. Niterói, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.uff.br/cienciaambiental/dissertacoes/ADFerreira.pdf>> Acesso em: 30 mar. 2017.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Revista Educação e Sociedade**, São Paulo, ano XXIII, nº 79, p.257-272, ago. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10857.pdf>> Acesso em: 08 abr. 2018.

FRANCIS, Mark. **Urban open space: designing for user needs**. Washington: Island Press: Landscape Architecture Foundation, 2003.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. São Paulo, SP: Perspectiva, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo, SP: Editora Atlas S.A, 2009.

GOMES, Marcos Antônio Silvestre. Parques Urbanos, políticas públicas e sustentabilidade. **Revista Mercator**, Fortaleza, v. 13, nº. 2, p. 79-90, mai/ago. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mercator/v13n2/1676-8329-mercator-13-02-0079.pdf>> Acesso em: 17 abr. 2017.

GOUVÊA, Luís Alberto. **Biocidade – Conceitos e criterios para um desenho ambiental urbano em localidades de clima tropical de planalto**. São Paulo: Nobel, 2002.

GURGEL, Antônio de Pádua. **História política e economica de Vila Velha**. Vitória: Pro Texto Comunicação e Cultura, 2010.

HERZOG, Cecilia Polacow. **Guaratiba verde: subsídios para o projeto de infraestrutura verde em área de expansão urbana na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UFRJ / FAU, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010: Características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

ITDP – Instituto de políticas de transporte e desenvolvimento. Índice de Caminhabilidade Versão 2.0 – Ferramenta. Rio de Janeiro, ITDP Brasil, 2018. Disponível em: <http://itdpbrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/01/ITDP_TA_CAMINHABILIDADE_V2_ABRIL_2018.pdf> Acesso em: 10 dez. 2018.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KLIASS, Rosa Grená. **Parques Urbanos de São Paulo**. São Paulo: Pini, 1993.

LIMNIOS, Giorgia; FURLAN, Sueli Ângelo. Parques urbanos no município de São Paulo –SP (Brasil): Espacialização e demanda social. **Revista LabVerde**, São Paulo, nº. 06, art. 09, jun/2013. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revistalabverde/article/view/61914>> Acesso em: 06 mai. 2017.

LOBODA, Carlos Roberto; DE ANGELIS, Bruno Luiz Domingos. Áreas verdes públicas urbanas: conceitos, usos e funções. **Revista Ambiência**, Guarapuava, v.1, n.1, p. 125-139, jan./jun. 2005. Disponível em:

<<https://revistas.unicentro.br/index.php/ambiencia/article/view/157/185>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

LYRA, Ana Paula Rabello; RAMOS, Larissa Letícia Andara. **Mapeamento e identificação de oportunidades para a Gestão do Sistema de Espaços Livres no município de Vila Velha, E.S a partir do estudo da regional 01 - Fase 01**. Relatório de Pesquisa. Vila Velha: Universidade Vila Velha, 2018

MACEDO, Silvio Soares. **Paisagismo Brasileiro na virada do século: 1990-2010**. Coleção Quapá. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

MACEDO, Silvio Soares. **Quadro do Paisagismo no Brasil**. Coleção Quapá. São Paulo: USP, 1999.

MACEDO, Silvio Soares; SAKATA, Francine Gramacho. **Parques urbanos no Brasil**. 3º ed. Coleção Quapá. São Paulo: USP, 2010.

MARCUS, Clare Cooper; FRANCIS, Carolyn (Ed.). **People places: design guidelines for urban open space**. 2nd ed. New York: John Wiley & Sons, 1998.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de Caso: Uma estratégia de pesquisa**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2008.

MASCARÓ, Juan Luis. **Infra-estrutura da paisagem**. Porto Alegre: Masquatro, 2008.

MASCARÓ, Lucia R. de; MASCARÓ, Juan Luis. **Vegetação urbana**. 3. ed. Porto Alegre: Masquatro, 2010.

MESQUITA, Raquel Corrêa; LYRA, Ana Paula Rabello; ROCHA, Nayra Carolina Segal da. (IN) Dignidade Urbana. Conflitos e rupturas no contexto dos fragmentos introspectivos da cidade contemporânea. In: **PNUM 2018**. A Produção do Território: Formas, Processos, Desígnios, Porto. Anais PNUM 2018, 2018.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Mata Atlântica: manual de adequação ambiental**. Brasília: MMA/SBF, 2010. (Série Biodiversidade, 35).

MONTANER, Josep Maria; MUXI, Zaida. Metrôpoles. In: _____. **Arquitetura e Política: ensaios para mundos alternativos**. São Paulo: Gustavo Gili, 2014. Cap.3, p. 115-133.

NUCCI, João Carlos. **Qualidade Ambiental e Adensamento Urbano: Um estudo de Ecologia e Planejamento da Paisagem aplicado ao distrito de Santa Cecília (MSP)**. 2ª ed. Curitiba: O Autor, 2008.

OLIVEIRA, Cléa de. **Gestão ambiental e arranjos institucionais: Os Parques Ecológicos Paulistas**. 2004. 288 p. Tese (Doutorado em Engenharia Civil). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Campinas, SP.

OLIVEIRA, Fabiano Lemes de. O nascimento da ideia de parque urbano e do urbanismo modernos em São Paulo. *Arquitextos*, São Paulo, ano 10, n. 120.03, Vitruvius, maio 2010. Disponível em <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.120/3433>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

ONUBR. Organização das Nações Unidas no Brasil. A ONU e o meio ambiente. s./d. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>> Acesso em: 23 mai. 2018.

PMVV. Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Parque do Marista terá 40 mil metros quadrados**. 2012. Disponível em: <<http://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/parque-do-marista-tera-40-mil-metros-quadrados-3221>> Acesso em: 10 dez. 2018.

PMVV. Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Mais um passo para a implantação do Parque Urbano Marista**. 2018. Disponível em: <<http://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2018/11/mais-um-passo-para-a-implantacao-do-parque-urbano-marista-24932>> Acesso em: 22 mai. 2019.

QUEIROGA, Eugênio Fernandes. Sistemas de espaços livres e esfera pública em metrópoles brasileiras. **Revista Resgate**, São Paulo, v. XIX, n. 21, p.25-35, jan./jun. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/viewFile/8645703/13003>> Acesso em: 06 mai. 2018.

QUEIROGA, Eugênio Fernandes; BENFATTI, Denio Munia. Sistemas de espaços livres urbanos: construindo um referencial teórico. **Paisagem e Ambiente: ensaios**, São Paulo, n. 24, p.81-88, 2007. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/paam/article/view/85699/88459>> Acesso em: 06 mai. 2018.

RAMOS, Larissa Andara; JESUS, Luciana Netto. Sistema de espaços livres de uso público: um estudo sobre o Grande Centro de Vila Velha. **VIRUS**, São Carlos, n. 14, 2017. Disponível em: <<http://www.nomads.usp.br/virus/virus14/?sec=4&item=10&lang=pt>>. Acesso em: 10 dez. 2018

SAKATA, Francine. Gramacho. **Parques Urbanos no Brasil – 2000 a 2017**. 2018. 348 p. Tese (Doutorado - Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

SANTOS, Jair. **Vila Velha: onde começou o Espírito Santo: fragmentos de uma história**. 2ª ed. Vila Velha: GM, 2011.

SATHLER, Marcelo; ROSA, Teresa da Silva. Conservação da Biodiversidade e Especulação Imobiliária: o caso do Morro do Moreno (Vila Velha, ES). In: XVII Congresso Brasileiro de Sociologia, Porto Alegre, 2015. **Anais...** Porto Alegre: SBS, 2015.

SCALISE, Walnyce. Parques urbanos: evolução, projeto, funções e uso. **Revista Assentamentos Humanos**, Marília, v.4, n.1, p.17-24, 2002. Disponível em: <http://www.unimar.br/feat/assent_humano4/parques.htm> Acesso em: 06 mai. 2017.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. **Guia dos parques municipais de São Paulo**. São Paulo, v. 02, jan/2010. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/guia_parques2_web.pdf> Acesso em: 06 mai. 2017.

SEMPA - Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão. **Perfil sócioeconômico por bairros**. Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2013. Disponível em: <<http://www.vilavelha.es.gov.br/midia/paginas/Perfil%20socio%20economico%20R2.pdf>> Acesso em: 10 dez. 2018.

SERPA, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2013.

SERRA, Geraldo G. **Pesquisa em arquitetura e urbanismo: guia prático para o trabalho de pesquisadores em pós-graduação**. São Paulo: EDUSP: Mandarin, 2006.

Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU. **Carta de Londrina e Ibiporã**. Boletim Informativo, v.3, n.5, p.3, 1996.

SOLUÇÕES PARA CIDADES. **Projeto técnico**: parques lineares como medidas de manejo de águas pluviais. São Paulo: ABCP – Associação Brasileira de Cimento Portland, 2013. Disponível em: <http://www.solucoesparacidades.com.br/wp-content/uploads/2013/10/AF_Parques%20Lineares_Web.pdf> Acesso em: 10 dez. 2018.

TARDIN, Raquel. **Espaços livres**: sistema e projeto territorial. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008.

TIWARY, Abhishek; KUMAR, Prashant. Impact evaluation of green-grey infrastructure interaction on built-space integrity: An emerging perspective to urban ecosystem service. **Science of The Total Environment**. v. 487, p. 350-360, 2014.

WOOLLEY, Helen. **Urban open spaces**. London: New York: Spon Press, 2006.

LEIS

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Palácio do Planalto, Brasília, 2001.

_____. Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. **Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências**. Palácio do Planalto, Brasília, 2010.

_____. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Palácio do Planalto, Brasília, 2012.

_____. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. **Institui o novo Código Florestal**. Palácio do Planalto, Brasília, 1965.

_____. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências**. Palácio do Planalto, Brasília, 1979.

_____. Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999. **Altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano)**. Palácio do Planalto, Brasília, 1999.

_____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Palácio do Planalto, Brasília, 2000.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

São Paulo (SP). Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. **Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo**. Secretaria do Governo Municipal, São Paulo, 2014.

VILA VELHA. Decreto nº 34 de 05 de abril de 2018. **Institui no âmbito do município de Vila Velha a Comissão de Estudos, Formulação e Implantação da Política Municipal de Educação Ambiental – CPMEA - e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2018a.

_____. Lei complementar nº 65 de 09 de novembro de 2018. **Institui a revisão decenal da lei municipal nº 4575/2007 que trata do Plano Diretor Municipal no âmbito do município de Vila Velha e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2018c.

_____. Lei nº 1.980 de 01 de fevereiro de 1982. **Dispõe sobre o parcelamento do solo no município de Vila Velha – estado do Espírito Santo e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 1982.

_____. Lei nº 2.457 de 29 de dezembro de 1988. **Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Vila Velha.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 1988.

_____. Lei nº 2.547 de 05 de janeiro de 1990. **Autoriza o poder executivo criar áreas de proteção ambiental no município de Vila Velha.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 1990a.

_____. Lei nº 2.621 de 20 de novembro de 1990. **Dispõe sobre o planejamento e desenvolvimento urbano no município de Vila Velha, institui as normas de uso e ocupação do solo urbano e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 1990b.

_____. Lei nº 2.812, de 24 de dezembro de 1992. **Autoriza o poder executivo a instituir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 1992.

_____. Lei nº 2.935 de 18 de maio de 1994. **Cria a Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente (SANEAMA), e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 1994.

_____. Lei nº 3013 de janeiro de 1995. **Cria o Sítio Histórico da Prainha de Vila Velha e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 1995.

_____. Lei nº 4.575 de 26 de novembro de 2007. **Institui o Plano Diretor Municipal (PDM) e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2007.

_____. Lei nº 4.707 de 10 de setembro de 2008. **Dispõe sobre a institucionalização dos bairros nas Regiões Administrativas, os limites e a denominação dos mesmos e os critérios para organização e criação de bairros, no perímetro urbano do Município.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2008.

_____. Lei nº 4.999 de 15 de outubro de 2010. **Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente para o município de Vila Velha.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2010.

_____. Lei nº 5.374 de 29 de outubro de 2012. **Dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de vegetação de porte arbóreo em praças públicas que especifica e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Lei nº 5.873, de 06 de julho de 2017. **Autoriza o poder executivo municipal a instituir o Plano Diretor Municipal de Arborização Urbana de Vila Velha -**

PDMAUVV, condições para o manejo, a proteção e conservação da arborização e dá outras providências. Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2017a.

_____. Lei nº 5.894 de 26 de setembro de 2017. **Autoriza o poder executivo municipal a instituir o programa “adote uma praça” e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2017b.

_____. Lei nº 6.006 de 29 de maio de 2018. **Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Vila Velha e dá outras providências.** Vila Velha: Prefeitura Municipal, 2018b.

APÊNDICES

Apêndice I – Estado da arte do tema desenvolvido nas etapas 1 e 2 das estratégias metodológicas

Uma parte fundamental desta pesquisa foi a realização da busca de referenciais teóricos para determinar o estado da arte, método de estudo bibliográfico que se utiliza para mapear produções acadêmicas em diferentes áreas do conhecimento, pautado no “desafio de conhecer o já construído e produzido para depois buscar o que ainda não foi feito” (FERREIRA, 2002, p. 259). Dentro desse contexto foi realizada uma busca ampliada acerca da temática de parques urbanos.

A busca por pesquisas acadêmicas foi realizada no portal CAPES (incluindo o ScienceDirect) e Google Acadêmico, além dos ambientes virtuais dos programas de mestrado e doutorado na área de Arquitetura e Urbanismo e de Planejamento Urbano e Regional, entre março de 2016 e abril de 2017. Inicialmente, no portal da CAPES, a busca foi feita por meio da palavra-chave “Parque Urbano”, tendo em vista que é a categoria de análise e, portanto, alvo de maior detalhamento e pesquisa. Neste portal, foram encontrados 22 artigos, 06 dissertações e 02 teses. Das dissertações, nenhuma se aplicava a programas de Arquitetura e Urbanismo.

De forma a ampliar a investigação pelo estado da arte do tema no que diz respeito a publicações acadêmicas de mestrado e doutorado, investigou-se de maneira específica na plataforma sucupira, também com a palavra-chave “parque urbano”, a fim de se buscar trabalhos das áreas sociais aplicadas entre os anos de 2014 e 2017 (a limitação do ano de 2014 se deu em função do surgimento da plataforma). Nesta busca, foram encontradas 17 publicações, sendo 14 dissertações (mestrado) e 03 teses (doutorado). A tabela 29, a seguir, representa a caracterização das fontes de consultas.

Tabela 29 – Caracterização das fontes de consulta

PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES		
	FONTE	QUANTIDADE (cada)
REVISTAS	Mercator; Urbe; Estudos; Caderno Prudentino de Geografia; EdiFapes; Saúde e Meio Ambiente; Observatorium; Ra'e Ga; Assentamentos Humanos; Licer; LabVerde; Cadernos de Arquitetura e Urbanismo; Tuiuti: Ciência e Cultura; Conexões: Ciência e Tecnologia; Eure	01
	Paisagem e Meio ambiente: Ensaio; Revsbau	02
	Arquitextos	03
ANAIS	XVI Congresso Brasileiro de Arborização Urbana	01
	ENEPEA Desafios	01
DISSERTAÇÕES	Ciência Ambiental	01
	Geografia	01
	Desenvolvimento e Planejamento regional	01
	Tecnologias Ambientais	01
	Desenvolvimento Sustentável	01
	Planejamento e gestão de cidades	01
TESES	Arquitetura e Urbanismo	02
PLATAFORMA SUCUPIRA		
	PROGRAMA DE ORIGEM	QUANTIDADE
DISSERTAÇÕES	Gestão Urbana	01
	Projeto e Cidade	01
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	02
	Desenvolvimento e Planejamento regional	05
	Arquitetura e Urbanismo	05
TESES	Arquitetura e Urbanismo	03

Fonte: Elaborado pela autora, 2017

Considerando as publicações encontradas na plataforma sucupira, percebeu-se que os programas de mestrado em Arquitetura e Urbanismo e Desenvolvimento e Planejamento Territorial apresentaram um número maior de publicações dentro da temática, porém pouco expressivos para determinarem o estado da arte sobre os parques urbanos.

Em detrimento de tal situação e considerando a necessidade de uma maior abrangência de estudos acadêmicos no âmbito de mestrado e doutorado e, ainda, a indispensabilidade de se conhecer referenciais relacionados aos espaços livres da cidade, tendo em vista que o parque urbano é uma categoria que se insere nessa tipologia, buscou-se, no âmbito dos programas de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e Planejamento Urbano e Regional, a relação de instituições com cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC listados na plataforma sucupira.

A partir da identificação dos cursos, foi realizada uma pesquisa no portal de cada universidade em busca de trabalhos dentro da temática de estudos aqui proposta. Nesse sentido, foram usadas as palavras-chave para procura: parques urbanos;

sistema de espaços livres; áreas verdes urbanas; paisagem urbana. A tabela 2 representa um resumo do resultado das buscas realizadas. Algumas universidades não disponibilizam, em seus portais, os trabalhos produzidos e outras ainda não possuem publicações devido ao ano de implantação do programa. Além disso, existem aquelas onde as publicações existentes não abrangem a temática da pesquisa e, ainda, programas não encontrados nos portais das universidades.

No que se refere aos programas de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, 14 universidades possuem programas de mestrado e doutorado. Em relação aos programas de Planejamento Urbano e Regional, 13 universidades possuem mestrado e doutorado. Outrossim, das universidades pesquisadas, duas possuem ambos os programas de mestrado e doutorado. Nesta pesquisa, foi feita uma análise das publicações, e a coluna “sem publicação dentro da temática” se refere aos programas que não possuíam publicações relacionadas a parques urbanos, ênfase do presente trabalho. A tabela 30 demonstra o quantitativo das publicações encontradas.

Tabela 30 – Síntese dos programas encontrados e suas publicações¹⁹

SÍNTESE DA PESQUISA						
PROGRAMA	QUANTIDADE DE PROGRAMA	PUBLICAÇÕES ENCONTRADA	PROGRAMA NÃO ENCONTRADO	PUBLICAÇÃO INDISPONÍVEL	SEM PUBLICAÇÃO (programa recente)	SEM PUBLICAÇÃO DENTRO DA TEMÁTICA
MESTRADOS ACADÊMICOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31	89	-	5	3	2
DOCTORADOS ACADÊMICOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	14	27	-	3	-	3
MESTRADOS ACADÊMICOS EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	31	37	2	4	1	16
DOCTORADOS ACADÊMICOS EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	15	4	-	4	1	8
TOTAL	91	157	2	16	5	29

Fonte: Elaborado pela autora, 2017

¹⁹ Observações sobre as nomenclaturas especificadas:

- 1) Programa não encontrado – refere-se àquele onde no portal da universidade não encontrou-se dados sobre o curso (Neste caso apenas na UFMG e na UFF)
- 2) indisponível – trata-se dos portais onde os trabalhos não eram publicados
- 3) sem publicação – os programas implantados recentemente que ainda não geraram produções acadêmicas.

Nesse contexto de investigação, efetivou-se uma análise a partir das temáticas de estudos pesquisadas, considerando as publicações encontradas, de forma a identificar a quantidade de estudos produzidos em cada tema. A tabela 31, a seguir, demonstra a quantidade de publicações em cada área e, ainda, as instituições onde as publicações foram encontradas.

A USP (Universidade de São Paulo) é a instituição que mais publicou, dentro dos programas de mestrado e doutorado em Arquitetura e Urbanismo, com maior ênfase nas temáticas de parques, espaços livres públicos e sistema de espaços livres. A temática de espaços livres públicos aborda trabalhos sobre praças, jardins e demais espaços livres, com exceção dos parques, os quais foram categorizados de forma separada, por ser o objeto de estudo principal deste trabalho.

Tabela 31 – Publicações por temáticas

MESTRADOS ACADÊMICOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN			
TEMÁTICA	UNIVERSIDADE	QUANTIDADE (cada)	TOTAL
PARQUES	UNIRITTER; UFMG; UFPEL; UFES; UFRJ; UFRN; UPM	1	32
	UFF	2	
	UNB; UFBA; UFPB; UFRGS	3	
	USP	11	
ÁREAS VERDES E PAISAGEM URBANA	UNIRITTER; USP; UNICAMP; UEM; UFBA; UFRJ; UFF	1	13
	UNESP; UFJF	3	
ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS	UEM; UFV; UFPA; UFRN; UFF	1	32
	UFG; UFRJ	2	
	UFJF; UFMG	3	
	UFES; UPM	5	
	USP	7	
SISTEMAS DE ESPAÇOS LIVRES	UEM; UFU; UFES; UFRJ	1	11
	USP	7	
DOUTORADOS ACADÊMICOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN			
TEMÁTICA	UNIVERSIDADE	QUANTIDADE (cada)	TOTAL
PARQUES	UBN; UFRJ; UFRGS	1	7
	USP	4	
ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS	UFSC; UFRN	1	13
	UNICAMP; UPM	2	
	USP	7	
SISTEMAS DE ESPAÇOS LIVRES	USP	8	8
MESTRADOS ACADÊMICOS EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL			
TEMÁTICA	UNIVERSIDADE	QUANTIDADE (cada)	TOTAL
PARQUES	PUC-PR; UNAMA; UFRGS	2	17
	UFPE; UFABC	3	
	PUC-GOIÁS	5	
ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS	UNISC; UNIVAP	1	15
	PUC-GOIÁS; PUC-PR; UFRGS	2	
	UFPE	7	
SISTEMAS DE ESPAÇOS LIVRES	UFRJ	1	1
ÁREAS VERDES E PAISAGEM URBANA	PUC-PR; UNIVAP; UFPE; UFRGS	1	4
DOUTORADOS ACADÊMICOS EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL			
TEMÁTICA	UNIVERSIDADE	QUANTIDADE (cada)	TOTAL
PARQUES	UFPE	1	1
ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS	UFPE	1	2
	UFRJ	1	
SISTEMAS DE ESPAÇOS LIVRES	UFRJ	1	1

Fonte: Elaborado pela autora, 2017

Buscando entender o estado da arte dos parques no que diz respeito ao âmbito acadêmico e considerando, ainda, as pesquisas descritas anteriormente, foi feita uma análise dos trabalhos encontrados sobre parques. Essa análise serviu para individualizar a abordagem adotada, além de determinar e identificar a existência ou não de publicações voltadas para o estudo de implantação de parques urbanos, evidenciando como resultado a relevância da presente pesquisa no que se refere à inovação do tema estudado.

A maior parte das publicações encontradas acerca de parques, identificadas nos programas de Mestrados em Arquitetura e Urbanismo, concentram suas publicações entre os anos de 1999 e 2017, com uma maior quantidade evidenciada a partir do ano de 2009. Dentre os programas de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, a primeira publicação data do ano de 1999, com uma tese da USP (Universidade de São Paulo), e existe um intervalo entre as publicações na área até o ano de 2007, quando são publicadas outras pesquisas dentro da temática. Já dentre os programas de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, as primeiras publicações aconteceram no ano de 2005 com uma quantidade razoável de trabalho até o ano de 2016, enquanto no Doutorado, só foi identificada uma publicação em Planejamento Urbano e Regional.

Analisar a abordagem de todas as publicações dentro do tema de parques se tornou inviável, na medida em que nem todas as universidades disponibilizam seus trabalhos ou resumos, listando apenas os títulos das publicações. A partir dessa realidade, foi constatada a existência de 18 trabalhos de mestrado em Arquitetura e Urbanismo; 04 de doutorado em arquitetura e urbanismo e 03 de mestrado em planejamento urbano e regional que não foram passíveis de análise. Optou-se, assim, pela análise das abordagens dos trabalhos que disponibilizavam ao menos o resumo completo. A tabela 32, a seguir, demonstra a realidade encontrada nessa fase.

Tabela 32 – Abordagens dos trabalhos sobre parques

MESTRADOS ACADÊMICOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN			
UNIVERSIDADE	TÍTULO	ANO	ABORDAGEM
UNB	Elementos de mobiliário e os caminhos nos parques urbanos: análise de critérios de projeto paisagismo caso de estudo Bosque dos Buritis, Goiânia – GO.	2016	Avaliação de mobiliários e percursos
UFBA	Pirajá: um bairro e um parque. A vegetação como fator de aumento da biodiversidade e da qualidade de vida nos biomas urbanos	2000	Sustentabilidade
	Parque Aeroclub: Participação da Sociedade na Implantação de um Espaço Público em Salvador.	2003	Análise do processo de planejamento e implantação
	O parque público na cidade de São Paulo; 1989-2008	2009	Análise das ações de implantação
UFMG	Entre o quintal e o parque: possibilidades de produção do espaço público cotidiano	2011	Análise de apropriação do usuário

UFPEL	Variáveis que devem ser consideradas nos projetos de requalificação urbana em parques lineares: O Caso do Parque Itaimbé, em Santa Maria/RS	2015	Análise de critérios projetuais
UFES	Usos e desusos de parques urbanos contemporâneos: Estudo de caso Parque da Cidade - Serra/ ES.	2017	Uso e apropriação do usuário
UFRJ	Preservação do meio ambiente e modo de vida das populações do Parque Estadual do Desengano e Arredores	2002	Análise de apropriação urbana
UFRN	Clima urbano e vegetação: estudo analítico e prospectivo do Parque das Dunas em Natal	2001	Sustentabilidade
UFRGS	Parque Farroupilha: composição e caráter de um parque público de Porto Alegre	1999	Análise histórica
	Os grandes espaços do lazer urbano, arquitetura dos parques públicos: morfologia, tipologia e potencialidade	2003	Análise comparativa de parques
	Parques urbanos	2004	Análise comparativa de elementos do parque/ conceitualização teórica
UFF	Os Parques Públicos e o Lazer Na Cidade Contemporânea: "Vende-se Piqueniques!"	2015	Análise das práticas de lazer
UPM	O parque da cidade: requalificação urbana para o rio tubarão, SC – análises e oportunidades	2017	Desenvolvimento sustentável
DOCTORADOS ACADÊMICOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN			
UNIVERSIDADE	TÍTULO	ANO	ABORDAGEM
UNB	Parques Lineares ao Longo de Corpos Hídricos Urbanos: Conflitos e Possibilidades; O Caso da Orla do Lago Paranoá - DF.	2016	Análise de conflitos
UFRJ	O Papel dos Parques Urbanos no Sistema de Espaços Livres de Porto Alegre-RS: Uso, Forma e Apropriação.	2014	Análise morfologia e avaliação pós-ocupação
UFRGS	Parque Marinha do Brasil - um parque, três projetos.	2016	Análise projetual
MESTRADOS ACADÊMICOS EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL			
UNIVERSIDADE	TÍTULO	ANO	ABORDAGEM
PUC-GOIÁS	Parques Urbanos: sua influência no Planejamento e Desenvolvimento das cidades.	2010	Análise de conflitos (localização)
	Parques urbanos: O caso do Parque Macambira Anicuns em Goiânia GO.	2013	Análise de programa governamental
	Parque linear Macambira-Anicuns: uma concepção de sustentabilidade. Setor Façalville, Goiânia 2012/2013.	2014	Sustentabilidade urbana
	Parque Flamboyant: um espaço para a Educação Ambiental em Goiânia.	2015	Desenvolvimento Sustentável/Educação ambiental
	Os parques urbanos como equipamentos de valorização dos seus entornos: Bosque dos Buritis, Lago das Rosas e Parque Areião.	2016	Especulação Imobiliária
PUC-PR	Funções sociais e ambientais de parque urbano instituído como unidade de conservação: percepção dos usuários do Parque Natural Municipal Barigui em Curitiba, Paraná	2005	Análise de apropriação dos usuários
	Percepção de parques e áreas similares para a atratividade do turismo em Curitiba, Paraná	2007	Análise do planejamento (turismo)
UNAMA	Impactos da urbanização sobre parques públicos: estudo de caso do parque Zoobotânico do museu Goeldi (BELÉM – PA)	2009	Análise de conflitos (urbanização)
	Uso de indicadores ambientais na avaliação de área de proteção ambiental urbana: estudo de caso do parque estadual do Utinga - Belém (PA)	2015	Sustentabilidade/Qualidade ambiental
UFPE	Parques metropolitanos: gestão proteção de áreas espaciais	2005	Desenvolvimento Sustentável
	O parque 13 de maio na modernização do Recife	2006	Análise projetual
	A paisagem Amazônica no paisagismo de Belém: caso Parque Naturalístico Mangal das Garças	2009	Paisagem Urbana/Paisagismo
UFRGS	O parque linear como instrumento de planejamento e gestão das áreas de fundo de vale urbanas	2007	Sustentabilidade/Preservação de recursos hídricos
	A influência dos parques verdes no conforto térmico urbano: estudo de caso em porto alegre – RS	2016	Sustentabilidade/Conforto Térmico
DOCTORADOS ACADÊMICOS EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL			
UNIVERSIDADE	TÍTULO	ANO	ABORDAGEM
UFPE	Conservação do patrimônio natural/cultura: um sistema de indicadores para o monitoramento da conservação da significância dos parques nacionais brasileiros patrimônios da humanidade	2011	Análise do processo de gestão

Fonte: Elaborado pela autora, 2017

Analisando a tabela, percebeu-se que apenas duas publicações tratam da implantação, contudo ambas não abordam a questão dos critérios que se relacionam

a esse fator. As demais publicações estão voltadas para questões de sustentabilidade, análises de planejamento, conflitos, projetos, gestão, planos governamentais e apropriações urbanas, entre outras temáticas que abordam questões do mercado imobiliário e históricas.

Apêndice II – Relação entre diferentes classificações de parques urbanos por autor e característica

RELAÇÃO ENTRE CADA CLASSIFICAÇÃO DE PARQUE IDENTIFICADA X AUTOR X CARACTERÍSTICAS															
CLASSIFICAÇÃO AUTOR	Parque de Vizinhança	Parque de Bairro	Parque Distrital ou Setorial	Parque Regional	Parque Metropolitano	Parque da Cidade	Parque Linear	Parques Públicos Centrais	Parques de centro	Jardins/Parques Comunitários	Parque Urbano	Parque Suburbano	Parque Especializado	Parque Ecológico	
Cavalheiro e Del Picchia (1992)	ATÉ 6 ANOS DIMENSÃO: 150m² RAIO DE ABRANGÊNCIA: 100m PROPRIEDADE: Pública ou particular ÁREA VERDE/HABITANTE: 0,75m²	DIMENSÃO: 10ha RAIO DE ABRANGÊNCIA: 1000m ou 10min da residência PROPRIEDADE: Pública ÁREA VERDE/HABITANTE: 6m²	DIMENSÃO: 100ha RAIO DE ABRANGÊNCIA: 1200m ou 30min/veículo PROPRIEDADE: Pública ÁREA VERDE/HABITANTE: de 6 a 7m²	DIMENSÃO: 200ha PROPRIEDADE: Pública											
	DE 6 A 10 ANOS: DIMENSÃO: 450m² RAIO DE ABRANGÊNCIA: 500m PROPRIEDADE: Pública ou particular ÁREA VERDE/HABITANTE: 0,75m²														
	DE 10 A 17 ANOS: DIMENSÃO: 5000m² RAIO DE ABRANGÊNCIA: 1000m PROPRIEDADE: Pública ÁREA VERDE/HABITANTE: 0,75m²														
Escada (1992)	DIMENSÃO: um ou mais lotes RAIO DE ABRANGÊNCIA: 100 e 1000m FUNÇÃO: recreacional	FUNÇÃO: recreacional, paisagísticas ou bioclimáticas	DIMENSÃO: grande dimensão												
Kliass (1993)	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 500m FUNÇÃO: recreação ativa de 0-10 anos; recreação passiva	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 1000m FUNÇÃO: recreação ativa e passiva	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 5km		ADOTADOS CRITÉRIOS DO PLANO URBANÍSTICO BÁSICO										
Marcus e Francis (1998)	FUNÇÃO: lazer ativo e passivo														
Gouvêa (2002)	DIMENSÃO: 6.000m² RAIO DE ABRANGÊNCIA: 600m DENSIDADE POPULACIONAL: 10.000 habitantes	DIMENSÃO: 20.000m² RAIO DE ABRANGÊNCIA: 2.400m DENSIDADE POPULACIONAL: 20.000 habitantes				DIMENSÃO: obedecer às diretrizes do Plano Diretor									
Scalise (2002)						FUNÇÃO: elemento de conexão; uso recreativo; regeneração natural									
Francis (2003)	FUNÇÃO: recreativa							DIMENSÃO: maior que os parques de vizinhança PROPRIEDADE: pública	LOCALIZAÇÃO: áreas centrais	NÃO TRAZ CARACTERÍSTICA, APENAS CONCEITO					
Oliveira (2004)														FUNÇÃO: recuperação e conservação dos recursos naturais; promover educação ambiental	
Woolley (2006)	PROPRIEDADE: Pública (acesso democrático)														
Mascaró (2008)											DIMENSÃO: 10 e 50ha RAIO DE ABRANGÊNCIA: 5Km ÁREA VERDE/HABITANTE: 3 a 5m² FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: semanal ou diário	DIMENSÃO: 50 e 150 ha RAIO DE ABRANGÊNCIA: 20Km FUNÇÃO: recreativa e preservação ÁREA VERDE/HABITANTE: de 3 a 5m² FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: semanal ou eventual			
Andrade (2010)	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 500m FUNÇÃO: recreação ativa e passiva FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: diária ou semanal	DIMENSÃO: 5.000m² RAIO DE ABRANGÊNCIA: 1.000m FUNÇÃO: lazer ativo e passivo	RAIO DE ABRANGÊNCIA: 5.000m FUNÇÃO: recreação ativa e passiva de todas as faixas etárias FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: quinzenal e eventual		RAIO DE ABRANGÊNCIA: vários municípios FREQUENCIA DE UTILIZAÇÃO: mensal a eventual								NÃO TRAZ CARACTERÍSTICA, APENAS CONCEITO		
Macedo e Sakata (2010)														FUNÇÃO: lazer ativo e passivo; conservação de recursos naturais	
Soluções para as Cidades (2013)							DIMENSÃO: grande extensão e pouca largura FUNÇÃO: conservação; preservação dos recursos naturais; funções de uso humano								
Sakata (2018)							DIMENSÃO: grande extensão e pouca largura FUNÇÃO: recreativa e preservação							FUNÇÃO: sustentabilidade e ecologia	

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES PROPOSTAS X ATRIBUTOS						
CLASSIFICAÇÃO ATRIBUTOS	Parque de Vizinhança	Parque de Bairro*	Parque Municipal**	Parque Metropolitano***	Parque Ecológico	Parque Linear
Dimensão	5.000 a 20.000m ²	20.000 a 100.000m ²	100.000 a 500.000m ²	500.000 a 2.000.000m ² (ou previsto em planos urbanísticos)	Prevista no PDM, em função da área a ser preservada	Em função da morfologia local
Raio de abrangência	500 a 1000m	1.000 a 5.000 m	5.000 a 20.000m	Intermunicipal	Intermunicipal	Em função da extensão
Função principal	Convívio Social	Convívio Social	Convívio Social	Convívio social e/ou Equilíbrio Ambiental	Equilíbrio Ambiental	Convívio Social
Equipamentos mínimos	<ul style="list-style-type: none"> - Parquinho infantil - Áreas de esporte (ex.: quadras, academias, aparelhos de ginástica) - Áreas de permanência <ul style="list-style-type: none"> - Bancos - Vegetação (canteiros, gramas e árvores) 	<ul style="list-style-type: none"> - Área infantil - Área de jogos e atividades esportivas - Pista de caminhada <ul style="list-style-type: none"> - Área para exposições e feiras - Áreas de descanso sombreadas e bancos - Predominância de áreas gramadas e com árvores 	<ul style="list-style-type: none"> - Zonas de jogos - Pistas de caminhada e ciclovia - Esportes alternativos (pesca, passeios a cavalo, entre outros) - Elementos naturais - Estacionamento - Áreas de almoço e lanche (restaurantes) 	<ul style="list-style-type: none"> - Cobertura vegetal - Equipamentos culturais - Esplanada para eventos - Espaços com água - Pistas de caminhada e/ou ciclovias - Equipamentos de lazer ativo concentrados 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser uma área de preservação - Ter cobertura vegetal igual ou superior a 70% - Jogos e recreação infantil concentrados <ul style="list-style-type: none"> - Trilhas para caminhada - Atividades de educação ambiental - Guarita (controle de acesso) 	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas de lazer - Áreas de esporte <ul style="list-style-type: none"> - Ciclovia - Pistas de caminhada - Área para eventos culturais <ul style="list-style-type: none"> - Áreas de descanso
Forma de acesso principal	A pé ou bicicleta	Transporte público ou privado e bicicletas	Transporte público ou privado	Transporte público ou privado	Transporte público ou privado	A pé, bicicleta, transporte público ou privado

* A classificação de Parque de bairro contempla a classificação de parque urbano, descrita no apêndice II

** As classificações de Parque distrital e setorial, parque suburbano e parque especializado, descritas no apêndice II foram unificadas e chamadas de Parque Municipal

*** A classificação de Parque Metropolitano contempla as classificações de parque regional e parque da cidade, descritas no apêndice II

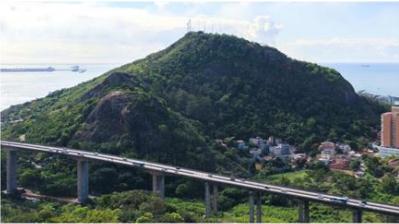
Obs.: As demais classificações descritas no apêndice II não foram consideradas pelas justificativas apresentadas no decorrer da pesquisa

Apêndice IV – Relação dos parques urbanos da Regional 01 de Vila Velha por classificação

PARQUE DE VIZINHANÇA DA REGIONAL 01 – VILA VELHA/ES		
PARQUE DE VIZINHANÇA DUQUE DE CAXIAS		
Localização/Bairro	Centro	
Dimensão	12.247,45m ²	
Equipamentos que faltam para atender	- Área de esporte - Parque infantil - Academia popular	
PARQUE DE VIZINHANÇA DE COQUEIRAL		
Localização/Bairro	Coqueiral de Itaparica	
Dimensão	17.662,68 m ²	
Equipamentos que faltam para atender	- Parque infantil	
PARQUE DE VIZINHANÇA DE GAIVOTAS		
Localização/Bairro	Praia das Gaivotas	
Dimensão	- 6.963,65 m ²	
Equipamentos que faltam para atender	- Não necessita de adequação	
PARQUE DE BAIRRO DA REGIONAL 01 – VILA VELHA/ES		
PARQUE DE BAIRRO DE COCAL		
Localização/Bairro	Cocal*	
Dimensão	21.535 m ²	
Equipamentos que faltam para atender	- Conexão com mobilidade ativa e transporte público	
* Não está localizado dentro da regional, porém se insere no limite do bairro Residencial Coqueiral		
PARQUE MUNICIPAL DA REGIONAL 01 – VILA VELHA/ES		
PARQUE MUNICIPAL DA PRAINHA		
Localização/Bairro	Centro	
Dimensão	49.045 m ² *	
Equipamentos que faltam para atender	- Áreas de lazer e recreação para todas as idades	
* Apesar da dimensão caracterizar o espaço como Parque de Bairro, suas características e peculiaridades o inserem na classificação de Parque Municipal		

PARQUE ECOLÓGICO DA REGIONAL 01 – VILA VELHA/ES

APP MORRO DO MORENO

Localização/Bairro	Praia da Costa	 <p style="font-size: small;">Fonte: Disponível em <http://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2017/09/ii-subida-ao-morro-do-moreno-acontece-neste-sabado-17684></p>
Dimensão	1.078.230,70 m ²	
Equipamentos que faltam para atender	- Preservação dos potenciais ambientais a partir da resolução dos conflitos existentes	

CONVENTO DA PENHA E UCHARIA

Localização/Bairro	Centro	
Dimensão	1.078.230,70 m ²	
Equipamentos que faltam para atender	- Não necessita de adequação	

APP DE JABURUNA

Localização/Bairro	Jaburuna	
Dimensão	161.912,40 m ²	
Equipamentos que faltam para atender	- Estrutura de atendimento à população	

PARQUE DA MANTEGUEIRA

Localização/Bairro	Glória*	
Dimensão	1.417.648,00 m ²	
Equipamentos que faltam para atender	- Melhor infraestrutura de apoio à população	

* Localizado no limite externo do bairro, mas seu acesso e a zona de amortecimento estão dentro do bairro

PARQUE DO MARISTA

Localização/Bairro	Centro	 <p style="font-size: small;">Fonte: Disponível em <https://www.vilavelha.es.leg.br/institucional/noticias/credito-especial-de-r-40-mil-e-aprovado-para-projeto-de-educacao-ambiental-do-parque-municipal-marista></p>
Dimensão	53.207m ²	
Equipamentos que faltam para atender	- A princípio não necessita de adequação	

PARQUE LINEAR DA REGIONAL 01 – VILA VELHAS

PARQUE LINEAR DE VILA VELHA

Localização/Bairro	Praia da Costa, Itapuã, Praia de Itaparica e Jockey de Itaparica	
Dimensão	7,7 km	
Equipamentos que faltam para atender	<ul style="list-style-type: none">- Áreas de lazer- Áreas de esporte- Áreas de descanso	

